

27 de Setembro de 1749 e Basílio e
a Maria Inocentes que nasceu de
Natural de Domingos e Louca de
José Inocente e José Patrício
e Príncipe da Bahia e
mineira residente neste Conjo

Lúcia Gonçalves de Freitas
Márcia de Freitas Queiroz

GÊNEROS DA HISTÓRIA

Jaraguá-Goiás em documentos





LÚCIA GONÇALVES DE FREITAS

é doutora em Linguística pela Universidade de Brasília (UnB) com bolsa sanduiche (PDEE/CAPEs), na Universidade de Birmingham, Inglaterra. É professora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) desde 1999 e atua no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologia/PPG-IELT. Suas pesquisas têm caráter interdisciplinar, partindo do campo da Linguística Aplicada, especialmente dos Estudos de Discurso, em torno de temas como violência, gênero, cultura, políticas públicas, patrimônio e áreas como Educação, Tecnologia e Direito. Lidera o GUARÁ – Grupo de Estudos de Jaraguá, cujas pesquisas focam o contexto desse município e região especificamente.

GÊNEROS DA HISTÓRIA

Jaraguá-Goiás em documentos



**EDITORA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS**

Presidente

Antonio Cruvinel Borges Neto (Reitor)

Vice-Presidente

Claudio Roberto Stacheira (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação)

Coordenadora Geral

Elisabete Tomomi Kowata

Assessor

Patrick Di Almeida Vieira Zechin

Revisão Técnica

Andressa de Oliveira Sussai

Revisão Ortográfica e Gramatical

Lucila Cláudia Brandão

Capa, Projeto Gráfico e Editoração

Adriana da Costa Almeida

Conselho Editorial

Adolfo José de Souza Andre (UEG-IAEL)

Daniel Blamires (UEG-IACSB)

Juliano Rodrigues da Silva (UEG-IACT)

Maisa Borges Costa (UEG-IACT)

Raphaella Christina Costa Gomes (UEG-IACAS)

Renata Carvalho dos Santos (UEG-IACSB)

Roseli Vieira Pires (UEG-IACSA)

Sebastião Avelino Neto (UEG-IACAS)

Sônia Bessa da Costa Nicácio Silva (UEG-IAEL)

Thiago Henrique Costa Silva (UEG-IACSA)



Lúcia Gonçalves de Freitas
Márcia de Freitas Queiroz

GÊNEROS DA HISTÓRIA

Jaraguá-Goiás em documentos



ANÁPOLIS-GO | 2024

© 2024 – Editora UEG

A reprodução não autorizada desta publicação, por qualquer meio,
seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, GO, Brasil)

Freitas, Lúcia Gonçalves

F866g Gêneros da história: Jaraguá-Goiás em documentos [recurso eletrônico]/
Lucia Gonçalves de Freitas; Márcia de Freitas Queiroz. - 1. ed. - Anápolis, GO
: Editora UEG, 2024.

256 p. ; 20 x 26 cm.

ISBN: 978-65-88502-64-8 (e-book)

ISBN: 978-65-88502-66-2 (impresso)

1. Paleografia brasileira. 2. Manuscritos brasileiros - Goiás. 3. Brasil - História de Goiás - Jaraguá, Séculos XVIII e XIX - Fontes. I. Freitas, Lúcia Gonçalves de. II. Queiroz, Márcia de Freitas. III. Título.

CDU: 94(817.3)(082)

Elaborado por Andressa de Oliveira Sussai – CRB 1 / 3032

Esta obra é em formato de e-Book e foi paga com recurso Capes/Proap n.233/2022/88881.694000/2022-01. A exatidão das referências, a revisão gramatical e as ideias expressas e/ou defendidas nos textos são de inteira responsabilidade das autoras.

EDITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
BR-153 – Quadra Área – CEP: 75.132-903 Fone: (62) 3328-4866 – Anápolis -GO
www.editora.ueg.br / e-mail: editora@ueg.br

SUMÁRIO

Prefácio	11
Apresentação	15

Parte I | Século XVIII

DECLARAÇÃO de Domingos Guimarães sobre o testamento de Ignacio Luiz Guimarães em 1756	27
REQUERIMENTO de Felipe de Araújo Moreira, ao rei (D. José), solicitando confirmação de carta patente no posto de capitão de Infantaria da Ordenança do Córrego de Jaraguá, distrito de Meiaponte, capitania de Goiás, 1759.	32
REQUERIMENTO de Francisco Xavier de Barros, ao rei (D. José), solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão de Cavalaria Auxiliar do arraial do Córrego de Jaraguá, capitania de Goiás, 1766..	38
REQUERIMENTO de João Damasceno Soares, morador do Córrego de Jaraguá, ao rei D. José, solicitando confirmação da carta de sesmaria nas vertentes do ribeirão chamado de Rio dos Patos, distrito de “Meiaponte”, capitania de Goiás, 1771	44
CARTA do capelão João de Almeida Cardoso, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, agradecendo as atenções para com sua pessoa e informando o seu roteiro de viagem de Jaraguá a “Thraíras” em 1781.....	58
REGISTRO de batismo de João, filho legítimo de Gonsalo Francisco de Sá, na Capela de Nossa Senhora da Penha do Jaraguá, 1792	64

Parte II | Viajantes do Século XIX

JOHANN Baptist Emanuel Pohl	73
AUGUSTE François César Prouvensal de Saint-Hilaire	81
LUIS d'Alincourt	95
RAIMUNDO José da Cunha Mattos	101

Parte III | Século XIX

REQUERIMENTO de Antônio José de Abruñhosa, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta patente no posto de tenente do Primeiro Regimento de Cavalaria Auxiliar da Companhia de Quartel do Arraial de Jaraguá, capitania de Goiás, 1804	114
REQUERIMENTO de José Antônio Machado ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão da 6ª Companhia do 1º Regimento de Cavalaria de Milícias de Quartel do Arraial de Jaraguá, 1805	123
OFÍCIO da Assembleia Constituinte de 1823 enviado a Silvestre Alvares da Silva	126
INDICAÇÃO do Padre Silvestre Alvares da Silva à Assembleia Constituinte de 1823 sobre mandar fazer ou consertar pontes do Rio das Almas e do Rio Urubu	132
INDICAÇÃO do Padre Silvestre Alvares da Silva à Assembleia Constituinte de 1823 sobre a extinção do gentio Canoeiro	136

REGISTROS de batismo de três “inocentes” em 1840	142
REGISTROS de óbito dos meninos Ricardo e Manoel, em outubro de 1843...	148
REGISTROS de óbito de João Bicudo de Andrade e Francisco Marques Ferreira, em 1843.....	154
REGISTROS de óbito de Clara Gonsalves e Francisco Jose de Arruda, em setembro de 1843	160
REGISTROS de óbito de Aguida de Oliveira Silva e Maria Pinheiro Caldas, em 1844	164
BILHETE de Theobaldo de Britto a sua tia para saber de sua saúde e mandar lembranças, 1845.....	168
CIRCULAR e NOMEAÇÃO de Manoel Alves da Silva como segundo substituto do Juiz Municipal e de Órfãos da Vila e Jaraguá, 1862.....	174
ESCRITURA particular de compra e venda de uma casa na Rua do Comércio em 1880	182
CARTA de Maria das Dores Gomes ao vigário Manoel Ribeiro de Freitas, 1882	186
RESOLUÇÕES Imperiais nº 666 e nº 667 de 29 de julho de 1882	192
GUIA de recolhimento de imposto sobre compra de uma casa na Rua do Comércio em 1886.....	200
CONTO inacabado sobre um naufrágio, autor desconhecido, 1885	204
GUIA de recolhimento de imposto de transferência financeira	238
CARTA de Gualther Ribeiro de Freitas para seu irmão José Bernardo de Freitas Machado em 1898.....	242

PREFÁCIO

É com muito prazer que apresentamos o trabalho *Gêneros da História: Jaraguá-Goiás em documentos*, por solicitação das Professoras Lúcia Gonçalves de Freitas e Márcia de Freitas Queiroz, da Universidade Estadual de Goiás.

Confessamos que a leitura do trabalho nos foi motivo de contentamento. Trata-se, em grande parte, da transcrição paleográfica de diversos manuscritos de várias tipologias, dos séculos XVIII e XIX, alguns de valor diplomático, quais sejam: certidão, cartas patentes, requerimentos, assentos de batismos; e outros documentos narrativos como cartas e um texto descritivo, que pode ser classificado como crônica.

O trabalho, fruto de uma parceria de bons resultados entre as Professoras Lúcia Gonçalves de Freitas e Márcia de Freitas Queiroz, traz uma perspectiva alvissareira para a pesquisa com documentos manuscritos dos séculos XVIII e XIX. Com ele, o estudante, principalmente de História, mas não só, aproxima-se de um gênero documental de especial valor, e atualmente um tanto negligenciado pelos pesquisadores. E essa obra vem, justamente, desfazer o “medo” que os documentos manuscritos, às vezes, despertam nos pesquisadores. Ora, documentos históricos devem ser o “métier” dos historiadores e pesquisadores do passado. É preciso que sejam lidos corretamente, para deles se extrair as informações que subsidiarão os trabalhos científicos ou não.

Portanto, essa obra é de importância fundamental, ao valorizar o documento manuscrito como fonte para a história de Jaraguá. E as autoras foram felizes ao escolherem documentos de épocas, letras e assuntos diferentes, e também de naturezas diferentes, pois alguns são diplomáticos (quando são documentos de testemunho escrito, de natureza



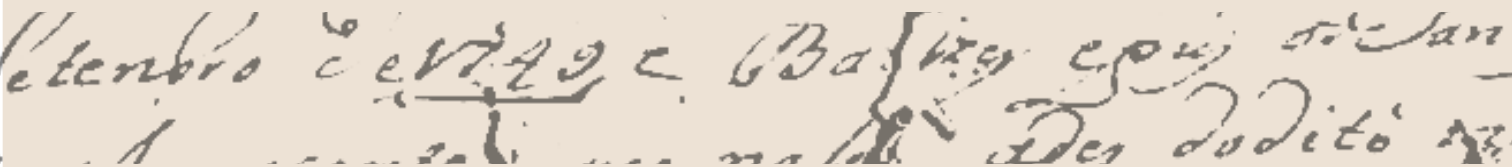
jurídica, redigido com observância a certas formas estabelecidas, que se destinam a dar-lhe força probatória); outros, narrativos (não seguem uma forma ou fórmula, e são frutos da imaginação e idiosincrasia de quem os redige). Os alunos que manusearem este trabalho, verão o quanto ele é importante como instrumento para se conhecer e se familiarizar com os manuscritos históricos e, certamente, dedicar-se-ão às pesquisas referentes aos séculos XVIII e XIX, principalmente.

Aliás, os manuscritos goianos dos três séculos citados, são uma fonte preciosa para a pesquisa, oferecendo inúmeros assuntos, temas e motivos para o pesquisador que almeja elaborar sua monografia, dissertação ou tese. E um outro aspecto que avulta, é que são temas e assuntos que não se repetem, favorecendo que o conhecimento do passado seja mais alargado e bebido em fontes inéditas. Nesse sentido, o pesquisador deve se sentir privilegiado, pois poderá refletir sobre aspectos e meandros ainda não pesquisados, ao apresentar sua contribuição genuína.

Percebe-se que as professoras se dedicaram a pesquisas bem-sucedidas que se deram em diversos arquivos, seja consultando acervos originais ou digitalizados. A Professora Lúcia, inclusive, deu-nos o prazer de pesquisar no IPEHBC - Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, da PUC Goiás, ocasião na qual pudemos confirmar o seu gosto pela pesquisa histórica.

Todos os documentos se referem à cidade de Jaraguá, cidade goiana que surgiu no século XVIII, a partir da mineração aurífera.

O trabalho comporta, também, diversos documentos impressos referentes a viajantes europeus que no século XIX estiveram e registraram sua estada no antigo arraial de Jaraguá.



Os documentos diplomáticos são apresentados com as cópias dos manuscritos originais, sua transcrição e textos explicativos que os interpretam. Assim como os documentos impressos também são seguidos de textos que os elucidam.

A transcrição paleográfica foi cuidadosa, e mesmo que não se tenha baseado nas Normas de Transcrição Paleográfica adotada pelo Arquivo Nacional, presta um excelente serviço, como já dito, para o aprendizado dos alunos, principalmente dos cursos de História e Letras.

O livro *Gêneros da História: Jaraguá-Goiás em documentos* é um trabalho de fôlego, meritório, talvez único no gênero, referente a uma cidade goiana. As autoras prestam inestimável serviço à história da cidade, contribuindo para a construção da cidadania em sua inter-relação com a memória e a identidade de Jaraguá e região.

A publicação dessa obra é, sem dúvida, prestante e merece uma edição primorosa. Oxalá outros centros educacionais, de outras cidades de nosso estado, sigam o exemplo das professoras de Jaraguá.

Antônio César Caldas Pinheiro

Paleógrafo - Diretor do IPEHBC/PUC Goiás,
membro da Academia Goiana de Letras
e Instituto Histórico e Geográfico de Goiás

APRESENTAÇÃO

PALAVRAS INICIAIS

Um certo escritor, cujo nome não nos ocorre agora, fez uso de um termo que tem reverberado em nossa imaginação à medida que organizamos esta obra. O termo usado é: “sobreposição de paisagens”. Sem poder recuperar propriamente suas palavras, o que ele afirmava era algo como: “ao olharmos uma paisagem, especialmente paisagens novas, temos o ímpeto de sobrepô-la às que já conhecemos”. Ou seja, estamos sempre comparando o novo ao já conhecido.

O que acontece com este livro é algo semelhante, como vamos explicar um pouco mais a frente. Mas, por ora, é preciso ir já diretamente ao ponto desta seção: apresentar esta obra. Isso demanda, antes de tudo, relatar um pouco da sua história, ou da trajetória que nós, organizadoras, percorremos para a sua realização. Então, iremos retomar os principais passos que demos nessa direção.

QUEM SÃO AS ORGANIZADORAS E DE QUE CONTEXTO PARTE ESTA INICIATIVA

Somos duas professoras, uma da área de Linguagem e outra da área do Direito e Filosofia, que se arvoraram a organizar uma coletânea de textos que, juntos, pretendem dar um panorama sobre o contexto histórico, social e cultural de uma cidade do interior do Brasil, que assim como inúmeras outras cidades brasileiras, remonta ao período colonial. Trata-se da cidade de Jaraguá, no estado de Goiás.

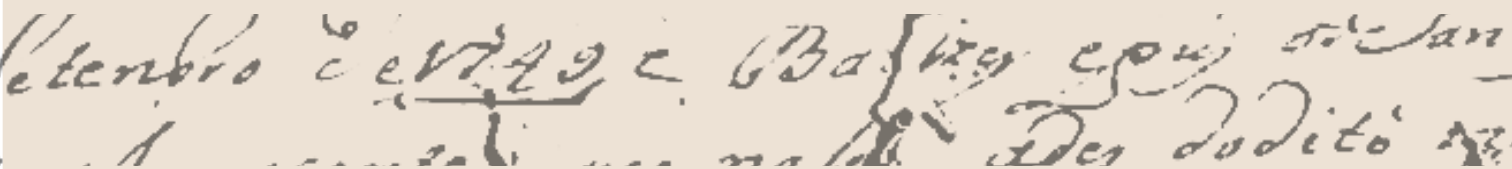


A noção de “texto” que adotamos, aqui, compreende o que em campos como a historiografia é chamado de “fontes documentais” ou “documentos primários”. Porém, o conceito que nos guia para a escolha e tratamento dos textos que selecionamos para esta obra vem de nossas áreas particulares de estudo, especialmente da Linguística e da Filosofia da Linguagem. Nesses campos, os “textos” são considerados “gêneros de discurso”, que é uma designação feita pelo filósofo de linguagem russo Mikhail Bakhtin e seu grupo.

Para o grupo de pesquisa desse estudioso, gêneros são modos de agir com a linguagem com o potencial de sempre exalar o caráter social da atividade humana ao qual se ligam. Ou seja, uma carta, um registro de batismo, um discurso de agradecimento, todos esses gêneros escritos emanam as “vozes” sociais de sua época, de seus autores e do lugar onde foram produzidos e são sempre um diálogo aberto entre passado, presente e futuro.

O estudo de textos sob a noção de “gênero de discurso” faz parte do escopo teórico adotado por alguns membros do Programa de Pós-Graduação em Educação, Linguagem e Tecnologia – PPG/IELT, onde uma de nós atua na Universidade Estadual de Goiás-UEG, especialmente os da linha de pesquisa “Linguagem e Práticas Sociais”. Essa linha desenvolve pesquisas de linguagem em contextos histórico-sociais variados e a presente obra é resultado de um dos trabalhos concretizados no âmbito desse Programa.

Os gêneros do discurso também fazem parte dos estudos de uma das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Educação, Linguagem e Tecnologia – PPG/IELT (Linguagem, Dialogismo e Educação), onde a outra



organizadora fez o seu mestrado. Citamos ainda o Grupo de Estudos de Jaraguá, que é um grupo de pesquisa que atua na UEG-Jaraguá e que tem realizado estudos sobre o contexto jaraguense desde 2003.

COMO COMEÇOU ESTE PROJETO DE LIVRO

A ideia de reunir uma coletânea de textos escritos dessa natureza surgiu quando uma de nós, ao atuar em um projeto de extensão, na UEG-Jaraguá, entrou em contato com um acervo de documentos variados, a maioria dos séculos XVIII e XIX, de propriedade de um colecionador jaraguense e que estavam sob a guarda de um morador de Jaraguá, Fabiano Luiz de Castro. Na época, ele autorizou-nos a fotografar os documentos para dispô-los virtualmente em uma das páginas do site da UEG-Jaraguá, a Biblioteca dos Saberes Jaraguenses.

Ao observarmos os documentos, muitos deles já bastante corroídos e desgastados pelo tempo e pela má conservação, vimos a riqueza do material. Tratava-se de um amontado de gêneros, que variavam entre cartas para parentes, registros testamentais, narrativas ficcionais, listagem de “virgens” para a Festa do Divino, e por aí afora. Além do estado precário, esses textos também eram difíceis de compreender por conta da própria ortografia e caligrafia da época e necessitavam de uma transcrição que possibilitasse a leitura.

Na ocasião, a prefeitura de Jaraguá lançava o edital da Lei Aldir Blanc, pela Superintendência de Cultura, para apoiar iniciativas culturais. Foi aí que vimos a oportunidade de realizar um trabalho que desse um tratamento a esses textos, bem como a outros que poderíamos coletar



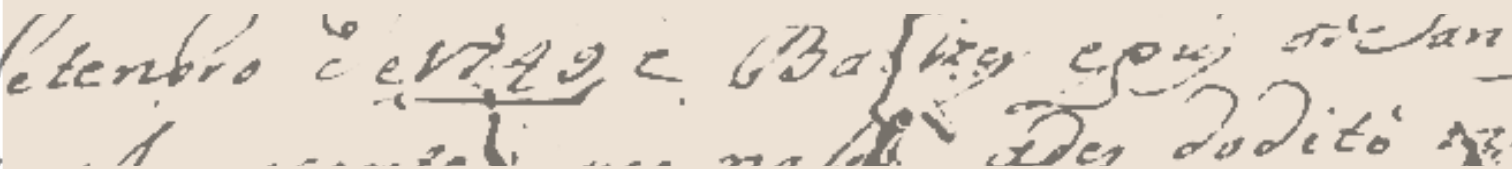
na comunidade, para reuni-los todos em um livro com caráter didático. Quando falamos em caráter didático, não estamos nos referindo ao que é comumente compreendido como livro didático, algo como um livro de história no sentido escolar.

OS OBJETIVOS DESTA COLETÂNEA

O que queríamos era algo que pudesse servir de base para iniciativas voltadas para a promoção de consciência histórico-cultural sobre o Brasil e Goiás, de maneira geral, e sobre Jaraguá em particular. Nesse sentido, não queríamos escrever um livro que apresentasse uma seleção prévia de narrativas factuais e biográficas, ou seja, uma lista de acontecimentos e personalidades consideradas representativas da "história" jaraguense/goiana.

Primeiro porque a historiografia não é a nossa área, e segundo porque, esse tipo de "livro de história" tende a não apresentar as bases de suas narrativas, ou seja, as fontes documentais que as possibilitaram. Desse modo, dificulta-se uma atuação mais efetiva, tanto de professores quanto de estudantes, na apropriação dos conteúdos históricos e culturais que se quer conhecer.

Nós observamos, no nosso próprio trabalho como professoras, que muitas práticas escolares se desenvolvem a partir de uma visão dos estudantes como receptáculos de informações depositadas por seus mestres. O resultado é o acúmulo de fatos sem crítica ou envolvimento efetivo por parte tanto de quem ensina quanto de quem estuda. Não há, assim, muito comprometimento com a promoção de uma consciência histórico-cultural voltada para uma atuação envolvida das pessoas com seu tempo/espço social.



No entanto, a ligação com a história e a cultura de um lugar e sua comunidade é um elemento fundamental para a interpretação do mundo humano e social, capacitando as pessoas a se situar em seu tempo e espaço e a agir conscientemente em prol de suas vivências individuais e coletivas.

Investidas, portanto, desse olhar, o que quisemos com esta obra foi oferecer uma reunião de documentos, considerados fontes primárias, a um público interessado pela história do nosso país de um modo geral, a partir de um contexto local específico: o estado de Goiás e a cidade de Jaraguá, pontualmente. O livro faz um convite para estudantes, pesquisadores e professores elaborarem narrativas a partir das fontes que dispomos aqui.

Jaraguá conta com algumas obras referenciais sobre sua história e sociedade, como os livros: "História de Jaraguá", de autoria de Maria Helena de Amorim Romacheli; a coleção "Histórias Populares de Jaraguá", de Ione Maria de Oliveira Valadares e Nei Clara de Lima; o "Parceiros da História", organizado por João Luiz das Graças Soares; e os "Aspectos histórico-culturais de Jaraguá", e "Cenários da memória e identidade goiana: o caso de Jaraguá", organizados por Lúcia Gonçalves de Freitas, parceira neste projeto que aqui se concretiza.

A obra atual colabora com essas iniciativas e outras anteriores, provendo mais um recurso de conhecimento sobre o contexto local jaraguense. A cidade de Jaraguá é representativa da fundação do Estado de Goiás ainda no período colonial. É uma cidade que guarda marcas da trajetória histórica desse Estado, com seus períodos característicos, como ciclo do ouro, a escravidão, o domínio oligárquico, e assim por diante. Focar esse



contexto local lança luz para além de suas fronteiras regionais, pois alcança perspectivas compartilhadas por várias cidades goianas e até mesmo por outras localidades espalhadas pelo país.

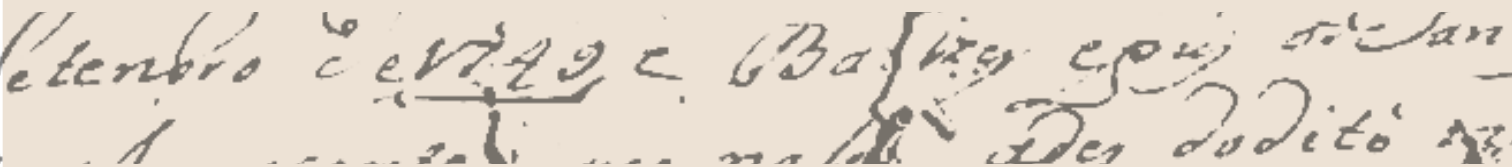
Esse, portanto, é o objetivo principal dessa coleção de gêneros variados que vão desde documentos próprios de registros paroquiais e cartoriais, como declaração de testamento, registro de batismo e óbito; passando por relatos de viajantes, narrativa ficcional, recado familiar e muitos outros.

COMO A OBRA FOI ORGANIZADA E QUEM NOS APOIOU NESSE PROCESSO

Por se tratar justamente de uma variedade ampla de gêneros, a nossa opção de organização foi cronológica. Assim, a obra se divide em três partes principais que cobrem os séculos XVIII e XIX. A primeira é dedicada ao século XVIII. O século XIX é desmembrado em duas partes, uma para os textos variados e outra na qual dispomos apenas relatos de viajantes que narraram sua passagem por Jaraguá naquele século. Desse modo, no total, são três seções.

Cada gênero tem uma imagem digitalizada e uma transcrição e vem acompanhado de uma breve introdução para situar a leitura, explicando como o documento foi adquirido, em que consiste, onde se encontra o original e um pouco do contexto histórico-social no qual se insere.

O processo de coleta, transcrição e organização dos gêneros contou com uma rede de apoio muito próxima de nós autoras, envolvendo amigos, pessoas da comunidade que nos conheciam e nos doaram documentos e, principalmente, familiares.



Uma das principais pessoas dessa rede familiar foi a mãe de Lúcia Gonçalves de Freitas, a senhora Lucila Cláudia Brandão Gonçalves, ou a Dona Lucila, como é conhecida em Jaraguá. Ela prestou uma contribuição inestimável ao se dedicar à transcrição dos documentos mais antigos, manuscritos e em condições já deterioradas pela passagem dos anos e o mau acondicionamento. Dona Lucila foi diretora da Biblioteca Pública do Amazonas, onde fez várias transcrições de cartas oficiais do século XIX. Na presente obra, ela decifrou os documentos mais antigos.

Também nos prestou ajuda a neta de Dona Lucila e sobrinha de uma das autoras, Sofia Cavalcante Gonçalves, que digitou algumas transcrições. Além dela, outro apoio foi a do parente e amigo Yuri Baiocchi, que é um estudioso voluntário dos assuntos de Goiás e de Jaraguá, especialmente. Ele nos apontou referências para melhor compreendermos questões pontuais sobre vários documentos e indicou o pesquisador Antônio César Caldas Pinheiro, da Puc-Goiás, que se ofereceu gentilmente para fazer a revisão das transcrições, a ele dedicamos o nosso amplo agradecimento.

Também agradecemos aos bolsistas da UEG-Jaraguá, Mariana Marques Pimentel, que fez a digitalização de textos do acervo disponibilizado por Fabiano Luiz de Castro e Israel Marques Pimentel, pela busca e digitalização de alguns documentos e pelo apoio logístico.

SOBRE AS TRANSCRIÇÕES E REFERÊNCIAS

O processo de transcrição seguiu algumas normas técnicas que são próprias do trabalho paleográfico. Essas técnicas foram aplicadas especialmente nos documentos manuscritos dos séculos XVIII e XIX, que são

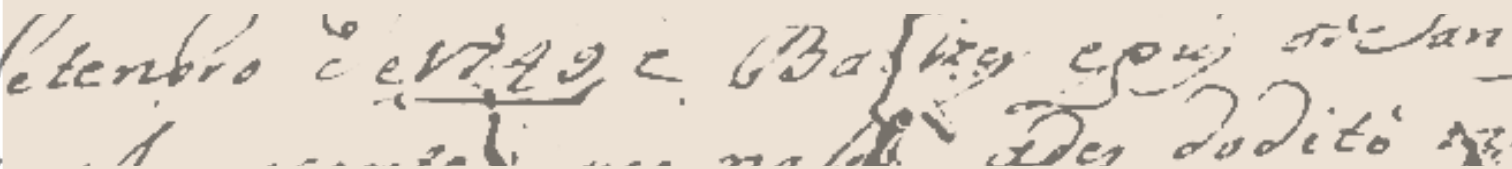


transcritos, preservando-se a ortografia original, sem adaptação para a grafia atual.

Isso não se aplica às transcrições dos relatos de viajantes do século XIX. Os manuscritos desses viajantes foram escritos originalmente em outras línguas e suas versões em português só foram publicadas anos depois. Mesmo aqueles que escreveram em português, as versões que trazemos aqui vêm de publicações feitas no final do século XIX ou meados do século XX já adaptadas à grafia de então. Para nós, não fazia muito sentido manter a ortografia da época, visto que já não se tratava da versão original dos autores. Assim, esses relatos estão transcritos seguindo o último acordo ortográfico.

Portanto, há nesta obra uma certa variedade de padrões de transcrição. Mas, na introdução de cada documento, esclarecem-se essas escolhas, de modo que é possível saber qual foi o critério usado em cada um dos gêneros aqui transcritos. Todo o nosso empenho foi feito no sentido de facilitar a apresentação de um compêndio de textos, a partir dos quais fosse possível explorar narrativas histórico-culturais em contextos escolares ou privados.

Ao final da coletânea, incluímos uma lista de referências bibliográficas. Trata-se das obras consultadas para a escrita das introduções dos gêneros que aqui trouxemos. Esses estudos não estão citados nessas introduções, mas é com o apoio deles que traçamos alguns esclarecimentos pontuais sobre cada gênero. São trabalhos variados e de diferentes áreas e estilos. Essas referências podem ser consultadas para ampliar a compreensão dos textos aqui expostos. Elas são especialmente importantes para quem deseja usar este livro como um recurso didático em sala de aula.



PALAVRAS FINAIS

O que almejamos é que esses textos sejam um recurso para despertar nas pessoas o interesse real sobre a história e cultura regional, desconstruindo ideias pautadas na mera acumulação e memorização sobre fatos e personalidades locais. Nesse sentido, a ideia de "sobreposição de paisagens", que tomamos de empréstimo no início desta apresentação, embute a possibilidade de olhar nossas cidades e enxergar nelas sobreposições entre presente e passado.

É o que nos ocorre agora, após termos reunido essa coletânea. Em todo o Brasil, as cidades são repletas de reminiscências de outros tempos. São igrejas coloniais, monumentos, casas que remontam séculos passados. Os textos, aqui reunidos, são testemunhos desses tempos, que nos proporcionam brechas de visão para épocas pretéritas. Ao "espreitar" esses contextos, é inevitável que as paisagens atuais e as passadas se mesquem, de modo que, ao olharmos nossas cidades agora, enxergamos nelas também aquelas de outrora.

As pessoas de Jaraguá, especificamente, poderão olhar para a Igreja Matriz, hoje totalmente modificada, sobrepondo-a àquela dos séculos XVIII e XIX, onde os jaraguenses eram batizados e também enterrados, como registrou o Padre Silvestre sobre uma tal Clara Gonsalves, viúva "*de Barnabe Franco de idade de 60 annos amortalhada e sepultada dentro desta Matriz*", em primeiro de setembro de 1843.

Como não entrar hoje na atual Casa de Cultura, sem enxergar nela a "*cortina adornada de grã*" ou "*as almofadas da cama bordadas de flores e guarnecidas de largas rendas*", ou ainda a mesa posta com talheres e copos



de prata e velas de cera "*em castiçais do mesmo metal*", como descreveu o viajante austríaco Johann Baptist Emanuel Pohl, em sua passagem por Jaraguá em 1819?

Nossos olhares sobre a cidade de Jaraguá, após a leitura dos tantos gêneros que aqui dispomos, não mais comportam apenas o que os nossos olhos captam em recursos óticos. Toda e qualquer imagem detectada por nossa retina é ampliada pela sobreposição daquilo que os textos nos trouxeram à visão. É como se houvesse operado em nós um novo poder de enxergar, que nos habilita a sobrepor paisagens pretéritas às atuais e, quiçá, antever as paisagens futuras.

O que desejamos com esta obra é que ela possa operar essa mesma magia da "sobrevisão" em quem por ela se interessar. Que ela possa ser um recurso para que estudantes, professores, pesquisadores ou meros curiosos se dediquem a conhecer melhor os significados desse contexto local, regional específico que é a cidade de Jaraguá, o Estado de Goiás e o Brasil. De posse desse conhecimento, que sejam capazes de melhor atuar nos espaços a que pertencem e por onde circulam.

Lúcia Gonçalves de Freitas
Márcia de Freitas Queiroz

Parte I
Século XVIII

DECLARAÇÃO DE DOMINGOS GUIMARAIS, EM 1756

Declaração de Domingos Guimarães sobre o testamento de Ignacio Luiz Guimarães em 1756

O documento que abre esta coletânea é o mais antigo a que tivemos acesso, datado de 25 de abril de 1756. Trata-se de uma declaração feita por Domingos Guimarães a respeito do testamento de Ignacio Luiz Guimarães. Esse é um gênero que já não encontra correlatos atuais, pois não se trata de um testamento propriamente, mas de uma declaração de que o falecido teria deixado expresso que reservava uma quantia de ouro para o testamenteiro efetivar a libertação de uma escrava “coartada”.

Essa nomeação designa uma pessoa escravizada que estava em processo de “coartação”, ou seja, um artifício de libertação, porém diferente da alforria. Alforriar era um ato previsto dentro do funcionamento da ordem escravista, enquanto a coartação representava uma prática que, de certa forma, burlava essa ordem. Ela consistia basicamente na libertação de uma pessoa escravizada, mediante uma negociação entre ela e seu senhor que, em geral, envolvia pagamento parcelado. Um escravizado “coartado” ou *cortado*, como aparece na declaração, estava a meio termo entre a liberdade e a escravidão.

As coartações tinham regras variadas, e essas regras eram especificadas nas chamadas “Cartas de Corte”. Diferente das Cartas de Alforria, que atestavam o status de liberto, as Cartas de Corte não encerravam o processo de libertação. Mas, de posse delas, a pessoa escravizada podia comprovar que estava nesse processo, o que lhe assegurava algumas vantagens de atuação na sociedade escravagista da época. Uma vez quitado o pagamento, uma carta de alforria, ou escritura de

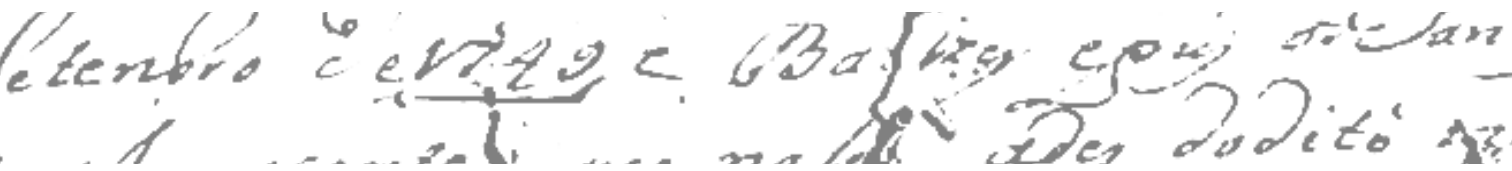


liberdade, era redigida ou mesmo a própria Carta de Corte podia ser copiada como escritura.

A coação foi muito representativa das libertações concedidas em testamentos. Nas disposições testamentárias, os senhores especificavam as regras a serem cumpridas pelos escravizados e atribuíam um responsável de acompanhar o processo de libertação. Pelo documento, infere-se que Domingos Guimarães foi designado por Ignacio Luiz Guimarães como seu testamenteiro, para encerrar a coação da escravizada Maria e passar a ela sua carta de alforria, após a morte do senhor. Essa declaração, portanto, é um gênero que performa uma alforria.

A linguagem desse documento é preciosa em desvelar o contexto socioeconômico da época. Por exemplo, no trecho "*deixou cortada em trezentas oitavas de ouro de mil e quinhentos reis cada oitava a Escrava [ilegível] por nome Maria nação mina*", podemos avaliar o preço da libertação. O peso em ouro era medido em onças, sendo a oitava parte da onça correspondente a 3,585 gramas. Portanto, o preço pela alforria da "escrava" Maria foi o equivalente a mais de um quilo de ouro. Esta, por sua vez, pertencia à Nação Mina, ou seja, tinha sido trazida da região que atualmente corresponde ao Golfo da Guiné, na África.

O texto abre uma série de brechas de visão sobre o contexto da época. Ele nos possibilita entrever uma localidade colonial, como Jaraguá, em seus inícios, momento em que o ouro, aparentemente ainda abundante, servia dentre outras coisas para comprar a liberdade de escravizados. Época em que a escravização de africanos trazidos à força para as Américas e Caribe era o principal pilar da economia do Brasil como colônia de Portugal.



16 de Novembro de 1756 e Basilio e...
... Deu dedito...

O documento faz parte do acervo do senhor Ordener Ferreira Rios, que era conhecido como Dego. À época em que a fotografamos, a declaração estava sob a guarda de Fabiano Luiz de Castro, que foi quem nos permitiu virtualizá-la. Há uma versão digital do documento na Biblioteca dos Saberes Jaraguenses da Universidade Estadual de Goiás, unidade de Jaraguá. A transcrição preservou a ortografia original.

Digo eu Domingos Guimaraes como testamenteiro. do defunto Ignacio Luiz Guimaraes que o dito por seu fallecimento deixou cortada em trezentas oitavas de ouro de mil e quinhentos reis cada oitava a Escrava [ilegível] por nome Maria nação mina com tres filhos da dita negra hua por nome Ambrosio outro João outro Domingos outrosim hordena o dito defunto em hua das verbas do seu testamento a seu testamenteiro que recebida que seja a dita coantia das trezentas oitavas lhe passe sua carta de alforria e como eu fiz a dita cobrança e estou realmente inteirado da dita coantia dou hoje para todo o sempre por forra por forra, e livre na forma em que se me ordena na dita verba do testamento em meu nome e do dito defunto [ilegível] [ilegível] e pesso e rogo [ilegível] as justiças de sua mag.de que Deos gde. fação cumprir e goardar esta minha carta de alforria inteiramente como nella se contem e de claro se pa. sua mayor valledade, lhe falta algua pallabra ou pallabras, as hei todas aqui expostas
Hoje Jaragua de Abrill 25 de 1756

O testamenteiro

Domingos Guimaraes

Como testemunha

Jose da Silva Chaves

[ilegível] Correa Campos

REQUERIMENTO DE FELIPE DE ARAÚJO MOREIRA, 1759

Requerimento de Felipe de Araújo Moreira, ao rei (D. José), solicitando confirmação de carta patente no posto de capitão de Infantaria da Ordenança do Córrego de Jaraguá, distrito de Meiaponte, capitania de Goiás, 1759

Esse documento é também um dos mais antigos que reunimos nesta coletânea. Ele foi encontrado a partir de uma busca no site do Arquivo Histórico Ultramarino-AHU de Portugal pela palavra "Jaraguá". Essa busca recuperou oito títulos, dos quais conseguimos transcrever seis.

O documento, registrado no AHU como "requerimento" tem o efeito de uma "carta patente", que é um gênero que se pode classificar sob o escopo das chamadas "cartas oficiais". Elas são nomeadas dessa forma por se tratar de trocas de comunicação escrita em contextos administrativos públicos. Assim, o documento é um exemplo de como eram essas trocas oficiais no século XVIII, quando o que viria a ser o atual estado de Goiás estava nos seus inícios e pertencia ainda a Portugal.

Na estrutura das cartas patentes, podemos localizar, no início, o texto que faz o requerimento de confirmação, feito neste caso por Felipe de Araújo Moreira ao rei de Portugal, D. José, para ocupar o posto de capitão de Infantaria do Córrego de Jaraguá. Após o requerimento, segue o texto com a carta patente em si, aqui concedida em maio de 1753, pelo Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e escrita pelo "*Secretario do Governo Angelo dos Santos Cardozo*". Há que se chamar atenção para algumas abreviações que compunham esses gêneros, como ERM, que significa "espero receber mercê (favor)".

Os textos desse documento abrem uma ótima brecha de visão sobre a estrutura defensiva transplantada do reino de Portugal para o Brasil e sua adaptação à realidade colonial. Por exemplo, na carta patente, o representante do rei de Portugal concede um posto de Capitão da Infantaria da Ordenança do então “Corgo de Jaraguá”, no dia 24 de maio 1753. Considerando-se que Jaraguá começou provavelmente a ser povoada por volta de 1736, conforme será visto em outros documentos nesta coletânea, tratava-se de empossar um chefe militar para comandar um agrupamento de soldados já há menos de duas décadas do início da ocupação.

Diz o documento que o capitão não receberia “soldo algum da Fazenda Real”, mas gozaria de “todas as honras, liberdades e isenções”. Os soldados “em tudo lhe obedecerão”, e aguardarão cumprir suas ordens, “como devem e são obrigados”. É um texto que ilustra a atuação das forças militares no processo de ocupação e colonização do território brasileiro em sua expansão para o centro-oeste.

Aqui, nós dispomos apenas duas partes do documento, que contém ao todo cinco partes. As demais partes não conseguimos transcrever devido à dificuldade de decifrar a escrita com muitas assinaturas e carimbos.

O documento completo encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino, caixa 15, documento nº 942. As imagens dessa documentação, feitas a partir de microfilmes em preto e branco, estão acessíveis na Biblioteca Nacional Digital do Brasil, Projeto Resgate.

P. patente de confirmação; Ex. de of. 27 de 1759

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ex. de of.
1759

[Large handwritten flourish]



Os Felippe de Araújo Moreira que pela Patente junta mostra haver he feito nome o Gov. e Capitão General da Capitania do Gois e Minas da sua Esparitias D. Martin de Noronha de o pro- ver no Porto de Capim de Esparitania da Ordenança do Comego cla- mado o Gingua districto do Chorrail da Alcazara, e por que quer haver confirmação da Patente inubera.

[Handwritten signature]
Deo. Hez. sejas e vido mandado na pagha
na a forma que pede.

[Handwritten signature]

Ex. ped. por D. N. em 29 de
1759

P. pattente de confirmação. Lx^a.Ex.^{mo} de Ag^o. 27 de 1759

Sno'r

[Rubricas]

[carimbo]

Goiaz

1759

Diz Felippe de Araujo Moreira, que pela Patentejunta Mostra haver lhe feito merce o Gov.or e Cappitão General da Cappitania do Goias, e Minas de Sua Repartição D. Marcos de Noronha de o prover no Posto de Capp.tam de Infantaria da Ordenança do Corrego chamado Giraguá distrito do Arraial da Meiaponte; e porquequerhaver confirmação da Patente incluza

P. a. V. Mag.^e seja Servido mandarilha passar na forma quepede

ERM

*Exped^{as}. por 2 V^{as}. em 29 de
Ag^o. de 1759*

João Manoel de Mello do Concelho de S. Magestade Governador, e Capitão General desta Capitania de Goyáz e minazde sua Repartição Etc^a. faço saber aos que esta Carta Patente virem que attendendo aque Sua Magestade foi Servido ordename criase neste Governo hum novo Regimento de Cavallaria Auxiliar para maior se gurança desta Capitania sendo eu como Governador e Capitão General della, O Coronel do dito Regimento, o qual se de ve formar de Companhias e estas hão-de ter officiaes competentes para as governarem conforme a boa deseplina das tropas regulares e tendo respeito as qualidades, requezitos que concorrem na pessoa de Francisco Xavier de Barros e por esperar dele se cumprirá inteiramente com todas as ordens do Real Servisso que lhe forem distribuídas. Hey, pôr bem na forma do Cap^o. 1^o do meu Regimento e da Real detreminação de que tracta a minha instrucção particular fazer merce /como por este faço/ de nomear e prover ao dito Francisco Xavier de Barros no posto de capitão da cavallaria Auxiliar que se alistou no Arraial de Corrego de Jaraguá, que se compoem de quarenta homens alem dos cabos e dos respectivos officiaes, e com o dito posto não Vencerá soldo algum da Fazenda Real, mas gozará de todas as honras graças, franquizas, isenções, privilegios e liberdades que em Razão delle lhe pertencerem. Pelo que ordeno aos officiaes superiores do dito Regimento como tal o honrem e deixem exercer o mencionado posto. E aos officiais soldados seus subordinados lhe obedeção, e cumprão suas ordens por escripto e de palavras em tudo o que pertenser ao Real Servisso como devem e são obrigados e elle deverá a pedir a S. Magestade confirmação desta Carta Patente pelo Seu Conselho Ultramarino e o Vedor Geral da Gente de Guerra desta Capitania lhe mandará sentar praça e abrir seu assento na refferida companhia do dito Regimento na forma das Reais ordens E por firmeza de tudo lhe mandei passar esta Carta Patente por mim assignada e sellada com o sinete de minhas Armas, Se registrará na Secretaria desde Governo, e Vedoria. Dada nesta Villa Boa de Goyáz aos trinta de Dezembro e Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesuz Christo de mil setecentos e Secenta e trez. O Secretario Thome Ignacio da Costa Mas^{as}. á fez escrever

REQUERIMENTO DE FRANCISCO XAVIER DE BARROS, 1766

Requerimento de Francisco Xavier de Barros, ao rei (D. José), solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão de Cavalaria Auxiliar do arraial do Córrego de Jaraguá, capitania de Goiás, 1766.

O documento, a seguir, é novamente um gênero que agrega mais de um tipo de texto: um requerimento de confirmação de carta patente e a carta patente em si. É, da mesma forma que o anterior, um documento pertencente ao gênero “cartas oficiais”.

No caso anterior, o pedido de confirmação da carta patente era para o posto de Capitão de Infantaria de Ordenanças. Já, aqui, o pedido de Francisco Xavier de Barros é pela confirmação de sua carta patente para o posto de Capitão da Cavalaria Auxiliar do Córrego de Jaraguá. Como esses documentos têm entre si um interstício de menos de uma década, nota-se que estava havendo uma implementação rápida da instituição militar pelo território goiano e Jaraguá não ficou de fora.

É amplamente sabido que na segunda metade do século XVIII houve uma intensificação dos conflitos luso-castelhanos no sul de nosso país, então colônia de Portugal. A ameaça constante de conflito demandava autonomia suficiente para lidar com as possíveis dificuldades que sobreviessem. No caso da Capitania de Goyaz, considerava-se que era necessário poder amparar e salvaguardar a Capitania vizinha, a do Mato Grosso, em caso de situações extremas.

O documento, portanto, é uma rica fonte de informação sobre esse processo de implementação militar em nossa região. Jaraguá, na segunda metade do século XVIII, contava com um regimento de

infantaria e uma cavalaria. Esta última era um espaço com certo grau de elitização, pois para se participar dessa instituição era necessário possuir renda suficiente para custear seus encargos, como a montaria, o cavalo e sua manutenção.

Na carta patente, lê-se que esse novo corpo auxiliar, a cavalaria do Córrego de Jaraguá, “se compõe de quarenta homens, além dos cabos e dos respectivos oficiais”, que não recebem “soldo algum”, mas gozavam de “todas as honras, graças, privilégios e liberdades”. A partir desses escritos, podemos vislumbrar o nível de militarização da vida colonial e o empenho na defesa dos interesses do Império lusitano.

O documento original está no Arquivo Histórico Ultramarino, em Portugal, na seção do Conselho Ultramarino – Brasil/Goiás, caixa 22, documento nº1349. As imagens dessa documentação, feitas a partir de microfimes em preto e branco, estão acessíveis na Biblioteca Nacional Digital do Brasil, Projeto Resgate.

Capel Botelho de Albuquerque
1766

[Handwritten signatures and initials]



Deo. ran. D. de Barbey, f. sendo V. Mag. servido or
denar ao Gov. Cap. General da Prov. de Goias, creava
naquella Govern. um novo Regim. de Cavalaria Auxili.
a ser a maior e a guarnica daquella Prov. do qual Regim.
foi o Coronel onombrado Governador, provedor e Sup. noy onte de
Cap. da Cavalaria que se achava no Arcajo do Corre
jo de Jaraguá, que se compoem de quatroenta e oitenta e seis
homens, e os respectivos officiaes, como consta da
Carta se junta, e por que deve confirmarse por V. Mag.

D. de Barbey
O V. Mag. Refaca m. mandado e auct. da
Carta se confirma deo. p. parte.

Cap. de Jaraguá
1766

[Handwritten signature]

Passé Patente de Official Senhor
Cs.º. Lxa. 29 de abril 1766

Rubricas e carimbos

Diz Fran.º X.º de Barros que sendo V. Mag. servido ordenar ao Gov.º e Capp.ºm General da Cap.ºnia de Goyaz, crease naquele Governo hum novo Regimento de Cavalaria Auxiliar p.ª mayor segurança daquela Capp.ºnia do qual Regim.º fosse Coronel o mesmo Governador, proveo o Sup.º no posto de Capp.ºm da Cavalaria que se alistou no Arrayal do Corrego do Jaragua, que se compoem de quarenta homéns além dos cabos e seus respectivos officiais, como consta da Patente junta e porque deve confirmala por V. Mag.º

*P. a V. Mg.º lhe faça m.ºe. mandar
a Patente de Confirmação do d.º. Posto*

*Exp.ºda. por duas vias a 4 de Abril
de 1766*

ERM.ºe.



João Manoel de Almeida



Costa Pretente por que... há por bem prover... Francisco Xavier de Paula...
 de Capitão de Armas... Recompensas de Armas... Artilharia... Comandante de Armas...
 L. M. J. P. S. P.

João de Almeida...
 Reg. de Armas...
 Comandante de Armas...
 V. M. de Armas...
 Comandante de Armas...

Comandante de Armas...
 9º de Armas...
 Comandante de Armas...

João de Almeida...
 Comandante de Armas...
 Comandante de Armas...

Selo *João Manoel de Mello*

Carimbo

Carta Patente porque V. Ex.^{cia} há por bem prover Francisco Xavier de Barros no posto de Capitão do novo Regimento da Cavalaria Auxiliar do Corrego do Jaraguá como assim se declara
2.^a Via *P.^a V.Ex.^a. Ver*

*Re.^{do} a fl. 15 do L^o que nesta Secretar.^a.
Serve de Reg.^o de Patentes e Numbramentos
V.^a. Boa 30 de Dezembro de 1763
Thome Ignacio da Costa Masc^{as}.*

*Cumpra-se e registre-se V.^a boa
20 de Janr.^o de 1764
Araujo*

Regda fl.2 de L^o 6^o que nesta Provedoria serve de Reg.^o. Geral V.^a boa 27 de Janro. de 1764

João Jozé de [Morais?]

REQUERIMENTO DE JOÃO DAMASCENO SOARES, 1771

Requerimento de João Damasceno Soares, morador do Córrego de Jaraguá, ao rei D. José, solicitando confirmação da carta de sesmaria nas vertentes do ribeirão chamado de Rio dos Patos, distrito de “Meyaponte”, capitania de Goiás, 1771

Este requerimento compreende um gênero já extinto, que eram as “cartas de sesmaria”, uma espécie de “escritura” ou “registro de terras” que vigorou no Brasil desde o início da colonização até 1822. Essas cartas integram um conjunto de gêneros considerados “documentos cartoriais”.

Especula-se que o nome sesmaria deriva do costume medieval português de dividir o cultivo de terrenos desmembrados em seis lotes, cada qual chamado de “sesmo” ou “sesma”, que era trabalhado seis dias por semana, por seis sesmeiros.

As chamadas cartas de sesmaria eram documentos emitidos pelo Império Português desde 1375, que normatizavam o sistema de concessão de terras do estado, as “sesmarias”, a quem desejava produzir alimentos.

No Brasil, a norma foi importada, por volta de 1534, com algumas modificações, para apoiar a colonização de nosso país. A distribuição de terras era um dos investimentos nessa direção e a monarquia portuguesa adaptou o modelo das sesmarias que era de sua tradição, criando aqui as chamadas capitanias hereditárias.

Essas se constituíam por imensos lotes de terras distribuídos aos capitães, que eram homens pertencentes à pequena nobreza, negociantes, funcionários burocratas e militares. Os capitães podiam deter para si um percentual de terras, mas tinham que distribuir grande parte na forma de

sesmarias. Essa adaptação da legislação portuguesa em favor dos colonos ocorreu paralela ao processo de desterritorialização dos indígenas, ao desconsiderar seus direitos.

Em Goiás, esse empreendimento deu-se em disputa com o projeto colonizador espanhol na América do Sul. Assim, grande parte do território goiano foi se desenvolvendo pelo parcelamento de terras, com o reconhecimento do Estado português nos pedidos de registros de sesmarias.

O documento em questão é um excelente exemplo desses pedidos. Nele, João Damasceno Soares, morador do Córrego de Jaraguá, solicita "que o Governador e Capitão General da Capitania de Goiás e Minas", faça "mercê" (favor) de lhe passar carta de confirmação de sesmaria de meia légua de terra no Ribeirão chamado Rio dos Patos.

Esses pedidos, em geral, tinham como argumento a formação de fazendas para o sustento dos exploradores, próximas a locais que coincidiam com as regiões mineradoras. É o que se lê na Carta de confirmação expedida por João Manoel de Mello, Capitão General da Capitania de Goiás, na qual está escrito que o requerente "não tem terras em que possa plantar para sua sustentação e de seus escravos, e tem notícia que nas vertentes do Ribeirão chamado Rio dos Patos, Distrito de Meiaponte, há matos devolutos...".

Sabe-se que o capitão-mor e o governador representavam os poderes do rei nas capitanias, como também o documento afirma: "Sua Majestade me permite nas suas reais ordens, e ultimamente neste 13 de abril de 1738 para conceder sesmarias das terras dessa Capitania nos moradores dela que mas (a mim) pedirem".



Em tese, a concessão de sesmarias não garantia ao donatário a propriedade das terras, mas apenas o direito de usufruir delas para seu cultivo, como a carta reforça: “também aprovar o cultivar as ditas terras ou parte delas dentro em dois anos”. Assim, a doação poderia ser revertida, caso se constatasse uso indevido, e sobre isso o documento tece ressalvas: “com declaração, porém, que será obrigado dentro em um ano que correrá da data desta, ao marcar judicialmente as ditas terras sendo primeiro notificados os vizinhos...”.

Esta carta de confirmação de data de sesmaria é um precioso recurso de conhecimento sobre o sistema colonial no Brasil, são muitas as informações que ela nos traz sobre esse período. Embora nossa transcrição não esteja completa, pois faltam trechos e indicações dos selos e carimbos, esperamos que ela possa apoiar o empenho de quem pesquisa o tema e demais questões relacionadas.

O documento original encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino, em Portugal, na seção do Conselho Ultramarino, ACL_CU_008, Brasil/Goiás, caixa 25, documento nº 1622. As imagens dessa documentação, que usamos aqui, feitas a partir de microfilmes em preto e branco, estão acessíveis na Biblioteca Nacional Digital do Brasil, Projeto Resgate.

16 de Novembro de 1771 e Basilio episcopo de San
ta Cruz de Tenerife e de Indias e de las Indias Occidentales
de las Indias Occidentales de las Indias Occidentales de las Indias Occidentales

Carta de D. da Cunha Lda. 27 de Jun. 1770. Sr.
Luz de 1770

[Handwritten signatures and stamps]
BIBLIOTECA NACIONAL
ESPAÑA

Por João Damasceno Soares, mdrado no Corrego de Jaraguá
que o governador e Capitão, general da Capitania de Goyas
e Minas de seus departamentos, me fez mover, em nome de D. João
de meza, Legado de Goiás por Comandante de Vila Rica no dito mar
ciudad na Carta Junta, que se lhe mandou pagar, e com
esta se lhe podem requerer a sua Confirmação, e para que
Copia se faça desta

29/7/70
D. João de Souza seja louvado por sua real
clemencia de me Comendador da Comenda
via de sua inviolabilidade, e para
dizido sua Carta de Confirmação
na forma costumada

[Handwritten signatures]
João de Souza
Comendador da Comenda
de Vila Rica
29/7/70

[Handwritten signatures]
D. João de Souza
Comendador da Comenda
de Vila Rica
29/7/70

Haja vta. ao Por. da Fazenda. Lxa. de Outubro de 1770
[seis rubricas]

Snr'

[dois carimbos]

Fiat Justitia
[rubrica]

Diz João Damasceno Soares, morador no Corrego de Jaraguá que o Governador e Capitão General da Capitania de Goyás - Minas dessa repartição me fez merce em nome de de sua [?] Magestade de meya legoa de terra por cesmaria situada no Destrito mencionado na Carta junta que se lhe mandou passar pa. com ella poder requerer carta confirmação, razão pela qual P. a V.Mag.e seja servido por sua Real

clemencia de lhe confirmar a d^a. cesmaria p^a. sua inteyra verdade passandolhe sua carta de confirmaçam na forma costumada.

[sete rubricas]

Haja Vta.
ao Procdor. da
Coroa Lxa. 31 de 8bro.
de 1770.

Passe Carta de
Confirmação de ces Fiat Justitia
Maria. Lxa. 11 de
Abril de 1771
[seis rubricas]

ERM

Exp^h.das por duas vias
Em 17 Abril de 1771

A João Damasceno Soares se ha de passar Carta de Confirmação de Sesmaria de Meya Legoa de terra em quadra no Ribeirão chamado Rio dos Patos, e para pagar o novo direito q. dever se lhe puzese bilhete. Lxa. 8 de Mayo de 1771.

Joaqm. Joseph de [?]

Nº 14

400

A fl. 241 do Lo. gl.dos Novos Direitos ficão Carregdos. ao Thezouro. de lles Coatro Centos Rs. Lxa. 11 de Mo. de 1771.

*João Anto. da Matta
Antonio Joze de Moura*

A fl. 13V do Lo. 24 do Regto. Gal. Dos Novos Diros. fica regdo. este Conhecimto. Lxa. 11 de Mo. de 1771. A.Cordro.

Rubrica

João Manoel de Mello do Cons.^o de Sua Mage Governador Capitão General dessa Capitania de Goyaz e Minas de Sua repartição Etc^a. Faço saber nos que apresente minha Carta de Cismaria, virem que tendo respeito a me representar po Sua petição João Damasceno Soares morador do Corrego de Jaraguá, que elle Sup.e não tem terras em que possa plantar para sua sustentação, e de seus escravos, e tem noticia que nas vertentes do Ribeyrão chamado Rio dos Patos, Destrito Meyã Ponte, há matos devolutos, que pelo Norte confinão com terras de Francisco Soares de Bulhoens, e Agostinho Dias Neves, pelo Poente com Antonio Marques da Costa, e pelas mais partes com o Matto Grosso, me pedia lhe concedesse por Cismaria na refferida paragem meya legoa de terra em quadrão quadra na forma das Ordens de Sua Mage. fazendo pião aonde mi lhor conta lhe fizer, ao que attendendo, e ao que Sobre esta materia responderão os Officiais da Camara desta Villa e os D.D. Provedor da Real Fazenda e Procurador da Coroa, e Fazenda desta Capitania /a quem ouvy/ de Se lhe não oferecer duvida na conceçam desta Cismaria por não encontrarem inconveniente que a prohibisse, pella faculdade que Sua Mage. me permite nas Suas Reais Ordens, e ultimamte. nas de 13 de abril de 1738 para conceder Cismaria das terras desta Capitania aos moradores della que mas pedirem. Hey por bem fazer Mce. /como por essa faço/ de conceder em nome de Sua Mage. ao dito João Damasceno Soares, meya Legoa de terra em quadra na refferida paragem dentro das confrontaçoes mencionadas fazendo pião aonde mais conveniente lhe for com declaração porém que será obrigado dentro em hum anno, que correrá da data desta ao marcar judicialmente as ditas terras Sendo primeyro notifficados os Vizinhos com quem partirem para alegarem o que for a bem de Sua justissa E elle o Será tam bem a povoar, e cultivar as ditas terras, ou parte dellas dentro em dois anos, nas quais terras se não Comprihenderão ambas as margens de algum Rio navegavel, porque neste caso ficara de huma e outra banda delle a terra que baste para uzo publico, e comodidade dos passageiros, e de huma das bandas junto a passagem do mesmo Rio ficara livre meya legoa de terra em quadra para utillidade publica e de quem a rendar a dita passagem como determina a nova Ordem do dito Senhor de onze de Março de 1754 . Rezervando os Sítios dos Vezinhos com quem partirem Suas Vertentes, e Logradouros, Sem que com este pretexto Se queyrão apropriar de demasiadas em prejuizo desta mce. que faço ao Sup.e o qual não impedirá a repartição dos Descubertos das terras minerais que notal sitio hajão ou possão haver, nem caminhos e serventias publicas que ele ouver e pelo tempo adiante pareça conveniente abrir para mi lhor utillidade do bem commum, e pessuhirá as ditas terras com

Com condição de nelas não succederem religioenz por titulo algum, e sucedendo pessuhirem-nas Será com o incargo de pagarem dellas Dizimos Como quaisquer Secullares e Será outro Sim obrigado a mandar requerer a Sua Mage. pelo Seu Consselho Ultramarino, confirmação desta Carta de Cismaria dentro em quatro annos contados da data desta o q. lhe concedo Salvo direito Regio, e prejuizo de terceyro, e faltando ao refferido não terá esta vigor, e se julgarão asditas terras por devolutas dando se a quem as denunciar na forma da Ordens do mesmo Senhor. Pello que mando ao Ministro a que tocar dê posse ao Sup.e da refferida meya Legoa de terra em quadra feyta primeyro a notificação, e demarcação como nesta Ordeno, de que se fará Termo no Livro a que tocar, e acento nas costas desta para a todo o tempo constar do referido na forma do Regimto. E por firmesa de tudo e mandey paçar esta carta de Cismaria que indo por mim assignada, e sellada com o sinete de minhas Armas e se cumprirá inteiramente como nella se contem registrandose na Secretaria deste Governo, e onde mais tocar. Dada nesta Villa Boa de Goyaz a 30 de Mayo Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil Sete Centos e Secenta e Sette. O Secretr.º Diogo Luiz Peleja e Sottomayor a fez escrever

João Manoel de Mello

Cizmrª. por q V. Ex.ca hã por bem fazer M.ce a João Damasceno Soares, em nome de Sua Mg.e de meya legoa de terra em quadra na refferida paragem chamada o Rio dos Patos como asima se declara

Pª. V. Exca. ver

N.º 10
 Reg. a.º 31 de d. 7. de May.
 de Ciuit. que son para a Secretaria
 M.ª de d. 3.º de Mayo de 1767
 Diego Luis Seleja. Sottom.

Comprova, e legitima
 q.º a.º de d. 7.º de Mayo
 de 1767.

R.ª de d. 7.º
 Seleja

Comprova, e legitima
 q.º a.º de d. 7.º de Mayo
 de 1767.



Seleja

N.º 10
 Reg. not. N.º
 de la Real Comandancia de Plaza
 de d. 7.º de Mayo de 1767
 P.º de d. 7.º de Mayo de 1767

R.ª de d. 7.º
 Seleja

Seleja



Seleja

(Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.)

*Reg.da a fl 31 do L.º de Reg.to
de Cismar.as que Serve nesta Secretaria
Villa Boa a 30 de Mayo de 1767
Diogo Luiz Peleja e Sottom.or*

*Cumprase, eregistrese
Vª. Boa 2 de
de 1767
Araujo*

*Reg.da no L.º 4ª
Ao Registo das Cesmarias desta Provedoria da Rl. Fasda. A f. 189 Vª.
Boa 2 de Junho de 767*

[assinatura ilegível]

[Contém outros carimbos, selos ilegíveis e assinaturas ilegíveis]

CARTA DO CAPELÃO JOÃO DE ALMEIDA CARDOSO, 1781

Carta do capelão João de Almeida Cardoso, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, agradecendo as atenções para com sua pessoa e informando o seu roteiro de viagem de Jaraguá a “Thraíras” em 1781

O documento, a seguir, pertence ao gênero epistolar, também chamado de carta. No “Vocabulário portuguez e latino”, que é considerado o primeiro dicionário da língua portuguesa (1712 e 1721), o vocábulo “carta” é definido de forma poética e sucinta como: “papel escrito a uma pessoa ausente”.

Cartas são gêneros textuais muito variados, dependendo da mensagem, e esta que segue tem um caráter dúbio, pode ser considerada tanto pessoal quanto oficial. Trata-se de uma carta de agradecimento, que o capelão de “Thraíras” envia a um alto funcionário do governo português, Martinho de Melo e Castro, que atuou como Secretário de Estado da Marinha e Ultramar nos reinados de D. José I e de D. Maria I, entre 1770 e 1795.

No século XVIII ainda não havia um sistema postal nas bases do que conhecemos hoje, de modo que a entrega de cartas naquela época dependia quase que inteiramente da atuação de particulares. Já existia o chamado Correio-Mor do Reino, que foi um ofício postal criado pelo Rei D. Manuel I de Portugal, ainda no século XVI, mas que, por ser muito caro, somente os mais abastados tinham acesso. Era também muito ineficiente e moroso, uma vez que as cartas e as encomendas eram entregues a pé ou a cavalo e por estradas muito precárias.

Não obstante, mesmo esse serviço foi proibido pela Coroa Portuguesa no interior do país a partir de 1730, pelo interesse de controlar

as informações sobre as riquezas do Brasil. Somente em 1797, houve um intuito de incorporação do serviço postal pela Coroa para torná-lo mais eficiente e público, já que a atividade nas minas de ouro e os novos fluxos de negócios demandavam que esse serviço chegasse aos novos povoados.

Pois, o capelão de Traíras, o segundo maior povoado da época, que dele hoje só restam os escombros próximos a Niquelândia, escreveu essa carta em sua passagem por Jaraguá, para agradecer os favorecimentos a ele dispensados pelo Secretário Real e informá-lo sobre sua viagem e itinerários. Isso em 1781, portanto em momento ainda de muita precariedade no sistema de trocas epistolares, e quando nossa cidade estava com pouco menos de cinquenta anos do início de seu povoamento.

Seguramente, a pequena população de Jaraguá daquela época era muito pouco letrada, o que não nos admira que essa carta, a mais antiga a que tivemos acesso, tivesse sido escrita por um membro do clero, que era quem tinha alguma erudição.

Observe-se que a grafia do padre é bem legível. Ele relata sua chegada a Jaraguá, na época um Arraial, em 1781, no dia 21 de janeiro, em plena estação das chuvas. Relata ainda seu incômodo com a viagem, que então era feita a cavalo, avançando-se por longos e difíceis trechos, ao que o período chuvoso só acrescentava maior desconforto.

É risível a forma pela qual ele reclama de seu condutor, a quem considera "faltar totalmente inteligência". Ele segue, esclarecendo que deverá permanecer em Jaraguá por um tempo, até que consiga "sujeito inteligente para melhor continuar" sua viagem.



Na sequência, o padre demonstra querer dar uma satisfação ao Secretário de Estado sobre uma aparente mudança no seu destino, que deveria ser Meia Ponte, mas que ele decidira que seria Traíras, pois desejava voltar aos seus ofícios, como ele mesmo justifica: pela “precisão de ir acudir aquele povo”.

Ele participa o alto funcionário do estado da Marinha e Ultramar dessa resolução, pedindo a ele que compreenda suas intenções, mas explica que, apesar de estar decidido da mudança de itinerário, não a comunica publicamente, dando “todas as demonstrações de seguir para Meia Ponte”. Por que o disfarce? Haveria algo a despistar? São perguntas que ensejam pesquisas historiográficas.

Este documento é uma peça que nos permite vislumbrar uma série de questões pertinentes ao contexto a que pertence. Ele apoia estudos sobre as relações entre os membros da Igreja e do Estado Português no empreendimento colonial no século XVIII. Lança luz sobre as formas de comunicação da época e a transposição das distâncias geográficas pelo sertão brasileiro no início de seu povoamento. E ainda permite o estudo dos aspectos formais desse tipo de correspondência.

O documento original encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino, em Portugal, na seção do Conselho Ultramarino – CU_008, Brasil/Goiás, caixa 32, documento nº 2011. As imagens dessa documentação, que usamos aqui, feitas a partir de microfimes em preto e branco, estão acessíveis na Biblioteca Nacional Digital do Brasil, Projeto Resgate.

16 de Novembro de 1781 e Basilio e o Sr. Jan
... .. Deu o dedito ...

Ajudado das favorecedoras atencões, com que a ^{Real} Magestade
 de V. Ex. se serviu honrar-me, cheguey a este Jaraguá no dia
 21 com bastante incômodo, tanto pelas muitas chuvas, como
 pela pouca agilidad do Conductor, que trago, por He-Saltar
 totalmente intelligencia, idesembarsa, para poder tractar
 da minha conduccão: por cuja cauza me vejo na privação
 de-me demorar neste Arroyal até ver se posso habilitar-me
 de alguma intelligencia para melhor poder continuar a minha
 jornada.

E porque me acho em via de seguir para qualquer
 parte, me resolvo caminhar para Bahiá, não obstante
 o não ser favoravel a estação do tempo, pela muita privação de
 ir acodir áquelle povo, como o meu Relato me recommenda, e
 a V. Ex. participay, certo de que D. N. S. favorecõa as mi-
 nhas zelozas intenções, e ainda que por circumstancias, q me
 occorrem, confiro esta resoluçãõ no meu peito, em quanto ao
 publico dou todas as demonystrações de seguir para a Bahia pon-
 to.

Em qualquer parte prompto aquella minha rendida obe-
 diencia, que tivo a honra de pessoalmente tributar a V. Ex. a-
 quem desejo muitas felicidades, e que D. J. a V. Ex. m. a. como
 Carecemos. Jaraguá 22 de Jan. de 1781.

Sua Magestade
 V. Ex. Senhor.

D. Ex.

Espero, como o obrigado, e
 p.

João de Almeida
 Jaraguá.

Saudozo das favorecedoras attenções, com que a bondade de V. Ex.cia me servio honrar-me cheguey a este Jaraguá no dia 21 com bastante incomodo, tanto pelas muitas chuvas, como pela pouca agilidade do Conductor, que trago, por lhe faltar totalmente intelligencia, desembaraço, para poder tractar da minha conducção: por cuja causa me vejo na precisão de-me-demorar neste Arrayal até ver se-possa habilitar-me de sujeito intelligente para melhor poder continuar aminha derrota.

Eporque me acho em via deseguir para qualquer parte, me-resolvo caminhar para Thairas, não obstante o não ser favoravel a estação do tempo, pela muita precisão de ir acodir aquelle povo, como o meu Prelado me-recomenda, e a V. Excia participey, certo de Que Ds Nosso S.r favorecerá as minhas zelozas intençoens; ainda que por circumstancias, q mi-ocorrem, conservo esta rezolução nomeu peito, em quanto ao publico dou todas as demonstraçoens de seguir para Meyapon te.

Em qualquer parte protesto aquella minha rendida obediencia, que tive a honra de pessoalmente tributar A V. Ex.cia a quem desejo muitas felicidades, e que D.s ge. a V. Ex.cia ms. as., como carecemos. Jaraguá 22 de Janr^o. de 781

Ilmo, Exe.mo Senhor

D. V. Ex.cia

Afetuosõ, e omais obrigado Capellão.

João de Almda. Cardozo.

REGISTRO DE BATISMO DE JOÃO, 1792

Registro de batismo de João, filho legítimo de Gonsalo Francisco de Sá, na Capela de Nossa Senhora da Penha do Jaraguá, 1792

O último texto desta seção dedicada ao século XVIII é um registro de batismo encontrado no livro de Batizados da Matriz de Meia Ponte. Não tivemos acesso ao livro original, mas a uma fotocópia que foi intitulada de “Registros de Batizados de Pirenópolis-Jaraguá, 1787-1795, e que se encontra na Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central-IPEH-BC, no acervo Maria Helena Romacheli Amorim.

Nesse livro, o que sobressai são os batizados realizados na então “Matriz de Meiaponte”, mas há alguns registros de batismos da “Capela de Nossa Senhora do Rosário” e de “Nossa Senhora da Penha do Jaraguá”. O que apresentamos é um desses registros que estava na folha 92 desse livro, quase ao final da página.

Registros de batismo fazem parte de um conjunto de gêneros de domínio paroquial que se caracterizam como documentos testemunhais de assentamento. Ou seja, são aqueles que dão testemunho de um ato religioso realizado no âmbito de uma paróquia da Igreja Católica e que recebem um assento (registro escrito) em um livro próprio, como os livros de batizado, de casamento e de óbito.

Durante um longo período, a Igreja Católica foi responsável pela produção e guarda desses tipos de assentamento que continham informações muito valiosas sobre o contexto social da época. O registro de batismo documentava o sacramento religioso e, ao mesmo tempo, a inclusão do batizado no mundo social. Esses registros, forneciam dados importantes,

como filiação, cor, a origem familiar, a data do batismo, a posição social dos pais, dentre outras. Embora, para os propósitos desta coletânea, o registro que nos interessa seja apenas o último da folha, do menino João, nascido em Jaraguá, é interessante comparar esse assento com os outros dois na mesma folha: os fragmentos de um registro que começou na folha anterior, de alguém cujos pais eram naturais do “Rio de Janeiro” e da “Freguesia de Santa Cruz”, e, logo após, o assento de Antônia, “párvula (menina) que nasceu aos cinco de outubro do mesmo ano”.

Pelas nuances da linguagem desses assentos, podemos inferir alguns aspectos do contexto social no qual se inseria a criança batizada. Por exemplo, no registro de João, nascido em “Jaragoa”, lê-se que ele era “párvulo”, ou seja, menino recém-nascido; “filho legítimo”, denominação que indica que o batizado possuía pai e mãe reconhecidos como tal; diferente da menção “filho natural”, que apontava que a mãe da criança não era casada.

Se no registro do jaraguense, João, constam somente as informações de seus pais e padrinhos, no da “párvula” (menina recém-nascida) Antônia, há também as dos avós. Além de que no dela, mencionam-se alguns títulos, como “Dona”, antes do nome da mãe, e de patentes militares, como no caso de seu pai, “Capitão”, e de seu padrinho, “Cabo de Esquadra”.

Essas pequenas diferenças na linguagem do registro desses batizados revelam diferentes graus de importância social entre as duas crianças. Do mesmo modo, a falta de palavras marcadoras de raça e cor nos dois registros, muito comuns na época, bem pode indicar que se tratava de crianças brancas. É um texto que convida a se fazer uma leitura atenta, para depreender das nuances de linguagem as próprias nuances sociais do território goiano no século XVIII.

de Bernardino Moreira, natural a cidade do Ryo de Janeiro ede Anna Rufino natural da Freguesia de Santa Cruz desse Bispado: foi padrinho Antonio Joaquim Barboza Santos, de que para constar fis este assento

O Coadjor. Berndo. Jose Fer^a. Campos Aos vinte sete dias de Dezembro de mil sete Centos e noventa [Ant^a.] edous annos nesta Matriz baptizou Subconditione o Reverendo Conego e Vigario Geral Joze Correa Leitão, e pos os Santos Oleos em Antonia parvula que nasceo aos sinco de Outubro do mesmo anno, filha legitima do Capitão Manoel Faria Albernás natural da Freguesia de Santa Barbara do Bispado de Mariana, e de sua mulher Dona Anna Joaquina da Fonceca natural desta freguesia, neta pela parte paterna de Salvador de Faria Albernás natural da Cida de de Sam Paulo e Andresa Correa natural da dita freguesia de Santa Barbara e Bispado e pela parte paterna digo parte materna de Francisco Xavier de Barros natural da Cidade de Sam Paulo e de sua mulher Dona Maria Bueno da Fonceca natural da Villa do [?] Parnahiba Bisppa do de Sam Paulo: forão Padrinhos o Cabo de Esquadra Paulo Carlos de França, e sua mulher Dona Antonia Candida Xavier da Fonseca, de que para constar fis este assento.

O Coadjor. Berndo. Jose Fer^a. Campos Aos oito dias do mes de janeiro de mil sete Centos e noventa e dous annos na Capella de Nossa Senhora do Rosario digo de Nossa [João]² Senhora da Penha do Jaragua filial desta Matris, baptisou o Reverendo Capellam Francico Pinto Guedes, e pos os Santos Oleos em João parvulo, filho legitimo de Gonsalo Francisco de Sá, e Escolástica Cardosa; foram padrinhos José Joaquim Casado, viandante, e Joanna Francisca de Sá mulher de Jose Coutinho, de que para constar fis este assento.

O Coadjor. Berndo. Jose Fer^a. Campos

Jaragoa

[não transcrevemos o último assento]

1 Está à margem.

2 Idem.

Parte II

Viajantes do Século XIX

Am. J.



Pintura da viagem de Humboldt

16 settembre 1874 e. Basilio episcopo di San
A. Deo dedito





Johann Baptist Emanuel Pohl (1782-1834)

Litografia de artista desconhecido, ca. 1830

J. E. POHL.

JOHANN BAPTIST EMANUEL POHL

Johann Baptist Emanuel Pohl (1782 - 1834) foi um dos viajantes europeus que passaram por Goiás no século XIX e que deixaram seus registros da época, bem como considerações memorialísticas sobre a região no século XVIII. Pohl era médico, geólogo e botânico. Nasceu em Kanitz, na Boêmia, aos 22 de fevereiro de 1782. Foi professor de botânica na Universidade de Praga.

Pohl chegou ao Brasil em 1817, por ocasião do casamento de Dom Pedro de Alcântara com a arquiduquesa Dona Leopoldina da Áustria. Como a noiva se tornaria a futura imperatriz do Brasil, o governo austríaco propiciou a vinda de um grupo de cientistas locais na comitiva nupcial, com o objetivo de estudar o país e, ao mesmo tempo, estreitar um acordo diplomático que aproximasse Portugal e o Brasil do reino austríaco. A comitiva de estudiosos foi chamada de Missão Austríaca.

Após chegarem ao Rio de Janeiro em 1817, os membros da missão austríaca se dividiram, uma parte seguiu para a região norte do Brasil, buscando conhecer a floresta amazônica e Pohl, vindo depois a se desligar da expedição, seguiu em direção às Capitanias de Minas Gerais e Goiás. Sua viagem pelo interior do Brasil durou quatro anos e ele se preocupou em realizar um levantamento amplo sobre diferentes aspectos das regiões por onde passou, descrevendo a vida cotidiana das pessoas, o comércio, as relações de trabalho, costumes, criminalidade, a escravidão e as relações com os povos indígenas.

Ele passa pelo então Córrego de Jaraguá entre os dias 15 e 19 de janeiro de 1819. Nessa passagem ele descreve brevemente a cidade, com cerca de 300 casas, elogia a acolhida de "um mulato", em cuja residência se comia com talheres de prata e à luz de "castiçais do mesmo metal",



conforme escreveu. Ele segue, relatando sobre os rios, a Serra de Jaraguá, algumas espécies botânicas e ainda menciona um grupo de ciganos que encontrara no caminho.

As anotações de Pohl, escritas do próprio punho em alemão, foram reunidos no Real Museu Brasileiro, em Viena. Infelizmente, não conseguimos ter acesso a esses manuscritos virtualmente. As páginas que transcrevemos, aqui, referentes à passagem de Pohl por Jaraguá exclusivamente, foram copiadas do livro "Viagem ao interior do Brasil", publicado pela editora da Universidade de São Paulo em parceria com a Livraria Itatiaia Editora LTDA (Belo Horizonte), em 1976. O livro é uma tradução do diário de Pohl feita por Milton Amado e Eugênio Amado, com apresentação e notas de Mário Guimarães Ferri.

Como a literatura de viagem foi um gênero que atraía muitas publicações na Europa do século XIX, o diário de Pohl com a "*Viagem no Interior do Brasil. Empreendida nos Anos de 1817 a 1821 e Publicada por Ordem de Sua Majestade o Imperador da Áustria Francisco Primeiro*" foi impresso em 1832, em Viena, com o título original: "*Reise im innern von brasilien : auf allerhochsten befehl selner majestat des kaisers von osterreich, Franz des Esten, in den jahren 1817-1821 unternommen und herausgegeben*". É dessa edição que retiramos a imagem que ilustra o relato do viajante.

O texto transcrito é um importante registro sobre Jaraguá. Escrito mais de oitenta anos após os primeiros "negros faiscaidores" descobrirem ouro na região e darem início ao estabelecimento de um núcleo urbano local, o relato do autor abre uma brecha de visão para o que era, no início do século XIX, a cidade modernizada que hoje habitamos.

Abänderungen im k. k. Brasilianer Museum aufbewahrt werden. Nicht weniger merkwürdig ist der anstehende, reichhaltige Eisenglimmerschiefer, der sich nordwestlich im Gebirge am Ribeirão da Canna, bey einer Goldwäsche befindet. Man hat ihn bereits zur Stahlerzeugung benützt, und seiner Zerreiblichkeit wegen, wird er auch zu Streusand gebraucht.

Von Meiaponte nach dem 26 Legoas entfernten Goyaz gibt es zwey Wege, wovon der kürzere sowohl das Gebirge, als den reissenden Rio das Almas vermeidet. Ich wusste nicht, dass mein mit einem Theile des Gepäckes vorangegangener Tropeiro diesen Weg gewählt hatte, und schlug, am 14. Jänner des Morgens, den längern über die von Meiaponte vier Legoas entfernte Ansiedlung Bom Sucesso ein. Erschöpft von der Hitze in den ausgedorrten Campos, kamen wir dort an, und litten nun am Nöthigsten Mangel. Es waren durchaus keine Lebensmittel aufzutreiben, und ich hatte leider eben alle meine Vorräthe, und die Koffers mit meinem Gelde dem Tropeiro mitgegeben. Diese Entehrungen wurden mir noch empfindlicher durch die Kälte, welche nach einem heftigen Regen in der Nacht eintrat, und vor welcher ich mich, aus Mangel an Decken, nicht verwahren konnte.

Am andern Tage (15. Jänner) hatten wir vierthhalb Legoas über bergige Campos, unter anhaltenden Qualen der Muskiten, zurückgelegt, allwo wir den tiefen und reissenden Rio das Almas, an einer Stelle, wo er sich nordwärts wendet, auf einer vierzig Schritte langen Brücke übersetzten. Hierauf führte uns anderthhalb Legoas weit der Weg durch eine äusserst monotone öde Gegend, zu dem Arrayal Corgo do Jaraguá. Hier erhielt ich durch die Gefälligkeit des Commandanten eine fast mehr als bequeme Wohnung bey einem Mulatten, und auch der in Verlust gerathene Vortrab meiner Caravane, welche durch abgeschickte Bothen eingeholt ward, schloss sich wieder an mich an. Dem Tro-



O RELATO DE POHL

No dia seguinte (15 de janeiro), atormentados continuamente pelos mosquitos, fizemos três léguas e meia sobre campos montanhosos e atravessamos o profundo e caudaloso Rio das Almas, num sítio onde ele dobra para o norte, por uma ponte de quarenta passos de comprimento. Daqui o caminho nos conduziu légua e meia à diante, por uma região desolada e monótona ao Arraial de Córrego do Jaraguá. Aqui, graças à amabilidade do comandante, tive, na casa de um mulato, um aposento bastante cômodo e novamente reuniu-se a mim a vanguarda extraviada de minha caravana, alcançada por um mensageiro que eu expedira. Ao tropeiro não fora de modo algum desagradável o equívoco, pois ele pretendia seguir o outro caminho para Vila Boa e nada me disse e, no engenho do comandante de Meia Ponte, foi agasalhado com tudo o que estava preparado para mim.

A pequena cidade de Córrego do Jaraguá foi erigida em 1737 por negros faiscadores de ouro. Com cerca de 300 casas, fica sobre uma colina a apenas 1/4 de légua distante, ao sul, da Serra do Jaraguá, uma das cordilheiras que correm de leste para oeste. As ruas são retas e largas, mas não são calçadas. Numa praça aberta, no centro da localidade, fica a Igreja de Nossa Senhora da Penha, subordinada à Paróquia de Meia Ponte, e, no extremo ocidental, a recém-construída igreja de Nossa Senhora do Rosário. Três sacerdotes que se encontram no lugar celebram os serviços religiosos, e o comandante também exerce as funções de juiz. Os habitantes são na maioria crioulos e artifices ou nativos mestiços. Antes viviam da lavra do ouro, que agora é escassamente praticada, e os habitantes da cidadezinha ganham o seu parco sustento com alguma criação

16 de novembro de 1749 e. Baía de São João
 Des do duto ...

de gado e o cultivo dos tradicionais frutos da terra. Devido ao grande calor, não medra o trigo.

Nem nós, nem os nossos animais sofremos aqui por falta de alimentos; e, na minha sala, separada do quarto de dormir por uma cortina adornada de grã, havia cadeiras, mesa, etc. As almofadas da cama eram bordadas de flores e guarnecidas de largas rendas. Eu comia com talheres de prata, bebia em copo de prata e sobre a mesa ardiam velas de cera em castiçais do mesmo metal. De bom grado, porém, trocaria todo esse luxo por um gole de água boa e fresca, mas aqui não se podia conseguir tal refrigério. A água do riacho a oeste da localidade é de cor avermelhada, suja e impotável; e a outra, um pouco melhor, que brota de uma fonte na serra a uma légua de distância, é com razão considerada como a causa do bócio que frequentemente acomete os habitantes.

Subi a vizinha serra do Jaraguá, que consiste de xisto maiacáceo com depósitos de xisto argiloso; e o solo sáfaro, onde só cresciam vegetais enfezados, desfez minha expectativa de uma boa coleta de plantas. Só a bela vista da cidadezinha de algum modo me compensou a fadiga da ascensão desta serra.

Prosseguimos a viagem no dia 18 de janeiro. Num trecho da esplêndida floresta virgem que começa na Capitania de Mato Grosso e atravessa a Capitania de Goiás, de oeste para leste, numa largura de nove léguas, até os Montes Pireneus tivemos um trajeto bastante agradável. As diversas e altas árvores desta floresta davam-nos sombra fresca, Acácias e loureiros da grossura de um homem e de 13 a 24 metros de altura, fetos disputando em tamanho com as palmeiras, em resumo, magníficas formas vegetais alternavam-se com altas árvores de curiosos formatos, densamente reunidas, cujos nomes, por faltarem as flores, ficam a espera de futuros naturalistas.



Havia muitas *Citamineas*, mas infelizmente também sem flores. Uma nova espécie de bengaleira (*Canna ovatifolia*) cobria grande parte dos pântanos. As suas flores de um vermelho vivo e ardente, suavizado pelas espatas violáceas, encantaram meus olhos. Notei a beira do caminho, destacadamente muitas espécies de *Manihot*.

Do outro lado do Córrego do Jaraguá, riacho de uns nove metros de largura, encontrei, na pequena Fazenda Goiabeira, um grupo de ciganos conduzindo consigo alguns cavalos e burros, provavelmente furtados. Pela cor amarelo-escuro da face, pelos cabelos escorridos e por toda a aparência desse povo extraordinário, de longe podiam ser reconhecidos. Os homens, em número de cinco, estavam armados de espingardas; as mulheres, três delas com filhos, vestiam andrajos que só aqui e ali descobriram a nudez. Entabularam conversa com o meu tropeiro, que ia a frente, para que se inteirarem sobre a natureza da caravana, quantos acompanhavam, etc., mas receberam do cauteloso guia informações muito exageradas. Quando me aproximei, afastaram-se do caminho e cumprimentaram cortesmente. Os ciganos do Brasil também afirmam procederem do Egito; e contam a velha lenda que, por terem recusado hospedagem a Virgem Maria quando ela fugia, peregrinam sobre a terra, dispersos, sem pátria, por todos os tempos.

Aparecem em maior número na Capitania de Minas Gerais, e no próprio Rio de Janeiro habitam uma rua (Rua dos Ciganos), conforme mencionei ao descrever a capital (Segunda Secção). Levam, como em toda parte, vida errante, praticam a quiromancia e ocupam-se com a cura ou o exorcismo de doenças e, em ocasiões favoráveis, furtam cavalos e burros que encontram no mato. Fizeram-se tão temidos nas fazendas e engenhos, que neles entram sem pedir licença. Contudo, habitualmente aí se conservam em paz e nada

16 de novembro de 1749 e. (Baptista Emanuel Pohl)
 ... da ... de ...

furtam. Para os botânicos têm os ciganos algo de notável, se for verdade que eles espalharam a semente da estramônia (*Datura Stramonium*), que vi muitas vezes em Santa Luzia, por toda a Europa. Pernoitamos no alpendre de um pequeno engenho de açúcar cercado de montes cobertos de mato.

Amanhã de 19 de janeiro foi sensivelmente fria, marcando o termômetro às 8 horas da manhã $17/4 + R.$, e toda a relva estava coberta de forte geada. Encontramos no caminho, mortas, várias cascavéis da grossura de um braço. Prosseguimos pela floresta através de uma picada. Nas suas grandes árvores muitas vezes subiam, coleando, até à altura de cerca de 20 metros, *Pothos pinata* com sarmentos da grossura de um braço e folhas de setenta centímetros de comprimento, enquanto que sobre outros vicejavam fetos; e do topo de árvores gigantescas desciam trepadeiras, ora grossas como um braço, ora em grinaldas filiformes. Aqui viviam inúmeros periquitos (*Psittacus passerinus*) e tirbas (*Psittacus leucotis* e *vittatus*). A Fazenda Azarêia, que depois atingimos, tem a sua grande e bela instalação numa parte desbastada da floresta. Os demais povoados do caminho são tão insignificantes quanto os regatos que vadeamos antes de chegarmos, depois de quatro léguas de viagem, à Fazenda Retiro, onde uns vinte animais, entre cães, vacas e porcos do proprietário, durante toda a noite disputaram conosco lugar no rancho.



Auguste de Saint-Hilaire (1779-1851)

Foto: F. Bouazzat, MNHN.

AUGUSTE FRANÇOIS CÉSAR PROUVENSAL DE SAINT-HILAIRE

Auguste François César Prouvensal DE SAINT-HILAIRE foi um naturalista francês, natural da cidade de Orleães, pertencente da nobreza do interior da França que, aos trinta e sete anos de idade, desembarcou no Rio de Janeiro e viajou pelo Brasil, financiado pelo seu país de origem, era o ano de 1816. Aqui, mostramos uma parte do seu diário de viagem, no qual ele registrou sua passagem por Jaraguá, em 1819.

Saint-Hilaire faz parte de uma extensa lista de europeus que aportaram no Brasil, após a instalação da corte de João VI, sendo o que teve um dos maiores destaques em função do tamanho e importância de sua obra. Ele percorreu as terras brasileiras ao longo de seis anos, conhecendo e registrando o que viu no Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, além do rio da Plata e a Província de Missiones na Argentina, bem como a parte leste do Paraguai.

A obra desse viajante é uma fonte excepcional e obrigatória para especialistas de diferentes áreas do saber, possuindo por volta de três mil páginas que relatam suas expedições. Como botânico, ele coletou entre seis a sete mil espécies de plantas, cujas amostras foram criteriosamente catalogadas e enumeradas em seus cadernos de campo. Ele retornou à França em 1822 e lá publicou sua "Voyages dans l'intérieur du Brésil", em quatro partes e por diferentes editoras de Paris, ao longo dos anos de 1830 a 1851. A obra completa do autor foi virtualizada e pode ser acessada no site do "Herbário Virtual A. de Saint-Hilaire", que é um projeto de iniciativa particular, cujo objetivo é disponibilizar informações científicas e históricas desse naturalista.

O site contém dados bibliográficos, notas de campo, mapas, ilustrações e imagens em alta resolução dos originais que estão no Musém



National d'Histoire Naturelle de Paris e no Institut des Herbiers Universitaires de Clermont-Ferrand, também na França. Foi daí que retiramos a cópia de uma das páginas de seu diário de viagem para dar um exemplo de como é esse caderno e a caligrafia do próprio autor.

Não obstante, a ilustração não representa o texto transcrito propriamente, pois em virtude de a obra do autor conter um excesso de páginas digitalizadas, não conseguimos fazer uma busca mais específica para detectar as folhas exatas do diário em que ele registrou sua passagem por Jaraguá. Desse modo, a imagem que dispomos aqui apenas serve como ilustração desse diário e da grafia de Saint-Hilaire.

A obra desse autor foi escrita em francês, originalmente, e depois teve várias traduções. Para a nossa transcrição, usamos uma edição de 1937, da "Viagens às nascentes do Rio S. Francisco e pela Provincia de Goyaz", publicada pela Companhia Editora Nacional de São Paulo e traduzida por Clado Ribeiro de Lessa. Essa publicação foi feita para a Série 5ª da "Coleção Brasilliana", que está disponível on-line pelo projeto da Universidade Federal do Rio de Janeiro denominado "Brasilliana Eletrônica". Como essa edição foi feita antes do acordo ortográfico de 1943, nós atualizamos sua ortografia para facilitar a leitura.

O relato começa descrevendo a região que cercava o então Arraial do Córrego do Jaraguá, (atual município de Jaraguá). Saint-Hilaire registra como a província era coberta de bosques e rodeada por montanhas, relevo que hoje tem o estatuto de Parque Ecológico da Serra de Jaraguá. De acordo com o viajante, o Arraial era populoso, mais de "duas mil almas", e em proporções, poderia ser comparado à província de Meiaponte, atual Pirenópolis. Porém suas ruas eram irregulares, casas menores e

16 de Setembro de 1749 e Jaraguá e...
 ...
 ...

mais simples. O garimpo era comum nesse período, embora as minas da cidade encontravam-se já esgotadas.

Ele segue descrevendo sua passagem pelo povoado, tecendo observações sobre sua gente, costumes, aspectos de insalubridade, doenças e vegetação. O texto, embora carregado do olhar europeu, que via as terras e as gentes das Américas sob lentes embaçadas por estereótipos e preconceitos, é uma fonte preciosa para o entendimento do contexto de nosso país, estado e, especificamente, de Jaraguá do século XIX. Em certo momento, ele cita Pohl como um precedente. Pela proximidade temporal em que os dois viajantes passaram por Jaraguá, seus relatos, pode-se dizer, que são complementares. Ambos nos transportam para a história local de mais de duzentos anos atrás.

compa. à l'ombelle 4-5-jonc 4-dente 4-pétales jaunes fruit
pétales lancéolés insérés au sommet de calice, atténués aux
dents 8 etamine glabre jaunes issues à la base du tube
épistémis à anth. sous étiquette Style jaune subulé glabre
Styl. terminal ovaire inf. en pédoncule uniloculaire 4-jonc oblong
conf. dans le milieu slov. 5-sp. Ovules deux uniloculaires oblongs
moyens attachés au sommet de la loge par l'intern. de long
cordons ombilicaux. Arbrif. peu rameux de 4 à 5 sp.

BB. Si on en vu plusieurs pieds qui avoient ce caractère espand
est-il toujours constant? La partie du limbe calicinal inf
pays et est cordate et dans les Rosaces d'une substance
pectaculaire jeune glanduleuse Dans une lacune de bois au
milieu de Capion gourdus par Tarayau

435ⁱⁿ 5 Quatrième H. vermillon Bois par Tarayau Sign
haute de 3 à 4 p.

436 Composé Arbrif. de 3 à 4 p. m. l. fleurs rouges
Carmine Si on en vu un individu il est possible qu'il y en ait
d'autres qui atteignent une plus grande hauteur

436ⁱⁿ 5 Branches sans fleurs Arbre petit très ramifié
Calice persistant 4-petite à div. ovales aiguës velues Fruit
d'abord globuleux 4-jonc de lui profond d'une promont d'après
supérieure jaune glabre Pulpe pâteuse sans saveur. Intercamer
la base est à 6-8 loges 1-jonc Somme monéta ^{oblong} elliptique
ovaire d'un aille succulent multiloculaire. Crochet à l'un des points

accompagnés de points à leur base

*Setembro de 1749 e Bahia e de San
 ... Deu dedito*

O RELATO DE SAINT-HILAIRE

Para ir de Meia Ponte (1) a S. Antônio, onde fiz alto, segui um vale bastante largo, limitado por duas cadeias de montanhas pouco elevadas. A mais setentrional não é senão a continuação dos Pirineus e toma o nome de Serra de S. Antônio. Arbustos e árvores definhadas crescem bastante próximas umas das outras no meio de pastagens que cobrem o vale e as montanhas, e pertencem ainda às mesmas espécies que encontrei nos campos. Por toda a parte as plantas estavam secas; não se via uma só flor. Atravessei durante o dia vários regatos bordados de uma estreita orla de matas; lá o clima era fresco e agradável, mas, em outros lugares, o calor era intenso.

A fazenda de S. Antônio, onde me estabeleci, como acabo de dizer, foi outrora muito importante. Naquele tempo retirava-se ouro da Serra de mesmo nome; mas a mina esgotou e deixou-se de conservar as casas, e quase todas estão hoje completamente arruinadas. Entretanto, esse estabelecimento mal conseguiu chegar à terceira geração: tais são os tristes resultados da procura do ouro e da prodigalidade dos mineradores. Estando em Meia Ponte, eu vira, do outro lado do Rio das Almas, uma casa que chamava atenção na paisagem, e parecia ter sido muito bonita em tempos mais remotos; fora construída por um homem poderosamente rico, que possuía grande número de escravos: era um mineiro; suas filhas, por ocasião da minha viagem, viviam de esmolas.

José Mariano, que estive antes de mim, pedira hospitalidade à habitação de S. Antônio, e uma mulher negra lhe indicou um casebre que estava desocupado. Quando cheguei, encontrei esse homem de péssimo humor, porque, segundo ele, queriam alojar-nos em um local cheio de pulgas e bichos



de pé (*Pulex penetrans*). Fiquei tão desgostoso quando vi o descontentamento explícito no rosto dos que me acompanhavam, que fui solicitar um abrigo melhor. Um mulato garantiu-me que não havia outro para me dar, e, instigado por José Mariano, começava a me exaltar, quando chegou o dono da casa. Sua simplicidade me desarmou; mandou que varressem a pequena casa que nos foi oferecida, e nela me alojei.

No meio da pequena discussão que tivemos a princípio, esse honrado homem exclamou: "Antes me matarem, do que colocarem os pés no quarto das minhas filhas!" Nessa província, onde tantas mulheres se prostituem, um pai de família cuidadoso deve naturalmente usar dessa linguagem, uma vez que o costume exige que se uma mulher quiser ser respeitada deve manter distância, e não tenha nenhum contato com os homens.

Perguntei ao meu hospedeiro se, nesse ano, passaram grandes caravanas vindas do Rio de Janeiro, de Bahia ou de São Paulo; respondeu-me que ainda não vira nenhuma, e que, em geral, elas só chegavam depois do São João; não conseguem chegar antes, pois não podem partir antes que a estação de chuvas acabe.

Até o Rio das Almas, que se encontra a cerca de 1 léguas de S. Antônio, segui o vale onde viajara na véspera e que frequentemente se estreita bastante; mas para além do Rio das Almas só vi montanhas à esquerda. Antigamente existia uma ponte sobre esse rio, porém a mesma caiu e localiza-se atualmente em outra estrada; por aquela ocasião, todavia, a seca era tão grande, que o rio secava em alguns pontos, de modo que era possível atravessá-lo a pé, e não fui obrigado a desviar o caminho: vê-se, que aqui também acontece o mesmo que em Minas, onde se constroem pontes, mas não as conservam. (2).

16 de setembro de 1749 e. Baía de São Jan
 A Deu dedito

Entre o Rio das Almas e o Córrego de Jaraguá, quer dizer, em um espaço de 2 léguas e meia, pequenos trechos exibem árvores mais baixas; no restante, por toda parte, há grandes bosques. A vegetação desses últimos é muito menos vigorosa do que a das florestas virgens de Minas e Rio de Janeiro; todavia, encontrei ali várias belas árvores: os cipós não são raros, mas não produzem nenhum desses grandes efeitos que admirei tantas vezes na vizinhança da capital do Brasil; os bambus, que aqui crescem entre os outros vegetais, não se alçam, como os do litoral, a grande altura para formar elegantes arcadas, suas varas são finas e baixas. As únicas plantas com flor, que avistei no meio desses bosques, eram Acantáceas, plantas que, nessa zona, pertence quase que exclusivamente às matas.

Após ter atravessado o pequeno rio chamado Córrego de Jaraguá, cheguei à povoação de mesmo nome (Arraial do Córrego de Jaraguá) (3). Tinha enviado José Mariano na frente, com duas cartas de recomendação que me haviam dado para o capelão do lugar; este me acolheu admiravelmente bem; alojou-me em uma casa bastante cômoda, mandou que seus escravos me levassem água e lenha e convidou-me a jantar em sua companhia.

Córrego de Jaraguá, ou, simplesmente, Jaraguá, como se diz habitualmente no país, é uma sucursal (capela filial) de Meia Ponte, compreendendo na sua dependência cerca de 2.000 pessoas. Essa povoação, situada numa vasta planície coberta de bosques, está rodeada de montanhas mais ou menos altas, das quais as mais próximas erguem-se em taipa e embelezam a paisagem. Jaraguá me pareceu quase tão grande quanto Meia Ponte; mas suas ruas são mais irregulares, suas casas menores (4) e menos bonitas, e não se veem lá mais de duas igrejas.



Homens negros, em busca de pepitas de ouro nos córregos, descobriram em 1736 (5) a região onde está atualmente situada Jaraguá. As riquezas descobertas nesse lugar não demoraram a atrair habitantes; e, logo, uma povoação se formou onde, pouco antes, não se via senão um deserto.

Aqui as minas não estão inteiramente esgotadas (1819); contam-se umas quarenta pessoas, livres ou escravas, que trabalham ainda na extração do ouro, e a povoação é muito maior que a de Meia Ponte. A agricultura ocupa também vários dos habitantes de Jaraguá; alguns dentre eles se aplicam metodicamente em criar gado, e existem, nos arredores dessa povoação, vários engenhos de açúcar com cerca de trinta a quarenta escravos, cujos produtos se vendem principalmente na capital da província (6).

A doença mais comum em Jaraguá assim como em Meia Ponte, é a hidropisia; a elefantíase também não é muito rara. Em 1795 houve nessa povoação uma epidemia cuja lembrança não se apagara ainda pela época da minha passagem, e que foi conseqüente dos vários reservatórios de água que construíram os mineradores. Parece, pelo que diz o doutor Pohl (7), na estação das chuvas, a água do córrego, suja, sem dúvidas, pelo trabalho das lavagens, deixa de ser potável, o que claramente deve prejudicar a saúde dos habitantes.

Contarei aqui um caso médico que, sem dúvidas, parecerá bastante notável. Em Jaraguá havia, na povoação, uma mulher branca que, embora vítima da elefantíase, uma das doenças mais horrorosas que se conhecem, concebera, e dera à luz a uma criança branca, perfeitamente sadia.

Aproveitei da estada em Jaraguá para ir colher plantas em uma montanha cortada quase a pique, que estava bastante próxima da povoação, e que chamam de Serra de Jaraguá. Esta montanha não é tão elevada, e

10 de Novembro de 1749 e. Baía de São Paulo. Deu dedito

localiza-se em cima de uma chapada estreita e alongada, muito pedregosa, mas bastante uniforme. A flora é composta pela mesma vegetação que a dos vastos campos, com pequenas árvores; entretanto lá encontrei um grande número acajus (*Anacardium curatellifolium*, Aug. de S. Hil.) (8) que não me lembrava de ter visto ainda. O fruto dessa pequena árvore é de gosto agradável; amadurece na época das chuvas, e atrai para a montanha muitas pessoas pobres que ali encontram também grande quantidade de *Bacoparis sapotacea* de frutos igualmente comestíveis. Durante o tempo que passei em Jaraguá o capelão quis que eu fizesse as refeições em sua companhia; teve comigo inúmeras atenções e me encheu de gentilezas. Já ouvira falar a seu respeito no Rio de Janeiro, onde se conhecia o seu gosto pelas matemáticas; fizera os estudos nessa cidade, e, além da sua ciência favorita, aprendera um pouco de grego e filosofia; compreendia também o francês, e tinha na sua biblioteca alguns dos nossos livros. Em geral, as pessoas do interior que, por ocasião da minha viagem, possuíam instrução, tinham-na aurido em obras francesas, e a maioria só falava da nossa nação com entusiasmo; não sucedia o mesmo no Rio de Janeiro, onde se conhecia melhor o que sucedera na Europa há vinte e cinco anos, e onde vários dos nossos compatriotas, miseráveis aventureiros, tinham acabado de destruir o que restava ainda da nossa antiga reputação.

Seja como for, as pessoas dessa província, que se entregaram a alguns estudos, como o capelão de Jaraguá, abandonam-os em pouco tempo, porque são em número insignificante. Se um homem instruído for a qualquer uma das povoações de Goiás, não encontrará ninguém com quem possa cultivar os seus gostos e ocupações favoritas; se encontrar dificuldades, ninguém o poderá ajudar a vencê-las, e jamais



a emulação sustentará a sua coragem; perderá pouco a pouco o gosto pelos estudos que faziam a sua felicidade, abandoná-lo-ás completamente, e terminará passando uma existência tão vegetativa como a daqueles que o rodeiam.

O capelão de Jaraguá era mulato: já prestei homenagens à sua cortesia; porém, ela possuía algo desse servilismo em que a sociedade brasileira mantém os homens de sangue mestiço (1819), o que esses não esquecem jamais quando estão em presença de brancos. Essa inferioridade não existe realmente, se tomar-se por objeto de comparação a inteligência de ambas as raças; talvez até mesmo possa-se afirmar que os mulatos têm maior vivacidade de espírito e facilidade em aprender do que os homens de raça caucasiana; mas compartilham da falta de carácter inerente à raça africana, e filhos ou netos de escravos, possuem sentimentos menos elevados do que os brancos, sobre os quais, todavia, os vícios da escravidão não reagem pouco.

O capelão de Jaraguá não foi a única pessoa notável que encontrei nesse lugar; recebi a visita de um outro eclesiástico que, antes dele, fora o capelão, e a do antigo comandante do lugar. Nessa cidade, como em Minas, é comum ir cumprimentar o estrangeiro recém-chegado, e este se contenta em retribuir as visitas que lhe foram feitas. Antes de deixar Jaraguá ouvi uma missa na igreja principal, que achei bela e decorada com gosto. Segundo o costume, as mulheres ficam ajoelhadas na nave, todas envoltas em capas de lã, apenas com um lençinho simples colocado na cabeça. Notei que, depois de tomarem os seus lugares, várias dentre elas tiravam os pantufos, e ficavam de pés no chão. Não estando, provavelmente, acostumadas a usar calçado em casa, apressavam-se em se libertar dele.

16 de Setembro de 1749 e. Baía de Jaraguá
 Des. do Dito

Não é apenas a igreja de Jaraguá que testemunha o gosto e habilidade dos goianos. Vi, em Santa Luzia e Meia Ponte, móveis e prataria que tinham sido feitos na própria região, e que eram muito bem trabalhados. Vários quadros de flores, cuja autoria não recusaram os nossos bons desenhistas de história natural, ornavam o salão da Cúria de Meia Ponte, e se deviam a um homem que nunca saíra de Villa Boa.

Tendo deixado Jaraguá, percorri um trecho de pequena extensão, tendo esparsas árvores de pouco desenvolvimento, e, em seguida, penetrei em grandes matas. Era o famoso Mato Grosso ao qual já me referi no Quadro Geral da província, e que a estrada percorre de Leste a Oeste, em um espaço de 9 léguas. Durante as seis primeiras, esses bosques me pareceram mais ou menos semelhantes aos que vira antes de chegar a Jaraguá; os grandes arbustos são aqui mais comuns e condensados do que nas matas virgens propriamente ditas, e dir-se-ia um imenso capoeirão já idoso, em cujo meio se poupou grande número de árvores de porte avantajado. Acantáceas e um par de Amarantáceas foram quase que as únicas ervas que achei em flor percorrendo as seis primeiras léguas do Mato Grosso. A última parte desse bosque apresenta uma vegetação muito mais bela do que a primeira; lá, árvores, robustas na maioria, bastante próximas umas das outras, estão ligadas entre si por um espesso maciço de arbustos e cipós e, em certos lugares, bambus bastante diferentes dos que vira acima de Jaraguá, com caules maiores e mais grossos, formam espessas abobadadas.

- (1) Itinerário aproximado de Meia Ponte a Villa Boa:
- | | |
|---|--------------|
| De Meia Ponte a S. Antônio, fazenda | 3 léguas |
| "S. Antônio a Jaraguá, povoação | 3 ½ léguas " |
| "Jaraguá a Goiabeira, rancho | 3 léguas " |
| "Goiabeira ao Rancho das Areias, fazenda | 3 léguas" |
| "Rancho das Areias a Sitio da Lage, córrego | 5 léguas" |
| "Sítio da Lage a Mandinga, pequena habitação . . . | 3 léguas" |
| "Mandinga a Ouro Fino, povoação | 4 léguas" |
| "Ouro Fino a Pouso Novo, rancho | 1 ½ léguas" |
| "Pouso Fino a Villa Boa | 1 ½ léguas" |
| | 27 ½ léguas |
- (2) Aquela de que aqui se trata, embora muito necessária, ainda não estava reparada em 1823 (MATTOS, Iti., I, 150).
- (3) Não se deve escrever, como Pohl, "Corgo de Jaraguá", e, ainda menos, "Corrego de Jaraguay", como o fez Luiz d'Alincourt. Os nomes de Córrego de Jeragud e Jaguará que se encontram no Pluto Brasiliensis de Von Eschwege são tão pouco exatos como os precedentes. Gardner indica, no norte do Brasil, um lugar chamado também Jaraguá. (esse termo, em Guarany, significa água sussurrante).
- (4) Em 1823 eram, segundo da Cunha Mattos, em número de 200 (Iti., I, 147):
- (5) Esta data é a que admite Pizarro: da Cunha Mattos e d'Alincourt indicam o ano de 1737.
- (6) Da Cunha Mattos pensa que a abertura do novo caminho, chamado, como já o disse, Picada do Correio de Goiás, fará perder á povoação

16 de setembro de 1749 e. (Baptista episcopo de Jaraguá)
 A Deo dedito etc.

de Jaraguá um pouco da prosperidade de que gozou durante muito tempo, porém que, não abrigando mais os vícios que consigo levam os tropeiros, lucrará sob o aspecto da moralidade. Essa povoação foi erigida em vila por um decreto de 10 de julho de 1833 (Trin., 1, 149; II, 337).

- (7) Reise, 1, 293.
- (8) Vide minhas Observações sobre o gênero Incardium, etc. (nos *Annals das sciencias naturaer*, vol. XXIV).

1823. J. J.



Habitantes de Goyaz – Rugendas

Óleo sobre madeira

LUIS D'ALINCOURT

Luis d'Alincourt, foi um português, nascido em Oeiras, em 1787, filho de pai francês e mãe portuguesa. Ele fez seus estudos preparatórios em Portugal e seguiu a carreira militar, vindo para o Brasil logo após a chegada da Família Real portuguesa. Estabeleceu-se no Rio de Janeiro, onde concluiu o curso da antiga Academia Militar, vindo a se graduar posteriormente como engenheiro. Como oficial do Real Corpo de Engenheiros, d'Alincourt teve numerosas comissões importantes na Bahia, em Pernambuco, em Mato Grosso e no Espírito Santo.

Para além de militar, d'Alincourt foi um viajante e pesquisador que conheceu o interior do Brasil, em especial as Províncias de Mato Grosso e de Goiás. Escreveu uma série de trabalhos estatísticos e topográficos sobre essa região. Dentre as suas obras, uma das consideradas mais valiosa é a memória que escreveu sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá, que percorreu em 1818, passando por Jaraguá. Ele se refere a Saint-Hilaire numerosas vezes e elogiosamente.

Essa memória foi impressa em 1825, em um folheto hoje muito raro a que não foi possível termos acesso. O relato de d'Alincourt é dentre os relatos de viajantes selecionados para este livro, o que não conseguimos fotografar nem o original manuscrito, nem a edição impressa original. O que trazemos aqui é uma transcrição de parte da "Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá" que foi publicado em 2016, pela editora do Senado Federal.

D'Alincourt descreve o "arraial" do córrego de Jaraguai, assim como i no final, como muito pequeno, com poucas casas, e uma capela que, ao que parece, ele teria confundido o nome com o de Nossa Senhora da Penha, talvez porque as Santas (Nossa Senhora da Penha e Nossa Senhora



da Lapa) possuem imagens semelhantes, ambas seguram o menino Jesus e um cajado e ostentam uma grande coroa na cabeça.

Sua descrição não revela aspectos mais pormenorizados sobre a cidade no século XIX, na realidade, seu relato dá mais destaque às coordenadas geográficas que podem orientar viajantes a ali chegarem. Mais adiante, segue a transcrição do relato de d'Alincourt, mas antes, colocamos uma parte da introdução que ele escreveu na abertura de seu livro de viagem, para que se possa ter acesso, ainda que parcial, sobre seu estilo de escrita como sobre os seus objetivos ao registrar suas viagens pelo Brasil.

Dediquei o tempo, que me foi preciso empregar na jornada, que fiz, no ano de 1818, desde o Porto de Santos à Cidade do Cuiabá, em escrever o Diário da mesma jornada, notando nela a direção da estrada, que segui, as povoações, que encontrei, os Ribeiros, e rios que atravessei, e finalmente a qualidade do terreno, por onde é conduzida a dita estrada; fazendo ao mesmo tempo aquelas observações, que julguei convenientes à utilidade do objeto, a que dirigia o Diário. Dei, portanto, princípio, e fim a tão honrosa tarefa, suprimindo os meus bons desejos a escassez de tempo, meios, e talentos próprios para o seu completo desempenho. O golpe de vista, o passo, e agulha; as pessoas mais cordatas das diferentes povoações, a quem consultei; algumas ideias adquiridas em diversos Autores, e o meu fraco critério, foram os únicos e verdadeiros guias do Diário, e, por consequência, do seu objeto, que é a presente Memória. Por ela far-se-á juízo, se não com rigor matemático, ao menos quanto baste para se conhecer da possível maneira a população, comércio, indústria, situação, e origem das Vilas, e Arraiais nascentes, e confluências dos rios, direções de serras, e particularidades dos terrenos, por onde dirigi a marcha: anexas se acham as plantas das mesmas Vilas,

16 de Setembro de 1749 e Baixada de São João
 ...

e Arraiais, e quatro Mapas, que mostram a direção da estrada: o primeiro pela Província de S. Paulo; o segundo pelo terreno, que ultimamente passou a formar parte da Província de Minas Gerais; o terceiro pela Província de Goyaz; e o quarto pela Província do Cuiabá até à sua Capital. Eis aqui expostos os pontos, em que versa a Memória: mas, para que o agradável não deixasse de acompanhar o útil, à mesma juntei diferentes perspectivas de terrenos encantadores, que de contínuo desafiam a atenção dos viajantes, e convidam a desenhá-los, mesmo aqueles, que para o fazerem tiverem as mais fracas luzes.

O RELATO DE D'ALINCOURT

[...] se próximo aos moradores o ribeiro Taquaral; e a estrada, que tem sido boa, vira então ao oés-sudoeste depois a oeste, e vai descrevendo rumos diferentes no quadrante do noroeste; algumas vezes passa por um terreno pedregoso, com subidas e descidas mais ou menos inclinadas, e cortando bosques pequenos, e nove ribeiros desde o Taquaral até ao pouso, e morador do Arruda; alguns destes ribeiros entram no número dos ribeirões, em um dos quais se achou bastante ouro.

Do sítio do Arruda, que dista seis léguas de Meia-Ponte, parte-se para o arraial de Jaraguai, a oés-noroeste, e o caminho principia a descrever muitos rumos, chegando mesmo a tocar o sudoeste e o sul; a face do terreno é em partes irregular e pedregosa, e noutras plana, mas passado o rio das Almas, caminha-se por boa estrada até ao arraial, e dele ao Arruda contam-se seis ribeiros, um ribeirão e um rio, sobre o qual há uma ponte, todos eles correndo para o sul.



O arraial do Córrego de Jaraguai está na latitude austral de 15°53', e longitude 47°51' de Greenwich, e quatro léguas, com pouca diferença, do Arruda; em local desafogado, com um alto e dilatado monte na distância de quase uma milha para o sudoeste; e entre ele, e o lugar é lavrado todo o terreno de que se extraiu uma boa porção de ouro. Foi descoberto em 1737 por negros faisqueiros, e o ouro deu motivo à sua fundação, dirigida sem regularidade: os habitantes colhem milho, feijão e alguns outros legumes; criam capados e plantam algodão, mas em quantidade diminuta. Há ali duas capelas filiais de Meia-Ponte; a de N. S. da Lapa à entrada do arraial, que é a matriz; e a de N. S. do Rosário, à saída dele: a força militar consta de uma Companhia de Cavalaria Miliciana, duas de Infantaria e uma de Ordenanças; a população é pequena.

Parte-se de Jaraguai a oeste, volta-se ao sudoeste, e vai passar, marchando por boa e descoberta estrada, mui perto do morro de que falei; logo está o ribeirão do mesmo nome; o caminho entra a ser coberto; daqui a três quartos corre o ribeirão Goiabeiras, e deste a uma légua há um morador, e o ribeirão Securi: o terreno abunda por ali em partes excelentes, e é muito bom para a cultura. Do Securi vai-se ao morador José de Oliveira; atravessa-se o ribeirão do seu nome, e caminhando mais uma légua chegasse ao pouso e ribeiro do Retiro: assim avançando sempre no quadrante do sudoeste, passam-se os moradores e ribeirão das Lajes, onde a estrada entra Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá 67 a ser descoberta; e pouco adiante se divide em duas, que vão igualmente dar a Goiás; mas deixando a direita, por ter a ponte do rio Uruú destruída, apesar de ser a estrada geral, segue a da esquerda, que dá maior volta, e no fim de três léguas chega-se ao engenho, e fazenda do

16 de setembro de 1749 e Baía de São João
 A Deo Dodito

capitão-mor daquela cidade; e mais além uma légua e meia de Jaraguai, e de Goiás seis e meia.

Este arraial é muito pequeno, consta unicamente de um largo retangular com algumas casas, que guarnecem os lados, e uma capela de Nossa Senhora da Abadia; está colocado em terreno plano, a desafogado, e deve a sua fundação a alguns fazendeiros.

Imediato ao arraial corre o ribeirão do mesmo nome, e marchando-se ao sudoeste, com pequenas alterações, por caminho em partes coberto, chega-se ao ribeirão, e pouso dos Coqueiros, duas léguas e meia, distante do Curralinho; e mais adiante uma légua, passado antes o pequeno rio Uruú, está a fazenda e engenho de Santo Isidoro. Todo o terreno nas vizinhanças da estrada é agradável e bom para produzir. Do engenho à capital medeia a curta distância de três léguas, passa-se primeiro o ribeiro da Quinta, depois o das Areias, e próximo à cidade o do Bacalhão, perto do qual a estrada começa a ser mui pedregosa.

Cunha Mattos



Imagem que, supostamente, retrata Cunha Mattos

(autor desconhecido)

RAIMUNDO JOSÉ DA CUNHA MATTOS

Raimundo José da Cunha Mattos foi um militar português que iniciou sua carreira como praça aos quatorze anos de idade, na cidade de Faro, em Algarve, onde nasceu em 2 de novembro de 1776. Por volta dos 17 anos, Cunha Mattos partiu de Portugal para a cidade de Roussillon, na França, de onde, aparentemente, teria dado início à prática de escrever sobre suas campanhas, anotando os fatos relevantes e suas memórias históricas.

Ele viveu um longo período na ilha de São Tomé, na costa africana e lá ocupou cargos de sargento-mor, procurador dos Feitos e provedor da Fazenda e Alfândega. Em 1814, já como major, veio para o Brasil, chegando ao Rio de Janeiro e depois deslocando-se para Pernambuco, onde foi combatente na Revolução Pernambucana, em 1817. Retornou ao Rio, e posteriormente rumou para Goiás, tendo sido nomeado comandante de armas de Goyaz.

O texto que trouxemos para este livro foi retirado da obra de Cunha Mattos em que ele descreve a viagem realizada no ano de 1823 para ser empossado no cargo de Governador das Armas da Província de Goiás. Essa obra, intitulada "Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão, pelas províncias de Minas Gerais e Goiás", foi composta a partir de suas impressões sobre sucessivas viagens da Corte para Goiás. Esse "Itinerário" conciliou sua missão militar e seu desejo de escrever um roteiro útil para quem mais se aventurasse pelos caminhos que ele percorreria.

Sua obra também tinha um grande apuro nas descrições das regiões por onde andara. Sob um formato que muito parecia um diário de bordo, ele anotou rigorosamente datas, horários de chegada e partida, identificações das localidades, distância, os ranchos, as fazendas, rios, pontes, riachos, além dos acontecimentos da viagem, suas impressões sobre as



localidades que visitou e seus habitantes. A obra foi concluída em 1826 e editada uma única vez no ano de 1836.

Sobre o então “Arraial de Jaraguá”, Cunha Mattos escreveu que era “extenso, agradável, bem assentado, com várias casas muito boas, e limpas”. Também registrou sobre as igrejas de N. S. da Penha e N. S. do Rosário, avaliando-as como “belíssima”, “decentíssima”. Observou sobre a Serra de Jaraguá, que era “muito alta, irregular e de rochas graníticas e com topos sem vegetação”. Ele faz uma breve menção sobre as mulheres locais: “senhoras formosas e coradas”. E dentre todos os relatos de viajantes que passaram por Jaraguá no século XIX, Cunha Mattos foi o que trouxe alguns dados a mais sobre a organização militar local, ao mencionar a Companhia de Cavalaria e de Infantaria.

As imagens que ilustram a edição de sua obra, “Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão, pelas províncias de Minas Gerais e Goiás”, de 1836, foram captadas a partir de sua disposição on-line no Google Book. A transcrição traz uma atualização ortográfica, mas nós disponibilizamos as imagens das páginas que registram a passagem por Jaraguá, na versão original, de modo que se pode ler o texto com a ortografia da época de sua impressão.

Na sequência das imagens que mostram a publicação de 1832, nós dispusemos a imagem, obtida no site da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, de uma carta escrita por Cunha Mattos em 1838, informando o recebimento do diploma de sócio correspondente da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Esse documento ilustra a caligrafia do autor, uma vez que não tivemos acesso ao manuscrito original.

O diário do autor, somado aos demais diários de viajantes que por Jaraguá passaram, acrescenta algumas imagens a mais ao panorama que podemos traçar sobre a cidade no século XIX.

ITINERARIO

DO

RIO DE JANEIRO AO PARÁ E MARANHÃO,

PELAS PROVINCIAS

DE MINAS GERAES E GOIAZ,

seguido de huma descripção chorographica de Goiaz, e dos roteiros
desta Provincia ás de Mato Grosso e S. Paulo;

OBRA DEDICADA

AO EX^{mo} S^a **DIOGO ANTONIO FELJÓ,**

Regente do Imperio do Brazil,

PELO BRIGADIEIRO

Raimundo José da Cunha Mattos,

Official da Ordem Imperial do Cruzeiro, Commendador da de S. Bento d'Aviz

TOMO PRIMEIRO.

RIO DE JANEIRO,

TYP. IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE E C^a,
rua d'Onvidor n^o 95.

1836.

Arraial de Jaraguá, 5 $\frac{1}{2}$ legoas.

4 DE AGOSTO. — SEGUNDA FEIRA. — Sahi da Fazenda das Arêas ás 5 horas da manhã. Passei o correço deste nome. A's 5 horas e meia o Correço da Faisqueira com pequena casa. A's 5 horas e $\frac{3}{4}$ correço com ponte. A's 5 horas e 50 minutos hum correço. A's 6 horas e 25 minutos o Morro do Leme, he mui aspero. Logo fica a fazenda do mesmo nome, e hum pequeno correço. As casas da fazenda são a miseria personalisada. A's 6 horas e 50 minutos hum correço. A's 7 horas e $\frac{1}{4}$ a Fazenda, Rancho e Correço da Goiabeira: tudo miseravel. A's 7 horas e 20 minutos hum correço. A's 7 horas e 55 minutos o Correço do Catingueiro com ponte, e varias choupanas. A's 8 horas e $\frac{1}{4}$ o Rio dos Patos com ranchos, e casa pequena: tudo isto he miseravel. Nas choupanas do Catingueiro existirão alguns descendentes de Indios. Demorei-me na margem do Rio dos Patos até ás 9 horas. Elle entra na margem esquerda do Rio das Almas. A's 10 horas e 10 minutos o Rio Pary: entra no das Almas meia legoa distante de Jaraguá. Adiante do Pary fica hum lago ou charco que se atravessa com agua pela barriga do cavallo. He effeito do desbordamento do rio. Aqui termina a zona ou facha da mata, a qual se acha quasi toda estragada, e chamão-lhe — Fim da Mata. — A's 10 horas e 20 minutos o Correço Fundo, e a casa da Fazenda do Mamão: acha-se arruinada posto que tem habitadores. A's 10 horas e $\frac{3}{4}$ o Arraial de Jaraguá, extenso, agradavel, bem assentado, com varias casas muito boas, e bastante aceiadas; huma bellissima e decentissima Igreja de N. S. da Penha com cinco altares, e outra de N. S. do Rozario com dous altares dourados. O arraial está em terreno de barro vermelho junto ao Correço de Jaraguá que he largo e muito espraído. Fica perto da Serra de

Jaraguá, muito alta, aspera e de rochias graniticas e cristosas escavadas. Ainda se extrahe algum ouro neste correjo; e o arraial he bastante falto d'agua no tempo de secca. A Rua Direita he muito boa, ha outra aberta de novo em que estão construindo muitas casas, e além destas ha outras menos povoadas. O arraial vai em augmento por serem mais numerosos os edificios que se estão construindo do que os que se vão arruinando.

Os caminhos desde as Arêas até este arraial são montuosos e pedregosos pelo meio da mata que ainda resta. Fui hospedado pelo Capitão Commandante do Districto o Sr. Jerônimo Rodrigues de Moraes, homem rico e industrioso, que me tratou com a maior ostentação possível neste lugar. O Sr. Padre Silvestre Alves da Silva, Deputado eleito á Assembléa Geral Legislativa e Constituinte, he morador, e existe neste Arraial, onde tambem nasceu o Exm. Tenente General Joaquim Xavier Curado.

O Arraial de Jaraguá tem perdido a sua importancia antiga por estar abandonado pelos tropeiros o caminho para Goiaz e Mato-Grosso pelos Arraiacs de Santa Luzia e Meia Ponte, em razão de se frequentar a estrada de cima que he a que eu passei quando fui para a Capital da Provincia, e tambem por haver cahido a ponte do Rio das Almas. Dizem que este lugar he doentio; que o numero dos mortos excede ao dos nascimentos; mas eu observo que ha menor numero de enfermos do que vi em Goiaz. Em hum ajuntamento de mais de 800 pessoas, apenas vi tres broconcelles ou papeiras, quando na Cidade de Goiaz em 800 pessoas ha pelo menos 200 com grandes ou pequenas papeiras.

5 DE AGOSTO. — TERÇA FEIRA. — Estou no Arraial de Jaraguá, e passei hoje revista a huma Companhia de Cavallaria, gente branca, e tres de Infantaria de homens pardos: a força apresentada sobre parada monta a 165 pra-

ças, todas boa gente, limpa, e sem o mais pequeno conhecimento das disciplinas militares. Vem portanto a faltar ao estado completo quasi metade da força total. Os cavallos da tropa não são muito máos; as espadas tem diversos feitios; as espingardas são de caça, e as pistolas de diferentes adarmes. Como os soldados se armao e fardão, á sua custa; cómo nunca fizerão exercicios; como nunca tiverão, nem podem ter reuniões geraes; como os seus chefes nunca lhes passárão revistas, não he de admirar que os milicianos não tenham conhecimento do serviço militar. Os fogos deste arraial montão a 200; muitas casas estão ordinariamente fechadas, e só se abrem nos dias de festa ou de motivos de reuniões que chamem ao arraial os habitantes das roças. Existem aqui varias lojas e vendas, e huma officina de ferreiro. As senhoras deste arraial não se escondião quando eu passava; mas na igreja, onde concorrem agora de noite a huma novena, apresentam-se todas com o capacete sem viseira. Ha muita gente branca, e varias senhoras formosas e coradas. Eu penso que este arraial, pela falta da passagem das tropas, ha de ganhar em moralidade, posto que desça em opulecía e commercio.

6 DE AGOSTO. — QUARTA FEIRA. — Estou no Arraial do Corrego de Jaraguá promptificando os livros das Companhias que passárão revista, por existirem unicamente relações informes em poder dos officiaes que as commandavão. Como existião Companhias commandadas por Sargentos absolutamente incapazes, encarreguei os commandos respectivos a officiaes de outros corpos, em quanto se não fizerem as indispensaveis promoções. Eu tenho encontrado melhores soldadós do que officiaes.

16 de setembro de 1749 e Baía de Jaraguá

O ITINERÁRIO DE CUNHA MATTOS

4 DE AGOSTO – SEGUNDA FEIRA – Saí da Fazenda das Arêas às 5 horas da manhã. Passei pelo córrego deste nome. Às 5 horas e meia o Córrego da Faisqueira com uma pequena casa. Às 5 horas e 45 minutos, do córrego com ponte. Às 5 horas e 50 minutos um córrego. Às 6 horas e 25 minutos o Morro do Leme, com um chão muito irregular. Logo fica a fazenda do mesmo nome, e um pequeno córrego. As casas da fazenda são a própria miséria personalizada. Às 6 horas e 50 minutos um córrego. Às 7 horas e 15 minutos a Fazenda, Rancho e o Córrego da Goiabeira: tudo miserável. Às 7 horas e 20 minutos um córrego. Às 7 horas e 55 minutos o Córrego do Catingueiro, que possuía uma ponte e várias choupanas. Às 8 horas e 15 minutos o Rio dos Patos com ranchos, e um casebre: tudo isto também é miserável. Nas choupanas do Catingueiro havia alguns descendentes de índios. Demorei-me na margem do Rio dos Patos até às 9 horas. Ele entra na margem esquerda do Rio das Almas. Às 10 horas e 10 minutos o Rio Pary: entra no das Almas meia légua distante de Jaraguá. Adiante do Pary fica um lago ou charco que, ao atravessá-lo montado a cavalo, a água alcança a barriga do animal. É efeito do desbordamento do rio. Aqui termina a zona da mata, a qual se acaba quase toda estragada, e chamam-lhe de “Fim da Mata”.

Às 10 horas e 20 minutos o Córrego Fundo, e a casa da Fazenda do Mamão: acha-se arruinada, visto que há pessoas habitando. Às 10 horas e 45 minutos, o Arraial de Jaraguá, extenso, agradável, bem assentado, com várias casas muito boas, e limpas; uma belíssima e decentíssima Igreja de N. S. da Penha, com cinco altares, e outra de N. S. do Rosário com dois



altares dourados. O arraial está em terreno de barro vermelho junto ao Córrego de Jaraguá, que é largo e desagua em várias direções. Fica perto da Serra de Jaraguá, muito alta, irregular e de rochas graníticas e com topos sem vegetação. Ainda se extrai ouro neste córrego; e o arraial sofre com a falta de água durante a seca. A Rua Direita é muito boa, há outra aberta de novo em que estão construindo muitas casas, e além destas há outras menos povoadas. O arraial segue em crescimento, por ser muito maior a quantidade de edifícios que estão sendo construídos em razão aos que vão se arruinando.

Os caminhos desde as Arêas, até este arraial são montanhosos e pedregosos, pelo meio da mata que ainda resta. Fui hospedado pelo Capitão Comandante do Distrito "of" Sr. Jeronimo Rodrigues de Moraes, homem rico e industrial, que me tratou com a maior ostentação possível neste lugar. O Sr. Padre Silvestre Alves da Silva, Deputado eleito à Assembleia Geral Legislativa e Constituinte, é morador e existe neste Arraial, onde também nasceu o Exm. Tenente General Joaquim Xavier Curado.

O Arraial de Jaraguá, tem perdido a sua antiga importância por estar abandonado pelos tropeiros, o caminho para Goiás e Mato Grosso, pelos Arraiais de Santa Luzia e Meia Ponte, em razão de se frequentar a estrada de cima (que é a que eu passei quando fui para a Capital da Província), e por ter caído a ponte do Rio das Almas. Dizem que este lugar é doentio; que o número dos mortos excede ao dos nascimentos; mas eu observo que há menos adoentados, do que vi em Goiás. Em um ajuntamento de mais de 800 pessoas, apenas vi três casos de bócio ou papeiras, enquanto na Cidade de Goiás, em cerca de 800 pessoas, há pelo menos 200 com grandes ou pequenas papeiras.

5 de agosto de 1749 e Baía de Jaraguá

5 DE AGOSTO – TERÇA-FEIRA – Estou no Arraial de Jaraguá, e passei hoje revista a uma Companhia de Cavalaria. Gente branca, e três de Infantaria de homens pardos: a força apresentada sobre parada, monta a 165 praças, todas boa gente, limpa. E sem o mais pequeno conhecimento das disciplinas militares. Vem, portanto, a falta ao estado completo quase metade da força total. Os cavalos da tropa não são muitos maus; as espadas têm diversos feitios; as espingardas são de caça. E as pistolas de diferentes adames (calibres). Como os soldados se armam de fardão á sua custa; como nunca fizeram exercícios; como nunca tiveram, nem podem ter reuniões gerais; como os seus chefes nunca lhes passaram revistas, não é de admirar que os milicianos não tenham conhecimento de serviço militar. Os fogos deste arraial montam a 200; muitas casas estão ordinariamente fechadas, e só se abrem nos dias de festa ou de motivos de reuniões que chamam ao arraial os habitantes das roças. Existem aqui várias lojas e vendas, e uma oficina de ferreiro. As senhoras deste arraial não se escondiam quando eu passava; mas na igreja, onde concorrem agora de noite uma novena, apresentam-se todas com capacete sem viseira. Há muita gente branca, e várias senhoras formosas e coradas. Eu penso que este arraial, pela falta da passagem das tropas, há de ganhar em moralidade, posto que desça em opulência e comércio.

6 DE AGOSTO – QUARTA-FEIRA – Estou no Arraial do Córrego de Jaraguá prontificando os livros das Companhias que passaram revista, por existirem unicamente relações informes em poder dos oficiais que as comandavam. Como existiam Companhias comandadas por Sargentos absolutamente incapazes, encarreguei os comandos respectivos a oficiais de outros corpos, em quando se não fizeram as indispensáveis promoções. Eu tenho encontrado melhores soldados que oficiais.

Parte III
Século XIX

Cam. de J. de



W J Burchell Córrego do Jaraguá, 1828

16 ottobre 1749 e Basilio episcopo di San
A. Deo dedito

22. 16



REQUERIMENTO DE ANTÔNIO JOSÉ DE ABRUNHOSA, 1804

Requerimento de Antônio José de Abrunhosa, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta patente no posto de tenente do Primeiro Regimento de Cavalaria Auxiliar da Companhia de Quartel do Arraial de Jaraguá, capitania de Goiás, 1804

O documento que segue esta introdução é o terceiro desse gênero que apresentamos aqui. Trata-se de mais uma carta oficial, contendo o pedido de confirmação de carta patente e a carta em si. Ele é também, mais um entre os oito documentos que encontramos pela busca de “Jaraguá” no Arquivo Histórico Ultramarino.

Os dois requerimentos anteriores foram feitos no século XVIII, um em 1759 e o outro em 1766, sendo o primeiro uma solicitação de confirmação de carta patente no posto de capitão de Infantaria da Ordenança, e o segundo, a confirmação da carta patente no posto de capitão de Cavalaria Auxiliar. Ambos remontam à primeira fase de estabelecimento das forças militares no território goiano, com o fito de impor a ordem e defender os interesses do reino de Portugal.

Já este terceiro requerimento, datado do início do século XIX, insere-se em um momento de grandes mudanças na relação entre Brasil e Portugal, em que nosso país deixaria de ser colônia e passaria à condição de reino. Observa-se que o documento menciona o Príncipe Regente, ou seja, Dom João, que regeria, poucos anos depois, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

O pedido de confirmação de carta patente tem um formato muito aproximado dos demais já descritos e inclui expressões formulaicas comuns

e carimbos caracterizadores do gênero. A ênfase recai sobre a espera de se receber “mercê” do que é requerido, no caso: “[...] há por bem fazer Mercê a Antonio Jose de Abruhoza Campos do Posto de Tenente do 1º Regimento de Cavalaria e Auxiliar da Comp.^a de Quartel no arraial de Jaraguá”.

O documento original encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino, no grupo de arquivos da Administração Central (ACL), no fundo Conselho Ultramarino, caixa 47, documento nº 2708. As imagens dessa documentação, feitas a partir de microfimes em preto e branco, estão acessíveis na Biblioteca Nacional Digital do Brasil, Projeto Resgate.

Seu arquivo digital contém um total de vinte e uma páginas, das quais transcrevemos apenas as três primeiras, que diziam respeito ao requerimento de carta patente. As demais eram outros gêneros deslocados do contexto e, por essa razão, não compõem esta obra, mas podem ser visualizados no referido projeto.

Informe com a sua pousa o Governador e Capitão
 General de Goyaz declarando e o sup.^{te} e ainda se
 trata o Cível de que podes confirmação e o official que antecederamente
 a occupar se acha confirmada na Real Patente que lhe foi conferida em
 11 de Junho de 1804



[Handwritten signature]

Diz Antonio Toze De Abruñhoza, natural da
 Capitania de Goyaz, que elle foi provido pello Gover-
 nador e Capp. em general Dom. Capitania, no Pos-
 to de Tenente do pr.^o Regim.^{to} de Cavalaria Auxilia
 da Comp.^{ta} de quartel no Alcaid. de Jaraguá, o que
 tudo consta da Patente junta, e como na conformid.^e
 das ordens Reais deve ser confirmado por V.
 A. R. Recorre por isso, e

D. A. V. A. R. Se digno
 por sua Real Grandeza man-
 dar passar a sup.^{te} Patente de
 confirmação do d.^o Posto, e por
 esta graça,

11 de Junho de 1804
 Comissario de Goyaz

com Procurador *E. R. M. ce*
 Ant. Ber. de Freitas

*Informe com o seu parecer o Governador e Capitam
General de Goyas declarando se o Supte. ainda exer Senhor
cita o Posto de que pediu confirmação se o official que antecedentemente
o occupava se acha confirmado no Posto e Patente que lhe foi conferida Lxa,
11 de Fevereiro de 1804
[seis rubricas]*

*Diz Antonio Jose de Abrunhoza, natural da
Capitania de Goyaz, que elle foi provido pello Gover-
nador e Capp.am General da m.ma Capitania, no pos-
to de Tenente do pr.º Regimento de Cavalaria Auxiliar
da Comp.ª de quartel no Arraial do Jaragua, o que
tudo consta da Patente junta, e como na conformid.e
das ordens Regias deve ser confirmado por V.
R., recorre porisso, e*

*P. a V. A. R. se digne
por sua Real grandeza man-
dar passar ao Sup.te Patente de
confirmação do dº.Posto e por
esta graça*

*Exp.ª 1ª. Via em 16 de
Fevereiro de 1804*

E. R. M.ce

*com Procurador
An.to Per.ª de Freitas*

*Dom João Manoel de Menezes do Conselho do Príncipe Regente Nosso
Senhor Comendador da Ordem de Christo, Governador e Cap.m General da Capitania de Goyas, e Minas de sua Repartição Etc^o.*

Faço saber aos que a prezente minha Carta Patente virem que tendo consideração aos merecimentos que concorrem na pessoa de Antonio Jose de Abrunhoza Campos e a acharsse vago o Posto de Tenente do 1^o Regimento da Cavalaria Auxiliar da Comp.^a do Quartel em o Arraial de Jaraguá por passage q. delle fez para Cap.m Batista Jose da Rocha que o exercia Hey porbem na conformidade das Reaes Ordens e do Cap.^o 19 de meo Regim.to fazer m.ce /como desta faço/ de prover ao dito Jose de Abrunhoza Campos no referido Posto de Tenente do 1^o Regim.to de Cavalaria Auxiliar, o qual Posto exercitará enquanto Eu o houver pr. bem e o Príncipe Rege. Nosso Sr. não mandar e o contro. e com elle não vencerá Soldo algum da Rl. Fazenda porem gozara de todas as honras, graças, privilégios liberdades franquezas e inzencoes q' em razão delle lhe pertencerem pelo que Mando aos Coronel, Tenente Coronel, Sargento Mor e mais Officiaes pr. tal o reconheção façam estimem, e devera exercer omencionado Posto em toda a jurisdicção que lhe hé permitida e aos Officiaes Superiores e Soldados da sua Comp.^a que o respeitem e lheobedeção cumprindo inteirame Suas ordens de palavra ou pr. escrito] que se dirigirem ao bem do Real Serviço como devem e são obrigados e dando juramto. para bem servir; se lhe assente prassa no L.^o de Matricula do Sobredito Posto na forma das Reais Ordens : e pr. firmeza de tudo lhe mandei passar a prezte. que sendo pr. mim assignada e Sellada com o sello de m.as Armas se cumprirá inteirame. como nella se contem registrando-se na Secretaria deste Governo e donde mais ficar tocar. [Illegível] Dada em Villa Boa de Goyas aos 6 de mayo de 1800. Secretaria do Governo. Fellipe Neri Monteiro de Mendonça a fez escrever.

D. João Manoel de Menezes

Carta Patente porque S. Ex.^a há por bem fazer Mercê a Antonio

Jose de Abrunhoza Campos do Posto de Tenente do 1^o Regimento de Cavalaria e Auxiliar da Comp.^a de Quartel no arraial de Jaraguá

P.^a V. Ex.^a ver.

Registrado nesta Secretaria do Governo no L.º 6.º de
Registo de Patentes a 1.º de Villa Rica 6 de Mayo de 1800
Alfonso Ruiz e Manuel de Mendez

Reg. da 153 do L.º 2.ª desta Real
Sede de Reg. de Patentes, e Orden
Regiar. Villa Rica 10 de Mayo de
1800
João de Deus do Am. Cout.

Reg. da 153 do L.º 2.ª desta Real
Sede de Reg. de Patentes, e Orden
Regiar. Villa Rica 10 de Mayo de
1800
João de Deus do Am. Cout.

*Registada nesta Secretaria de Governo n L.º 6º de
Registo de Patente de Villa Boa 6 de Mayo de 1800
Fellipe Neri Montº. de Mendça.*

*Reg.da a f 153 do L.º 2 q nesta Vedoria
Serve de Reg.º de Patentes e Ordens
Regias. Villa Boa 10 de mayo de
1:800*

Fran.co Xer. Lte. do Am.al Cout.º

*Tém praça no L.º da Sua Matricula
a f.212v. Villa Boa 10 de mayo
de 1:800*

Fran.co Xer. Lte. do Am.al Cout.º

REQUERIMENTO DE JOSÉ ANTÔNIO MACHADO, 1805

Requerimento de José Antônio Machado ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão da 6ª Companhia do 1.º Regimento de Cavalaria de Milícias de Quartel do Arraial de Jaraguá, 1805

Este é o último documento do gênero “requerimento de carta patente” que trazemos a esta coletânea. É também um entre os documentos encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino após busca pela palavra Jaraguá.

Trata-se de pedido de confirmação da carta patente para o capitão José Antônio Machado. Como já relatamos a respeito dos documentos semelhantes, este gênero possui uma estrutura com muitas expressões formulaicas e carimbos.

Porém, a grafia que se vê na cópia microfilmada é de difícil decifração, de modo que este documento não pôde ser completamente transcrito, deixando partes inteiras, justamente a do texto da carta patente, sem tratamento paleográfico.

Ainda assim, quisemos dispor parte da documentação para compor este acervo, e incentivamos outras pessoas a completar o trabalho de transcrição que não pôde ser levado a cabo por nós.

O documento original encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino, no grupo de arquivos da Administração Central (ACL), no fundo Conselho Ultramarino, caixa 49, documento nº 2797. As imagens dessa documentação, feitas a partir de microfilmes em preto e branco, estão acessíveis na Biblioteca Nacional Digital do Brasil, Projeto Resgate.

Informo com o seu parecer o Desembargador e Juiz
General de Goyas declarando o modo por que se deu
a Carta de que se trata e a confirmacao. La. 14 de
Abril de 1805.

Suitor

J. A. B.



Don Jose Antonio Macha
de moçador em Jaraguá Capital de Villa
boa de Goyas por elle sup se acha provido
no Titulo de Capitão da 6ª Comp. do Regimento Ge-
neral e 1ª Cavalaria de Melhores como
consta da Cartilla junta, e no que se refere
actualmte se achia para sezer e proceder
como comensado do 1º Serviço

Da J. A. B. Seja
Servido Mandar passar
uma Cartilla de Confirmacao

J. A. B.

Exp. no 8º
em 5 de Junho de 1805.

Como Procurador
João de Antunes Souto-Maior

*General de Goyaz declarando o modo por que vagou
o Posto de que o supp.te pede confirmação [Ilegível] Lx^a. 14 de
Março de 1805*

[Rubricas]

[carimbo]

*Diz Joze Antonio Macha-
do morador em Jaragua Capital de Villa
Boa de Goyas que elle Supe. se acha provido
Posto de Cap.m da 6^a Comp.^a do Regim.to Ge-
neral e 1^o de Cavalaria de Milicias como
consta da Pattente junta, em Cujo exercicio
actualmte. para gozar e preencher
como convem ao R.l Servisso.*

*V.ARI seja
Servido Mandar passar
sua Pattente de Confirmação*

E R. Me

*Expda. por 1^a Via
Em 5 de Julho de 1805*

*Como Procurador
Jose de Artiaga Souto-Mayor*

OFÍCIO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE 1823

Ofício da Assembleia Constituinte de 1823 enviado a Silvestre Alvares da Silva

O texto que expomos, a seguir, é o primeiro de três documentos que dizem respeito ao Padre Silvestre Alvares da Silva, uma figura icônica da cidade de Jaraguá e que atuou como deputado, representando a então Província de Goyaz, na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, em 1823.

Os três textos que trazemos a esta coletânea integram um vasto conjunto documental dessa Assembleia, que representou um importante dispositivo na construção do Estado brasileiro, em seus primeiros anos como país independente de Portugal.

O acervo original, que se encontra na Câmara dos Deputados, no Distrito Federal, em Brasília, compreende 3 metros lineares de documentos em suporte de papel, correspondendo a 3.697 peças, sendo: 12 latas de manuscritos originais, 8 volumes de códices, 53 documentos em grandes formatos (tabelas, mapas, bando), 9 volumes de publicações impressas (Diários e Anais), ou seja, trata-se de um vasto arquivo documental.

Tal volume é proporcional à amplitude dos debates que foram conduzidos durante os sete meses que durou a Assembleia, cujo objetivo central era elaborar uma constituição para o Império do Brasil, que surgia como um novo Estado nacional. Esse primeiro documento que apresentamos, aqui, faz parte das 3.697 peças manuscritas, armazenadas em latas.

O documento é nomeado como “Ofício da Assembleia enviado a Silvestre Alvares da Silva”. Ofícios são um gênero típico do serviço público,

pelo qual se mantém o intercâmbio de informações a respeito de assuntos técnico/administrativos de caráter institucional e oficial.

A estrutura do ofício é bastante formal e padronizada e contém basicamente: um vocativo, que é uma saudação feita ao destinatário, com forma de tratamento adequado; corpo do texto, que é a mensagem em si, com o motivo da comunicação; fecho de cortesia e assinatura do remetente. Também faz parte do gênero na atualidade cabeçalho, numeração, data e outros elementos, porém o ofício em questão obedece a um padrão que é regular dentro do conjunto dos ofícios dessa Assembleia.

O ofício endereçado ao Padre Silvestre em 11 de julho de 1823 é uma espécie de convocação para assumir seu posto, “tomar assento”, como está expresso no texto, e iniciar seus trabalhos como deputado constituinte. Embora o texto desse ofício seja relativamente curto e sintético, o documento é uma importante fonte de comprovação de que o Padre Silvestre estava entre os 100 deputados convocados para a primeira Constituinte do Brasil.

Os deputados constituintes não foram eleitos pelo voto popular. Ao contrário, as indicações ficavam a cargo dos proprietários de terras e das elites urbanas. Ao todo, 14 províncias enviaram representantes. Da província de Goiás, além do padre Silvestre, também a representaria o sargento-mor de ordenanças, Joaquim Alves de Oliveira, que acabou por não tomar assento.

Dos 100 convocados, pouco mais de 80 ocuparam as respectivas cadeiras, todos homens que representavam uma elite política e intelectual da época, composta por membros do clero, como era o caso do Padre Silvestre, militares, magistrados, fazendeiros, senhores de engenho, altos funcionários e professores.



O documento, como já dissemos, é uma fonte importante para pesquisas tanto sobre a figura do Padre Silvestre, que é um ícone local, quanto sobre um momento da história do Brasil que marca o fim do período Colonial e início de uma nação independente, mas ainda Imperial.

A imagem que disponibilizamos é uma fotografia do manuscrito original e ela é acessível a partir do site da Câmara dos Deputados, pelo código de referência AC1823-A-7-2125, com a data de criação de 11 de julho de 1823 (1823-07-11).

16 de Novembro de 1823 e Basilio episcopo de San
Paulo e Maranhão e Pará. Deu oodito 1823

nimento incluso de Pedro da Silva Pedro
 so que se queixa de estar preso, e incommu-
 nicavel na Fortaleza da Lagoa, ha cento
 e seis dias, em humo mortifera mannon
 ra, e conformando se com o parecer da Câ-
 mara de Desilacão sobre o dito Requeiri-
 mento, ordena participar ao Governador
 que precisa para poder deliberar, que
 lhe seja transmittida, quanto antes, em
 forma circunstançada da prisão do
 supplicante e que tem resolvido que elle
 seja removido da terrivel prisão em que
 he duramente incomodado, para outra
 em que haja a necessaria segurança, em
 soffrer os males de que se trata. O que
 a. M. P. levará ao conhecimento de Sua Ma-
 gestade Imperial. - Deus guarde a N. P.
 Paço da Assembléa em 10 de Julho
 de 1823 - José Joaquim Carneiro
 de Campos.

AC1823-A-7-2125

Para Silvestre Soares da
 Silva.

A Assembléa Geral, Constituinte e Legis-
 lativa do Imperio do Brazil manda parti-
 cipar a N. P. que achando se legal o seu Di-
 ploma, deve quanto antes se tomar assento
 neste Augusto Congresso e ter parte nos seus
 trabalhos, como Deputado a mesma Assem-
 bléa pela Provincia de Foyaz. - Deus guar-
 de a N. P. Paço da Assembléa em 11 de
 Julho de 1823 - José Joaquim Carneiro de
 Campos.

AC1823-A-7-2126

Para José Bonifácio d'Almeida
 da Silva.

A. M. P. = C. A. Assembléa Geral, Lou-

CÂMARA DE DEPUTADOS

*Para Silvestre Álvares da
Silva*

A Assembleia Geral Constituinte Legislativa do Império do Brasil manda participar a V. S^a que achando-se legal o seu Diploma deve quanto antes vir tomar assento neste Augusto Congresso e ter parte nos seus trabalhos, como Deputado à mesma Assembleia pela província de Goyaz. = Deus guarde a V. S^a. Paço da assembleia em 11 de Julho de 1823 = Joze Joaquim Carneiro de Campos.

INDICAÇÃO DO PADRE SILVESTRE ALVARES DA SILVA, 1823

Indicação do Padre Silvestre Alvares da Silva à Assembleia Constituinte de 1823 sobre mandar fazer ou consertar pontes do Rio das Almas e do Rio Urubu

O documento, a seguir, é o segundo que trazemos a esta coletânea que diz respeito ao Padre Silvestre. Novamente é um texto que pertence ao grande acervo referente à Assembleia Constituinte de 1823, na qual o padre atuou como deputado, e que está na Câmara dos Deputados, em Brasília.

O texto é a publicação de um pronunciamento do padre na sessão de 22 de agosto de 1823. É possível que existam manuscritos dessa sessão e de outras sessões, porém, o que trazemos aqui é o discurso impresso, que foi publicado nos “Annaes do Parlamento Brasileiro Assembléa Constituinte de 1823”, Tomo 4, página 115. A transcrição que fizemos desse original atualizou a ortografia, mas, pelas imagens, é possível ler na ortografia da época.

Esses “Annaes” foram publicados em seis tomos no ano de 1874. Até essa data não havia uma publicação direcionada exclusivamente ao registro da Assembleia de 1823. Havia, na época, o “Diário da Constituinte”, que registrava uma série de atos parlamentares referentes àquela Assembleia, porém, somente em 1870 foi destinada uma verba para a impressão dos referidos “Annaes”, com a transcrição de todas as sessões daquela Constituinte.

Os seis tomos desses anais estão arquivados no Centro de Documentação e Informação da Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados e suas cópias virtuais são acessíveis on-line pelo Portal Câmara dos Deputados. A parte que recortamos para este livro integra a sessão do dia 22 de agosto de 1823, registrada entre as páginas 106 e 118.

Foi uma sessão que se iniciou, tratando de assuntos gerais, com a leitura de alguns ofícios e se concentrou em discussões sobre a revisão de alguns artigos que deveria compor a constituição em elaboração. A “indicação” do Padre foi a única daquela sessão. Assim como o ofício, que mostramos anteriormente, o gênero “Indicação” compõe o rol de gêneros, ou atividades, que eram realizadas na Assembleia, dentre eles há os projetos de lei; pareceres das comissões, emendas, requerimentos, discursos, resultados das votações e outros. Durante o período da Assembleia foram apresentados 39 projetos de lei, 7 requerimentos, 157 indicações e 237 pareceres.

Tivemos acesso a duas indicações do Padre Silvestre à Assembleia. Esse gênero é uma espécie de proposta que é apresentada para debate e depois segue para votação e é aprovada ou rejeitada. A indicação em questão foi aprovada. Nela o Padre apela ao “poder executivo” para que este mande o Governo da Província de Goiás fazer uma ponte no Rio das Almas no caminho de Meia Ponte, hoje Pirenópolis, e consertar a ponte do Rio Urubu, provavelmente o Rio Uru, atualmente.

Na sua indicação, o Padre alega que a falta dessas pontes estaria prejudicando o comércio em Jaraguá e em Pirenópolis (Meia Ponte) e, conseqüentemente, ambas estariam em franca decadência. O texto dá mostras de como podiam ser fragmentados os interesses dos constituintes, que traziam para a Assembleia as demandas de seus contextos locais, provincianos, distantes e isolados frente ao poder estabelecido no Rio de Janeiro em torno do imperador D. Pedro I.

Esse texto é uma rica fonte de pesquisa tanto sobre a participação do Padre Silvestre naquela Constituinte, que estava traçando os rumos do nosso país como uma nação independente, quanto sobre o próprio contexto histórico daquele momento.

cordar poderá dar o seu voto separado.» — Foi approvedo.

Interrompeu-se a discussão do regimento por ser chegada a hora da leitura de indicações e pareceres.

O SR. BARÃO DE SANTO AMARO pediu a palavra para offerecer á assembléa duas memorias impressas pelo cidadão José Bernardino Baptista Pereira.— Forão recebidas com especial agrado; e mandarão-se distribuir pelos Srs. deputados.

Igualmente se distribuirão dous balancos impressos da receita e despeza do cofre da intendencia geral da policia desde o 1º de Abril até 17 de Julho, e desde 17 de Agosto até 30 de Setembro de 1823.

O SR. ALVARES DA SILVA :—Sr. presidente, tenho para offerecer á consideração da assembléa uma indicação sobre objecto importante: é concebida nos seguintes termos :

« INDICAÇÃO

« Proponho que se officie ao poder executivo para que mande ao governo da provincia de Goyaz mandar fazer a ponte do Rio das Almas do caminho da Meia-Ponte, assim como concertar ou fazer a do Orubú do caminho da capital da mesma provincia, visto a decadencia em que se vai pondo o arraial mais notavel da mesma provincia, que é Meia-Ponte, por lhe faltar o commercio que então havia quando existião as ditas pontes, mandando pôr franco o seu caminho por Jaraguá que tambem tem sentido a mesma decadencia.—*Silvestre Alvares da Silva.*» —Foi approvada, ordenando-se que se officiasse ao governo para providenciar o que julgasse conveniente.

O SR. MONTESUMA :—Sr. presidente, a indicação do illustre deputado faz-me lembrar de outra, que tambem não é de menor importancia. Quando vindo para o Rio de Janeiro, passei pela provincia de Minas-Geraes, observei tão propagado o contagio da morphéa, que arraias inteiros por onde passei não tinham uma casa onde se podesse dormir, porque todas estavam contaminadas deste mal. Estou persuadido que a causa deste contagio é não haverem estabelecimentos proprios como ha em todas as nações que tem fundado hospitaes para evitar a communicação com os mais cidadãos; objecto este sobre que já o governo devia ter dado providencias. Já por vezes tenho querido propôr á assembléa esta indicação; porém vendo-a tão occupada com maiores negocios, e de muita importancia, que não queria interromper, não fallei a este respeito; mas agora passo a propo-la para que se officie ao governo, afim de tomar algumas medidas para prevenir o progresso deste contagio. Talvez haja na cidade de Marianna alguma casa propria que possa servir de hospital, e se não a houver em Marianna, talvez se ache alguma em Sabará. Eu submetto a materia á consideração desta assembléa; e julgo ser negocio de muita importancia; não só para evitar o progresso de um mal tão contagioso, mas tambem para mostrar aos povos que a assembléa procura promover quanto pôde o bem ser da nação.

« INDICAÇÃO

« Proponho que se indique ao governo para que tome medidas salutaes afim de evitar o progresso do contagio do mal da morphéa, já tão generalisado na provincia de Minas-Geraes.—O deputado, *Montesuma.*»

O SR. DIAS :—Eu acho que se deve remetter este negocio á commissão de saude publica, para que redigindo um projecto, ou dando as bases principaes, e marcando os meios de que se deve servir o governo, passemos então a mandar dar as providencias; além de que isto demanda despezas, e não se pôde fazer sem calcular a renda publica. Demais ha muitos doentes que são pessoas afazendadas, e que vivem de seus bens; e a estes não havemos de despojar desses bens para os obrigar a viver na cidade. Portanto sou de voto que se dirija esta indicação á commissão de saude publica, para que apresente as bases sobre as quaes o governo deve regular as providencias.

O SR. MONTESUMA :—Eu cuido que o fim do illustre preopinante é apresentar uma medida geral a este respeito.

Eu estou persuadido que a commissão está trabalhando com o maior cuidado sobre isto, mas tambem estou persuadido que não tem dados por onde se possa reger. Não ha talvez um paiz mais miseravel sobre saude publica do que o nosso. Por tanto esta indicação não vai lembrar á commissão de saude publica que cuide neste negocio em grande, nem ella deve interromper os seus trabalhos. Isto é uma medida para se dar alguma providencia provisoria; lembro-me que em Sabará existe um hospital que pôde muito bem servir para este fim, e mandando o governo daquella provincia as informações do poder executivo, poder-se-hão dar as providencias necessarias pela repartição competente.

Portanto eu achava, Sr. presidente, que remetendo-se este negocio ao governo, elle consultará o estado de finanças, e deliberrará aquillo que fôr melhor. A commissão de saude publica não pôde adiantar idéas sobre isto, antes mettendo-se neste negocio o que fará unicamente, é com que fique mais demorado, o que de modo nenhum convém, porque é de muita consideração e importancia, pois se trata de livrar de tão contagioso mal uma provincia inteira, muito rica, e que precisa de braços: julgo isto bastante para lhe darmos toda a atenção. Eu não sou representante della, mas como sou representante da nação inteira, e fui testemunha occular dos males que aquelles povos padecem, quando vim da Bahia para o Rio de Janeiro, lembrei-me de fallar nesta materia na assembléa, não só para que este objecto entre no grande plano de saude publica porque lhe pertence, mas tambem para que se desse desde já uma medida provisoria, determinada pelo governo, precedendo as precisas averiguações.

O SR. FRANÇA :—Os beneficios que a provincia de Minas Geraes deve esperar desta assembléa a respeito do mal que soffre cumpre que lhe venhão de outra parte.

Trata-se da progressão da morphéa. Que medidas ha de a assembléa tomar agora a esse respeito? A commissão de saude publica é que compete dar as informações necessarias, e apontar as medidas que se devem tomar para impedir a progressão do mal. O que fará porém Sr. presidente, o governo para remedia-lo?

Fará um hospital, que é um lasareto, e que pelo meu modo de entender é sepultura de homens vivos.

Ah! Deixemos á estes miseraveis, enquanto se não podem tomar as medidas necessarias, gosar ao

O Sr. Alvares da Silva: - Sr. Presidente, tenho para oferecer à consideração da assembleia uma indicação sobre objeto importante: é concedida nos seguintes termos:

<<INDICAÇÃO

<<Proponho que se officie ao poder executivo para que mande ao governo da província de Goiás mandar fazer a ponte do Rio das Almas do caminho da Meia-Ponte, assim como consertar ou fazer a do Orubú do caminho da capital da mesma província, visto a decadência em que se vai pondo o arraial mais notável da mesma província, que é Meia-Ponte, por lhe faltar o comércio que então havia quando existiam as ditas pontes, mandando por franco o seu caminho por Jaraguá que também tem sentido a mesma decadência. - Silvestre Alvares da Silva.>>

- Foi aprovada, ordenando - se que se oficiasse ao governo para providenciar o que julgasse conveniente.

INDICAÇÃO SOBRE A EXTINÇÃO DO GENTIO CANOEIRO

Indicação do Padre Silvestre Alvares da Silva à Assembleia Constituinte de 1823 sobre a extinção do gentio Canoeiro

Chegamos ao último dos três documentos que se referem à atuação do Padre Silvestre como deputado constituinte que trazemos ao livro. Trata-se de mais um exemplar do gênero “Indicação” que o Padre apresentou à Assembleia Constituinte de 1823, na Sessão de 10 de setembro daquele ano.

Na primeira Sessão dessa Assembleia, que se realizou em 3 de maio de 1823, após cinco sessões chamadas de preparatórias, o próprio Imperador fez o discurso de abertura. Logo que tomou acento ao trono, D. Pedro I começou sua fala assim:

Dignos Representantes da Nação Brasileira. É hoje o dia maior, que o Brasil tem tido, dia, em que ele pela primeira vez, começa a mostrar ao mundo, que é império, e império livre. Quão grande é meu prazer, vendo juntos representantes de quase todas as províncias, fazerem conhecer umas às outras seus interesses, e sobre eles basearem uma justa e liberal constituição, que as reja!

Nota-se que, de entrada, o Imperador ressalta a importância das províncias, por meio de seus representantes, cujos interesses estes fariam uns aos outros conhecerem. Ou seja, era crucial levar à Assembleia debates que trouxessem ao conhecimento de todos as demandas e empenhos dessas diferentes províncias, dentre as quais a de “Goyaz”, então representada pelo Padre Silvestre.

É o que faz o Padre, em suas “indicações” e, nesta, especificamente, em que ele inicia com as seguintes palavras: “Peço licença para oferecer à

consideração da assembleia o que julgo de bastante importância para a província de Goiás". E segue, propondo que se "...tomem medidas eficazes para a extinção do gentio canoeiro que tanto mal tem feito, e continua a fazer àquela província...".

Ele se refere ao grupo indígena denominado Avá-Canoeiro que, historicamente, habitava o alto do rio Tocantins, em região que compreende hoje os estados de Goiás e Tocantins. Desde meados do século XVIII, quando começaram os contatos com os conquistadores, esses índios lutaram intensamente contra os colonizadores, lutas que duraram praticamente um século.

À época da Constituinte, esses indígenas estavam em pleno movimento de resistência à tomada de seu território e, assim, o ataque a fazendas e povoações era constante, especialmente nos antigos julgados e arraiais de Amaro Leite, Palma, São Félix e Traíras, esta última terra natal do Padre Silvestre.

No livro "Cenários da memória e identidade goiana: o caso de Jaraguá", organizado por uma de nós autoras, há um capítulo da pesquisadora Dulce Madalena Rios Pedroso, que é de família jaraguense, em que ela analisa uma história de enfrentamento de uma antepassada sua contra os Avá-Canoeiro.

A leitura desse capítulo é uma recomendação que fazemos para quem deseja melhor compreender o contexto que é descrito pelo Padre em sua "indicação", na qual ele exclama: "Cinquenta fazendas de gado vacuum e cavalariagem se despertaram inteiramente, se destruíram por aquele gentio...". E completa: "o arraial de Amaro Leite quase deserto, e todo norte da província...".

A indicação do Padre é um exemplar precioso sobre o contexto da época, em Goiás, mas não só dele. Um olhar cuidadoso para as palavras nesse texto revela as ideias e valores vigentes na “nação” brasileira que se estava construindo naquelas primeiras décadas do século XIX.

Sequências como, “boas minas de ouro com água por cima”, e “até confinar com Castela, que me dizem vem entrando pelas nossas terras, e aproveitando-se das preciosidades que desprezamos”, e ainda “furtaram um crioulinho de 12 anos do vigário do mesmo arraial”, são expressões que nos remetem a um cenário de empenho expansionista precário, com exploração intensa de terra e gente.

Após a indicação, o deputado da Bahia Sr. França fez o seguinte comentário a respeito: “O que o nobre autor da proposta pretende é que se oficie ao governo para tomar medidas contra os Índios, mas isto não convém; o que desejamos são meios de os civilizarmos, de fazermos destes inimigos nossos amigos. Por isso, vá a proposta à comissão de civilização para que aponte alguns meios provisórios de remediar o que expõe o ilustre preopinante”.

Após breve debate, o Padre requereu urgência de sua indicação, conforme sugestão do colega Sr. Alencar, também padre e representante do Ceará. Feitos os comentários, o Presidente pôs em votação “se era urgente o negócio indicado”. Venceu o sim, e fez-se 2ª leitura: “se devia ir à comissão de colonização e civilização dos índios. Decidiu-se que sim”.

Conforme se pode ver, a indicação foi aprovada em caráter de urgência, mas não houve ofício ao governo para tomar medidas imediatas contra os Índios, como queria o Padre Silvestre. Encaminhou-se a indicação à Comissão de Colonização e Civilização dos Índios.

16 de Novembro de 1823 e Baixado e...
 ...
 ...

Esse breve debate após uma indicação para a “extinção” dos índios canoeiros nos abre uma pequena brecha de visão sobre um amplo contexto de confrontos e encontros em que se constituía o Brasil do início do século XIX, após a recém-proclamada independência de Portugal. Conflitos que não deixariam de atingir a própria Constituinte, que seria desfeita dali a alguns meses dessa Sessão, após um golpe do Imperador.

Esse documento é, portanto, mais um riquíssimo material de pesquisa e conhecimento que vai muito além do mero interesse jaraguense. Trata-se de um registro da história da então Província de Goiás e do próprio país, que deixava de ser colônia de Portugal para se constituir como nação independente, mas ainda muito impregnada do dualismo “civilizado” *versus* “selvagem”.

Acreditamos que, assim como os demais textos desta coletânea, os referentes ao Padre Silvestre devem apoiar professores e estudantes na compreensão dessas questões de interesse jaraguense e geral. Recomendamos, além da leitura do livro que mencionamos anteriormente, também o “Aspectos histórico-sociais de Jaraguá”, para mais informação sobre o Padre Silvestre e Jaraguá.

O texto da Indicação, bem como o breve debate aqui exposto, encontra-se nas páginas 63 e 64, do quinto tomo dos “Annaes do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823”, que é acessível no site da Câmara dos Deputados. É de lá a imagem que dispomos do documento original. A transcrição atualizou a ortografia, mas, pelas imagens, é possível ler o texto na ortografia da época.

Como era chegada a hora da leitura das indicações, o Sr. Lopes Gama leu a seguinte

« INDICAÇÃO

« Proponho que a assembléa decida se a commissão de petições póde, para dar destino a estas, reunir as commissões que julgar respectivas, segundo os differentes objectos que contém as mesmas petições.—Paço da assemblea 9 de Setembro de 1823.—O deputado, *Lopes Gama.* »

Depois de alguma discussão (em que se não entendeu o tachigrapho Possidonio) e julgando-se debattida a materia, propoz o Sr. presidente se a commissão de petições se podia reputar autorizada a remetter os requerimentos que pertencem a mais de uma commissão para aquellas a que conjunctamente tocão.—Venceu-se que sim.

O Sr. RIBEIRO CAMPOS pediu igualmente a palavra, e leu a seguinte

« INDICAÇÃO

« Proponho que as differentes commissões apresentem dentro de oito dias nesta assembléa os seus pareceres em todos os requerimentos de partes que se acharem em suas competentes pastas até o dia de hoje. Paço da assemblea, 10 de Setembro de 1823.—*Ribeiro Campos.* »

O Sr. RODRIGUES DE CARVALHO:—Eu como membro de uma commissão quero dizer alguma cousa sobre a materia. Não me consta que haja nella papel algum atrasado, e bom é que se explique isto porque esta indicação parece ter objecto determinado. Os que dependem de informações do governo necessariamente se demoram, mas esta demora é da natureza do negocio, e não póde ser imputada á commissão, que para dar o seu parecer precisa dos esclarecimentos que pede. D'outras não sei, e estimaria que se apontassem para que, sendo verdade que se achão demorados, se lhe dê prompta sahida.

O Sr. HENRIQUES DE REZENDE:—Como se exige que se declare de quem são os requerimentos demorados; eu direi um que me lembra. Aqui chegou um procurador da provincia do Ceará, o qual havia lá recebido seis centos ou oitocentos mil réis, e prestou fiança a esse dinheiro; agora já não existe o conselho de Estado; a assembléa decidiu que nada se devia de justiça a esses procuradores; e nestes termos talvez seja obrigado a repôr aquelle dinheiro. Requereu á assembléa sobre isto, e seu requerimento quanto a mim é urgente; mas não tem apparecido. Bom seria que a illustre commissão dêsse sobre elle o seu parecer.

O Sr. COSTA BARROS:—Como deputado do Ceará levanto-me para agradecer ao Sr. Rezende a parte que toma no requerimento do procurador da mesma provincia. A sua lembrança seria util se não estivessem aqui quatro deputados para expôr o que conviesse, mas estando elles é o mesmo que dizer que não têm olhado por isso.

Sr. presidente isto é um daquelles casos que se não podem prevenir; o requerimento veio; no livro da porta declara-se que fôra remettido á commissão da fazenda; e todavia não se acha na pasta da commissão. Sabendo eu disto, disse ao homem que era necessário fazer outro porque o primeiro se extraviara; e nisto se está. Portanto saiba o nobre deputado que este procurador e a provincia tem quatro advogados nesta assembléa; contudo sempre agradeço a parte que nisto tomou.

O Sr. HENRIQUES DE REZENDE:—Eu não fallei a beneficio da provincia do Ceará, bem que para isso me julgue autorisado como deputado da nação. Fallei a favor de um homem que tem aqui o seu requerimento, e que por vezes o tenho ouvido queixar da demora.

Julgou-se a materia discutida, e proposta a indicação foi regeitada.

O Sr. ALVARES DA SILVA:—Peco licença para offerecer á consideração da assembléa o que julgo de bastante importancia para a provincia de Goyaz.

« INDICAÇÃO

« Proponho que se officie ao governo para que este faça o mesmo ao governo da provincia de Goyaz que de accordo com os commandantes dos respectivos districtos tomem medidas efficazes para a extincção do gentio canoeiro que tanto mal tem feito, e continua a fazer aquella provincia, seguramente, ha cincoenta annos.

« Em dias de Maio matarão 7 pessoas que vinhão conduzindo para o arraial de S. José de Tocantins uma boiada do Espirito Santo, distante este facto do arraial de Trairas cinco leguas! Cincoenta fazendas de gado vaccum e cavalari se desertarão inteiramente, se destruirão por aquelle gentio; occupando para as suas emboscadas o melhor terreno para o dito gado, como seja o arraial de Amaro Leite quasi deserto, e todo o norte da provincia, aonde ha não só os melhores pastos e excellentes rios navegaveis, como Santa Thereza que logo se une ao Maranhão, e este em pouca distancia ao Amazonas, como tambem boas minas de ouro com agua por cima até confinar com Castella, que me dizem vem entrando pelas nossas terras, e aproveitando-se das preciosidades que desprezamos.

« O arraial de S. Felix está quasi deserto, e reduzido á maior desolação possivel, a ponto de não poderem os seus habitantes sahir fóra do arraial um quarto de legua, e nem ainda poderem livremente conduzir agua, e lavar roupa, sem que não sejam escoltados por uma pequena guarda estacionada no mesmo arraial pelo seu ex-governador Manoel Ignacio de Sampaio a requerimento do povo e haverá tres annos que vierão ao arraial de dia, e furtarão um crioulinho de 12 annos do vigario do mesmo arraial Manoel Marques dos Anjos.—*Alvares da Silva.* »

O Sr. ALENCAR:—Este papel deveria conter sómente a proposta, porque o regimento não admite discursos escriptos; agora é preciso que o nobre deputado requeira a urgencia, e se fôr apoiada e vencida, devê remetter-se a indicação á commissão respectiva para dar o seu parecer.

O Sr. FRANÇA:—O que o nobre autor da proposta pretende é que se officie ao governo para tomar medidas contra os Indios; mas isto não convém; o que desejamos são meios de os civilisarmos, de fazermos destes inimigos nossos amigos. Por isso vá a proposta á commissão de civilisação para que aponte alguns meios provisorios de remediar o que expõe o illustre preopinante.

O nobre autor da indicação requereu a urgencia, e foi apoiada.

O Sr. HENRIQUES DE REZENDE:—Eu estou que é urgente a materia; mas não para que se remetta ao governo; cuçamos a commissão e então se deliberrará.

SESSÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 1823

[...]

O Sr. Alvares da Silva :- Peço licença para oferecer à consideração da assembleia o que julgo de bastante importância para a província de Goiás.

<<INDICAÇÃO

<<Proponho que se officie ao governo para que este faça o mesmo ao governo da província de Goiás que de acordo com os comandantes dos respectivos distritos tomem medidas eficazes para a extinção do gentio canoeiro que tanto mal tem feito, e continua a fazer àquela província, seguramente, há cinquenta anos.

<<Em dias de maio mataram 7 pessoas que vinham conduzindo para o arraial de S. José do Tocantins uma boiada do Espírito Santo, distante este fato do arraial de Traíras cinco léguas! Cinquenta fazendas de gado vacum e cavalos se despertaram inteiramente, se destruíram por aquele gentio; ocupando para as suas embocadas o melhor terreno para o dito gado, como seja o arraial de Amaro Leite quase deserto, e todo norte da província, aonde há não só os melhores pastos, e excelentes rios navegáveis, como Santa Thereza que logo se une ao Maranhão, e este em pouca distância ao Amazonas, como também boas minas de ouro com água por cima até confinar com Castella, que me dizem vem entrando pelas nossas terras, e aproveitando-se das preciosidades que desprezamos.

<<O arraial de São Félix está quase deserto, e reduzido à maior desolação possível, a ponto de não poderem os seus habitantes sair fora do arraial um quarto de légua, e nem ainda poderem livremente conduzir água, e lavar roupa, sem que não

sejam escoltados por uma pequena guarda estacionada no mesmo arraial pelo seu ex-governador Manoel Ignácio de Sampaio a requerimento do povo e haverá três anos que vieram ao arraial de dia, e furtaram um crioulinho de 12 anos do vigário do mesmo arraial Manoel Marques dos Anjos. – Alvares da Silva. >>

O Sr. Alencar :- Este papel deveria conter somente a proposta, porque o regimento não admite discursos escritos; agora é preciso que o nobre deputado requeira a urgência, e se for apoiada e vencida, deve remeter-se a indicação à comissão respectiva para dar o seu parecer.

O Sr. França :- O que o nobre autor da proposta pretende é que se officie ao governo para tomar medidas contra os Índios, mas isto não convém; o que desejamos são meios de os civilizarmos, de fazermos destes inimigos nossos amigos. Por isso vá a proposta à comissão de civilização para que aponte alguns meios provisórios de remediar o que expõe o illustre proeminente.

O nobre autor da indicação requereu a urgência, e foi apoiada.

O Sr. Henrique de Rezende:- Eu estou que é urgente a matéria, mas não para que se remeta ao governo; Ouçamos a comissão e então se deliberará.

Como ninguém mais pedisse a palavra, julgou-se a matéria discutida; e o Sr. Presidente propôs:

1º Se era urgente o negócio indicado. – Venceu-se que sim, e fez-se 2ª leitura, 2º Se devia ir à comissão de colonização e civilização dos índios. – Decidiu-se que sim.

REGISTROS DE BATISMO, 1840

Registros de batismo de três “inocentes”, em 1840

O documento, a seguir, contém três assentos de batismo, registrados na página 14, da fotocópia do Livro de Registro de Batizados – Jaraguá 1834-1870. Essa cópia do livro original se encontra nos arquivos da Sociedade Goiana de Cultura- Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central-IPEH-BC, no acervo Maria Helena Romacheli Amorim.

Como já comentamos, na seção anterior, sobre o registro de batismo do “párvulo” João, em 1792, o gênero pertence ao domínio paroquial que dá testemunho de um ato religioso no âmbito da Igreja Católica. Esse tipo de registro é uma fonte valiosa para historiadores, pois nos dá muitas pistas sobre o contexto social em que o ato do batismo se deu, especialmente sobre a organização sociofamiliar da época.

Por meio dos ritos do sacramento do batismo, apontados pelos registros paroquiais, podemos vislumbrar, além dos aspectos a respeito da família nuclear do batizado, a extensão de laços não consanguíneos, estabelecidos pela instituição de compadrio. No contexto do século XIX, isso se aplica tanto à população livre, quanto à escravizada.

A linguagem usada nos três registros nos dá algumas informações interessantes a esse respeito. Por exemplo: a primeira criança, a menina Eduarda, é tida como “inocente”, ou seja, era uma recém-nascida, e não uma adulta, como eram batizados alguns escravos; era filha “legítima”, o que quer dizer que seus pais viviam uma relação reconhecida pela Igreja; seu pai era um certo Jose Antônio, um “crioulo” livre, e sua mãe, Bibiana, uma “cabra”, escrava.

As palavras, "cabra" e "crioulo" são marcadores importantes da condição racial e social dos sujeitos. Cabra, por exemplo, remonta ao século XVI, no início da colonização, quando foi usada de forma pejorativa para se referir aos indígenas que, aos olhos dos europeus, viviam de forma animal, ruminando pela terra, como os caprinos. Aparentemente, o termo foi sendo reapropriado para designar os filhos nascidos da mescla entre indígenas e africanos, e, posteriormente, já em pleno século XIX, poderia qualificar a mestiçagem de índios e negros, mulatos e negros, negros e brancos.

Alguns autores comentam que para além de uma questão racial, o termo cabra incorporava alguns signos sociais ligados à pobreza, de modo que eram chamados de cabra indivíduos de pele escura ou mais clara que não detinham boa condição econômica e social e que estavam de algum modo associados à escravidão, como filhos e netos de escravos.

Já o termo "crioulo" é derivado da palavra "cria" e era usado, no Brasil do século XIX e anterior, para diferenciar os escravizados que tinham nascido em terras brasileiras daqueles nascidos na África. Mas, muitos africanos eram também chamados de crioulos junto com a designação de seu local de origem. Porém, em geral, o termo crioulo referia-se a pessoas negras ou seus descendentes de pele mais escura, assimilados culturalmente ao modelo europeu que a sociedade da época valorizava.

Vê-se, por essas definições, que a "inocente", do primeiro registro, era filha de um homem negro nascido no Brasil e de uma mestiça, escrava da senhora Joaquina da Silva e Carvalho. Seus padrinhos eram ambos escravos: "Pedro, escravo do Sargento Mor Custodio Rodrigues de Moraes, e Maria, da Nação Mina, escrava do Ajudante Francisco e de Maria Albernaz".



A designação “da Nação Mina”, que qualifica a madrinha da mesma criança dentro de um grupo de procedência, é também uma referência importante para a época. Mesmo antes do século XVIII, a expressão se referia aos escravizados e libertos procedentes da costa ocidental africana, também chamada à época de Costa da Mina, que hoje corresponderia a Gana, Togo, Benim e Nigéria. A primeira criança, portanto, nascera em contexto muito associado à escravidão.

O segundo assento, do inocente Pedro, traz a informação de que ele era filho do casal de crioulos escravos do próprio vigário que assina o registro, o Padre Silvestre, figura icônica da história de Jaraguá. Seus padrinhos eram, um escravo também do padre e outro, cabra livre. Outra criança inserida em uma família de escravizados.

O último registro dá conta de um menino de três meses, nascido em um lugar chamado de Santo Antônio, que foi levado por um tal Hermenegildo, a mando de Anacleto, para ser batizado na Villa de Jaraguá. Observa-se que o menino é filho natural de Úrsula, uma crioula escrava de um “pardo livre que vive da lavoura”. Já se disse que o termo “filho natural” é uma subcategoria dos chamados “filhos ilegítimos” que compreendia uma série de denominações para aqueles que não fossem fruto de casamento legal entre os pais, formalmente reconhecido pela Igreja e pelo Estado.

Ser filho natural poderia significar que a mãe não possuía marido, ou seja, seria uma “mãe solteira”, que mais recentemente tem recebido a nomeação de “mãe solo”. Havia também situações em que o pai era conhecido e até vivia informalmente com a mãe da criança, porém, a recomendação dada aos párocos era que não se registrasse o nome do pai, caso tal situação causasse escândalo. Era o caso das crianças que os pais

16 de Novembro de 1840 e Batizado com o nome de Deus

não eram formalmente casados na Igreja, ou o pai era casado e tinha outra família, ou eram fruto de relações incestuosas, entre parentes, como pai e filha, tio e sobrinha, ou sacrílegas, referentes aos filhos de sacerdotes.

O registro dessa última criança deixa algumas brechas de elucubração sobre o contexto de sua geração. Sobre sua mãe, sabemos que era a escrava Úrsula, nascida no Brasil, que pertencia a José Fraga, um “pardo livre que vive da lavoura” e que morava em uma localidade, duas léguas distante de Jaraguá.

Mas quem seria seu pai? Um homem livre do mesmo local? Um outro escravizado? Um escravizado do mesmo senhor? O próprio José Fraga, o senhor? E caso o fosse, qual o tipo de relação haveria entre os pais para além da de senhor e escravizada? Teriam eles uma vida marital? Quaisquer que sejam as respostas, as perguntas por si sós já revelam o grau de complexidade e importância que têm esses gêneros, frente ao estudo da nossa sociedade em pleno século XIX.

Ata 19 de Setembro baptizei aqui a Santa Maria a
 diavelos innocente filha legitima de Jose Antonio
 Torres viroulo branco, e Bibiana cabra escrava de
 Joazeiro da Silva e Carvalho: forão padrinhos
 Pedro escravo do Sargento Mor Luis tadeo Rodrigues
 que de Claros e Maria da Nacão Mino escrava
 do Ajudante Francisco da Faria Albornoz.
 Ozeiro Silveira Albornoz da Silva
 Dezembro.

Ata 20 de Dezembro baptizei aqui a Santa Maria a
 Pedro innocente filho legitimo de Antonio Sigo
 Theodoro e Maria viroula branca escrava: forão
 padrinhos Casaventura viroulo branco escravo, e Philippo
 da Silva cabra branco: nasceu no 20 de Dezembro Terça
 feira os dez horas da tarde nesta Villa.
 Ozeiro Silveira Albornoz da Silva
 Anno de 1840

Abril

Ata 26 de Abril meudo das partes Hermenegildo Rou-
 mundo de Lima por mandado de a Anacleta Francisco
 de S., que tinha hum menino para se baptizar fi-
 lho natural de Ursula viroula escrava de Jose Franga
 viroulo branco que vive da lavoura, nascido a tres
 meses pouco mais ou menos, ignora-se o dia e hora,
 o lugar chamado S. Antonio distante desta Villa
 duas leguas mais ou menos para alevantar, foi este termo
 Jaraguá 26 de Abril de 1840
 Ozeiro Silveira Albornoz da Silva

Aos 29 de Setembro baptisei epus os Santos Oleos e duarda, innocente filha legítima de José António crioulo livre, e Bibiana cabra escrava de Joaquina da Silva e Carvalho: forão padrinhos Pedro escravo do Sargento-Mor Custódio Rodrigues de Moraes e Maria de Nação Mina, escrava do Ajudante Francisco de Faria Albernaz o vig.º Silvestre Alvares da Silva

Dezembro

Aos 20 de Dezembro baptisei epus os Santos Óleos a Pedro innocente filho legitimo de Antonio digo Theotónio e Maria crioulos meos escravos: forão padrinhos Boaventura crioulo meo escravo, e Fellipa de Lima cabra livre: nasceo a 10 de Dezembro Terça feira as dez horas do dia nesta Villa o vig.º Silvestre Alvares da Silva

Anno de 1840

Abril

Aos 26 de Abril me veio dar parte Hermenegildo Raimundo de Lima por mandado de Anacleto Francisca de Sá, que tinha um menino para se baptizar filho natural de Ursula crioula escrava de Jose Fraga pardo livre que vive da lavoura, nascido a trez mezes pouco mais ou menos, ignora-se o dia e hora [no?] lugar chamado S. Antonio distante desta Villa duas legoas e meia e para constar fiz este termo Jaragua 26 de Abril de 1840

o vig.º Silvestre Alvares da Silva

REGISTROS DE ÓBITO DOS MENINOS RICARDO E MANOEL, 1843

Registros de óbito dos meninos Ricardo e Manoel, em outubro de 1843

O texto, a seguir, é o primeiro do gênero que trazemos a esta coletânea: o registro de óbito. No caso, dois registros que se encontram na fotocópia de um dos livros de óbitos de Jaraguá de 1843, na folha 152. As cópias estão na Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central-IPEH-BC, no acervo Maria Helena Romacheli Amorim.

O gênero “registro de óbito”, assim como os registros de batismo, faz parte dos chamados documentos paroquiais de assentamento. Esses gêneros são aqueles que dão testemunho de um ato religioso no âmbito da Igreja Católica e que recebem um assento (registro escrito) em um livro próprio. Se os assentos de batismo registram o ato do primeiro sacramento da Igreja, em geral, logo ao nascer, os assentos de óbito registram os últimos atos religiosos dessa instituição para com o cristão, ou seja, pela ocasião de sua morte e sepultamento.

Os assentos de óbitos a que tivemos acesso, e que disponibilizamos aqui, têm uma estrutura quase formulaica e que se compõe em duas partes: uma que traz o anúncio da morte da pessoa falecida, e outra, que informa sobre o seu sepultamento.

A primeira se inicia com a data (aos tantos dias do mês tal...) seguida da expressão “me veio dar parte” e o nome de quem comunicou o falecimento, alguns contam com a expressão “que trazia” ou “que trazia morto/a” e então o nome da pessoa falecida, seguida de algumas informações como filiação e idade.

A segunda parte também se inicia com uma data (aos tantos dias do mês tal), seguida da expressão “se deu sepultura a”, seguida do nome do defunto, sua filiação, idade e as indicações sobre os sacramentos recebidos, o traje mortuário e o local do sepultamento, que nesse caso, por se tratar do livro de óbito da Igreja Matriz, Nossa Senhora da Penha, podia ser no seu pátio ou dentro dela.

Ambas as partes possuem características de um termo e, em geral, uma ou outra se encerra de maneira com os dizeres “para constar fiz este termo” e, na sequência, a assinatura do vigário responsável.

O vocabulário que textualiza esse gênero marca os rituais de morte e suas ligações não apenas com o contexto religioso, mas, especialmente, com o social. Por exemplo, os dois registros em questão, que dão conta do falecimento dos meninos, Ricardo, de 14 anos, e Manoel, de 12 anos, terminam com a sequência: “sem sacramentos, amortalhado em hábito branco, recomendado e sepultado no pátio desta Matriz”.

Sobre a expressão “sem sacramentos”, é interessante saber que para a religião católica, um sacramento é um sinal sensível da graça de Deus, ou seja, é o ato que permite a ação divina sob o ser humano. Eles são sete: batismo, crisma, eucaristia, penitência, extrema unção e matrimônio. Na iminência de morte, ministravam-se os sacramentos da penitência, eucaristia e extrema-unção, sob a crença de que eles representariam uma garantia de salvação da alma do morto.

Todavia, era necessário que o indivíduo tivesse plena consciência dos sacramentos recebidos, para que de fato sua ligação com Deus fosse efetiva. Assim, caso a pessoa já estivesse debilitada a ponto de não conseguir falar, não era possível receber todos os sacramentos. Do mesmo



modo, as crianças com menos de sete anos não os recebiam, pois não tinham consciência de seus atos. A partir disso, podemos especular sobre as razões dos dois meninos não terem recebido os sacramentos.

Quanto à expressão “amortalhado em hábito branco”, ela também nos dá algumas pistas sobre o contexto religioso e social. Na religião católica, existe certo zelo para com a vestimenta do morto, sob a crença de que se deve estar vestido adequadamente para a entrada no Reino de Deus e alcance da salvação. Nesse sentido, a vestimenta mortuária faz parte dos ritos de agregação com o outro mundo.

No século XIX, as chamadas “mortalhas” eram o traje mais adequado para os ritos fúnebres. Havia vários tipos de mortalhas, que, em geral, tinham a aparência de um camisolão que cobria todo o corpo do morto e a mais usada era a branca. Porém, nem todos tinham condição de adquirir o traje, de modo que muitos, especialmente os mais pobres, eram amortalhados em um simples lençol. Os dois meninos foram amortalhados em hábito branco, como mostram os assentos, o que também nos faz especular sobre a condição social dos garotos.

Por fim, os registros ainda nos contam que ambos foram recomendados e sepultados no pátio da Matriz. A expressão “recomendado” diz respeito ao ritual de entrega da alma do morto a Deus. O rito era realizado por um clérigo um pouco antes do sepultamento, que proferia preces, seguindo um padrão litúrgico do acolhimento dos presentes até o adeus ao morto.

Uma vez recomendado, o morto seguia para o sepultamento que, no caso da Igreja Matriz, podia ser no seu interior, ou no pátio. Em geral, havia uma distinção entre esses locais, respeitando uma hierarquia que

16 de Novembro de 1843 e Baixado e sepultado no pátio da Matriz

reservava a parte interna aos mortos de maior prestígio social e o pátio aos de menor, embora houvesse casos em que essa regra não se aplicava. Os dois garotos, um deles filho de um pardo livre, ou seja, alguém associado ao contexto da escravidão, conforme já esclarecemos anteriormente, foram sepultados no pátio da Matriz, o que também deixa margem para mais especulações.

Segundo vimos assinalando, a linguagem desses registros nos dá muitas possibilidades especulativas. Ambos não receberam os sacramentos: talvez por serem crianças? Ambos amortalhados em hábito branco: teriam seus pais uma condição econômica razoável que lhes possibilitou esse aspecto digno do traje mortuário? Sepultados no pátio da Matriz: a condição social da família não alcançava o status suficiente para o sepultamento no interior da igreja?

Para além dessas questões, o que teria levado ao falecimento dos meninos em tão tenra idade e praticamente no mesmo dia? Estariam juntos? Teria sido uma fatalidade consequente de alguma perigosa brincadeira infantil? Quaisquer que sejam as respostas, o fato é que o gênero registro de óbito é um recurso precioso para o escrutínio dos aspectos histórico e sociais de qualquer contexto geográfico e, neste caso, do contexto jaraguense em particular.

152

Hor 3 de Outubro morreu da parte Antonia
da Silva grande lúre casado com Josepha
Dibura que traxia hum menino seu filho
morto chidado de 84 annos e para constar
fiz este termo Jaraguá 4 de Outubro
de 8043

Hor 4 de Outubro se deu sepultura a Nicolao
filho legitimo de Antonia da Silva
e Josepha Dibura chidado de 84 annos
sem Sacramento amotathado em habi-
to branco marmenado e sepultado no pa-
tio desta e Matriz
orig. Silva e Dibura

Hor 5 de Outubro morreu da parte Jose
Dibura de Camargo que traxia hum men-
no filho legitimo de Manoel Ponciano
e Maria Trama chidado de 82 annos
e para constar fiz este termo Jaraguá
5 de Outubro de 8043

Hor 5 de Outubro se deu sepultura a Manoel
noel filho legitimo de Manoel Ponci-
ano e Maria Trama, chidado de 82
annos sem Sacramento amotathado
em habito branco marmenado e sepulta-
do no patio desta e Matriz
orig. Silva e Dibura

p152

*Aos 4 de Outubro me veio da parte o Antonio Pr^a.
da Silva pardo livre cazado com Jozepha
Ribeiro que trazia hum menino seo filho
morto a idade de 14 annos e para constar fiz
este termo Jaragua 4 de Outubro
de 1843*

*Aos 4 de Outubro sedeu sepultura a Ricaldo
filho legitimo de Antonio da Silva
e Josepha Ribeira de idade de 14 annos
sem sacramentos eamortalhado emhabi
to branco recomendado e sepultado no pa
tio desta Matriz
o vig^o Silvestre Alvares da Silva*

*Aos 5 de Outubro me veio dar parte Jose
Ribeiro de Camargo que trazia hum meni
no filho legitimo de Manoel Ponciano
e Maria Joanna deidade de 12 annos
e para constar fiz este termo Jaragua
5 de Outubro de 1843*

*Aos 5 de Outubro sedeu sepultura a Ma
noel filho legitimo de Manoel Ponci
ano e Maria Joanna, deidade de 12
annos sem sacramentos amortalhado
emhabito branco recomendado e sepulta
do no patio desta Matriz*

o vig^o Silvestre Alvares da Silva

REGISTROS DE ÓBITO DE JOÃO BICUDO E FRANCISCO FERREIRA, 1843

Registros de óbito de João Bicudo de Andrade e Francisco Marques Ferreira, em 1843

Este é mais um exemplar do gênero registro de óbito, a partir de uma imagem aleatória, da fotocópia de um dos livros de óbitos de Jaraguá que estão disponíveis na Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central-IPEH-BC, no acervo Maria Helena Romacheli Amorim. As datas dos assentos são: 15 de setembro e 3 de outubro de 1843.

A leitura desses assentos nos permite montar as seguintes reconstituições:

Em 15 de setembro de 1843, o pardo livre José Bicudo de Andrade deu conhecimento ao Padre Silvestre de que havia falecido o também pardo livre, e possivelmente seu irmão (em vista do mesmo sobrenome), João Bicudo de Andrade, que era solteiro e tinha cinquenta anos de idade. Ele era filho do militar Capitão Joaquim Bicudo de Andrade e Dona Ignácia Francisca de Sá, ambos pardos livres. João morreu a tempo de receber todos os sacramentos. Ele foi recomendado pelo próprio padre Silvestre e o Reverendo coadjutor Manuel Ribeiro de Freitas, amortilhado em hábito branco e sepultado dentro da Matriz.

No dia 3 de outubro de 1843, Manoel Jose comunicou ao Padre Silvestre o falecimento de Francisco Marques Ferreira, um pardo livre, solteiro, de sessenta anos de idade, que era filho natural de Anna Lopes, que vivia da lavoura. Francisco faleceu a tempo de receber a penitência e a extrema-unção, foi amortilhado em hábito branco, recomendado e sepultado, dentro da Matriz.

Dois homens solteiros, ambos pardos livres, na meia idade, falecem dentro de um intervalo de pouco mais de duas semanas um do outro. Ambos recebem os sacramentos, o que pode indicar que não tenham morrido subitamente, posto que sobre o segundo está registrado que recebera a penitência e a extrema-unção, e sobre o primeiro se diz que fora “acompanhado”.

O acompanhamento médico e sacerdotal, o recebimento da extrema-unção, a confissão e a penitência, eram parte dos ritos de preparação do moribundo para o momento final da morte e da salvação de sua alma, conforme os costumes sociais e crenças religiosas da época. A menção, portanto, desses ritos indica que os falecidos receberam os sacramentos em condição de morte iminente, provavelmente, na fase aguda de alguma enfermidade.

Observa-se que nesses e nos assentos do documento anterior, as idades de cinquenta e sessenta anos se repetem. Talvez seja uma coincidência, mas também especulamos que, naquela época em que os registros eram precários, talvez fosse difícil aferir uma idade precisa às pessoas. Desse modo, não seria possível que as menções às idades redondas de cinquenta e sessenta anos, como se repetem nos registros, representassem mais uma estimativa aproximada da idade dos indivíduos que sua idade real propriamente? Fica a interrogação.

Os assentos de morte trazem ainda outras menções que nos permitem captar sutilezas sobre a condição social dos homens falecidos. O termo, “filho legítimo”, por exemplo, que aparece no registro de João Bicudo, conforme já esclarecemos, nomeia os frutos de uniões maritais reconhecidas pela Igreja e socialmente bem aceitas. Além de ser fruto de



um casamento regular, o pai de João era militar, o que talvez justifique a abreviação D. de Dona, que antecede o nome de sua mãe, uma marca de deferência. Não nos admira que o filho desse casal tenha sido enterrado no interior da Matriz, em geral, mais apropriado para o sepultamento de pessoas com certo prestígio social.

Porém, foi aí também que se deu sepultara ao “pardo” Francisco Marques, filho “natural”, ou seja, de uma mãe solteira ou mãe solo, conforme se tem atualizado o termo, que vivia da lavoura. A historiografia é rica em abordagens explicativas tanto sobre os ritos de morte do século XIX, quanto sobre as estratificações e hierarquias de sepultamento. A nós, cabe apenas chamar atenção para os índices de linguagem que apontam para determinadas marcações, como temos feito nessas apresentações.

Antes de encerrar esta introdução, cabe por fim chamar atenção para uma curiosa evidência: o sobrenome Bicudo, na Jaraguá do século XIX, nomeava os membros da família do Capitão Joaquim Bicudo de Andrade, todos pardos livres. Eis aí, um dado com potencial de gerar questões sobre a mais famosa personagem lendária de Jaraguá, a Teresa Bicuda.

16 de Novembro de 1843 e Basilio epou de San
A Deu auditô ...

17 de Setembro morreu da parte João Ricardo
de Andrada padre bem que tinha fallecido João
Ricardo de Andrada padre bem Sottilho de
da de, de 57 annos filho legitimo de Lapite
Tão Teoguin Ricardo de Andrada e P. Jua
cia Franca de Sa padre bem para
constar fez este termo Jaragua 25 de Sep-
tembro de 1813

15 de Setembro secho sepultura a João Ricardo
de Andrada deidade de 57 annos Sottilho
amotathado inhabito branco sa em pancha
de nomeim e Thiermo de Sottilho e Manoel
Pereira de Freitas com test. e Sacramento
e sepultado dentro desta Matriz
o sig. o sig. Silveira Alvarado
Outubro de 1813
o sig. Silveira Alvarado

13 de Outubro morreu da parte Manoel Jo-
de que trazia Francisco Marquez Ferrer
ra padre bem Sottilho deidade de 60
annos filho natural de Anna Lopes
vivia de laoura e para, constar fez
este termo Jaragua 3 de Outubro de
1813

13 de Outubro secho sepultura a Francisco
Marques Ferrer deidade de 60 annos
amotathado inhabito branco com a
Procuracia sa extrema Unção, marmen
do de sepultado dentro desta Matriz
o sig. Silveira Alvarado

Aos 15 de Setembro meveio dar parte Jose Bicudo de Andrade pardo livre que tinha falecido João Bicudo de Andrade pardo livre Solteiro deidade, de 50 annos filho legitimo do Capitão Joaquim Bicudo de Andrade e D. Ignacia Francisca de Sá pardos livres e para constar fiz este termo Jaragua 15 de Setembro de 1843

Aos 15 de Setembro se deo sepultura a João Bicudo de Andrade deidade de 50 annos Solteiro amortalhado emhabito branco e acompanhado por mim e o Reverendo coadjutor Manuel Ribeiro de Freitas com todos os Sacramentos e sepultado dentro desta Matriz o vig^o Silvestre Alvares da Silva

Outubro de 1843

o vig^o Silvestre Alvares da Silva

Aos 3 de outubro meveio dar parte Manoel Joze que trazia Francisco Marques Ferreira pardo livre Solteiro didade de 60 annos filho natural de Anna Lopes vivia de lavoura para, constar fiz este termo Jaragua 3 de Outubro de 1843

Aos 3 de outubro sedeo sepultura a Francisco Marques Ferreira de idade de 60 annos amortalhado emhabito branco com a Penitencia ea Extrema Unção, recomendado esepultado dentro desta Matriz o vig^o Silvestre Alvares da Silva

REGISTROS DE ÓBITO DE CLARA CONSALVES E FRANCISCO DE ARRUDA, 1843

Registros de óbito de Clara Gonsalves e Francisco Jose de Arruda, em setembro de 1843

Temos, aqui, novamente, um exemplar do gênero registro de óbito. Trata-se de uma imagem feita aleatoriamente a partir da fotocópia de um dos livros de óbitos de Jaraguá que estão disponíveis na Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central-IPEH-BC, no acervo Maria Helena Romacheli Amorim. A informação é de que seria o “Livro de óbitos Jaraguá 1828 -1832”, porém, como se pode ver, a data é ulterior ao período.

A despeito dessa incoerência, ainda assim quisemos dispor os assentos contidos nessa folha, que é a 151, pois ela ajuda a ilustrar o gênero registro de óbito e, como é próprio desse tipo de documento, sempre emana o contexto social da época, trazendo algum conhecimento sobre a cidade e seus habitantes.

Este fólio, que é como é chamada a folha dos livros com os assentos paroquiais, registra o falecimento e sepultamento de dois adultos, ambos ligados, de algum modo, ao contexto da escravidão, pela menção do termo “pardo livre”, que se pode ler na primeira parte do assento de Clara Gonsalves e nas duas partes do assento de Francisco José de Arruda. Este, ele próprio um pardo livre, e aquela, anunciada pelo pardo livre Joaquim de Santa Anna Reis.

Pelos assentos, sabemos que se trata de dois adultos, ela de sessenta anos e ele de cinquenta. Ambos foram amortalhados em hábito branco, foram recomendados e sepultados dentro da Igreja, o que nos dá algumas pistas sobre a condição social desses sujeitos. Os assentos não mencionam,

todavia, as expressões “com/sem sacramentos”, o que pode sugerir que ambos não os tenham recebido.

Há um intervalo de mais de uma semana entre as duas mortes. Diante da relevância dos sacramentos nos ritos católicos, podemos especular que talvez os dois adultos, relativamente idosos no contexto oitocentista, possam ter tido uma morte súbita, o que impossibilitou o recebimento dos atos sacramentais derradeiros, especialmente a extrema-unção, ou moravam distantes do eixo urbano. Mas, isso, como dizemos, são especulações, que se podem juntar a outras de quem examina o documento e vislumbra o contexto local no século XIX.

Septembro de 1843

p. 191
S.º

17 de Setembro morreu da parte Joaquin de Souza e Almeida e seus parcos livres que trazia morta Clara Gonzales viuva de Bernardino Franco filha legitima de Antonio Jose Gonzales e Almeida da Rocha de idade de 60 annos e para constas fez este termo Jaraguá 18 de Setembro de 1843.

o.º J.º Silveira Alvarado e.º

18 de Setembro se deu sepultura a Clara Gonzales viuva de Bernardino Franco de idade de 60 annos amolada e habito branco remendado e sepultada dentro da Matriz

o.º J.º Silveira Alvarado e.º

19 de Setembro morreu da parte Manoel Carlos de Oliveira que trazia Francisco Jose de Oliveira da parca de livres e casado com Fortuosa de Oliveira Condessa filho legitimo do fallecido Antonio Jose Rego e Polbonia de Almeida de idade de 50 annos e para constas fez este termo Jaraguá 22 de Setembro de 1843

20 de Setembro se deu sepultura a Francisco Jose de Oliveira parca de livres casado com Fortuosa de Almeida Condessa de idade de 50 annos amolado e habito branco remendado e sepultado dentro da Matriz

o.º J.º Silveira Alvarado e.º

Fl.191

Setembro de 1843

Pr^a.

Aos 1º de Setembro meveio dar parte Joaquim de Santa Anna Reis pardo livre que trazia morta Clara Gonsalves viuva de Bernabe Franco filha legitima de Antonio Joze Gonsalves e Anna da Rocha de idade de 60 annos e para constar fiz este termo Jaragua 1º de Setembro de 1843

o vigº Silvestre Alvares da Silva

Aos 1º de Setembro se deo sepultura a Clara Gonsalves viuva de Bernabe Franco deidade de 60 annos amortalhada em habito branco recomendada e sepultada dentro desta Matriz

o vigº Silvestre Alvares da Silva

Aos 12 de Setembro meveio dar parte Manoel Cardozo de Oliveira que trazia Francisco Joze de Arruda pardo livre casado com Fortuoza de Oliveira Cardoza filho legitimo do fallecido Antonio Joze Rego e Pollonia de Arruda de idade, de 50 annos e para constar fiz este termo Jaragua 12 de Setembro de 1843

Aos 12 de Setembro sedeo sepultura a Francisco Joze Arruda pardo livre cazado com Fortuoza de Oliveira Cardoza deidade de 50 annos amortalhado em habito branco recomendado e sepultado dentro desta Matriz

o vigº Silvestre Alvares da Silva

REGISTROS DE ÓBITO DE AGUIDA SILVA E MARIA CALDAS, EM 1844

Registros de óbito de Aguida de Oliveira Silva e Maria Pinheiro Caldas, em 1844

Temos, agora, o último exemplar do gênero registro de óbito que trazemos a esta coletânea. Trata-se, como os que o antecedem, de uma imagem feita aleatoriamente a partir da fotocópia de um dos livros de óbitos de Jaraguá do século XIX, ano de 1844, que estão disponíveis na Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central-IPEH-BC, no acervo Maria Helena Romacheli Amorim.

A cópia é do fólio (página) 163, que contém dois registros, ambos divididos em duas partes, conforme já explicamos: uma para o aviso da morte e, na sequência, o sepultamento. Os dois registros nos permitem recuperar as seguintes histórias:

No dia 28 de junho de 1844, o Sargento Salvador Pedroso Marcelino de Oliveira, um pardo livre, comunicou ao Padre Silvestre o falecimento de sua irmã, Aguida de Oliveira Silva, uma moça solteira, de mais ou menos vinte e dois anos de idade. Ela era filha (legítima) do Capitão Luiz Mariano de Oliveira Silva e Helena Gonsalves Fontes. Ela recebeu a penitência e a extrema-unção e foi encomendada, amortalhada em hábito branco e sepultada no pátio da Matriz.

No dia seguinte, ou seja, no dia 29 de junho de 1844, Dita Ferreira da Luz, parda livre, comunicou ao Padre Silvestre, o falecimento de sua mãe, Maria Pinheiro Caldas, viúva de Thome Ferreira da Luz. A falecida era filha (legítima) de Andre Pinheiro Caldas e Maria Rosa Francisca de Sá. Tinha cinquenta anos, era tida como parda ou crioula, recebeu todos os sacramentos, foi encomendada, sepultada dentro da Matriz, amortalhada em hábito branco.

Duas mulheres, uma jovem, em torno dos vinte e dois anos, e uma senhora de cinquenta anos, novamente a idade redonda para uma pessoa mais velha. A primeira, a jovem Aguida, pertencente a uma família de militares, pai capitão e irmão sargento. A segunda, uma mulher cujos pais tinham uma relação legitimada pela igreja, e que já era viúva, portanto, que também teve uma relação marital "legítima". Ambas associadas ao contexto de escravidão pelas menções "parda", no caso de Aguida, irmã do sargento que era pardo, e Maria, que era mãe da parda Dita, e que ora é avaliada também como parda e ora como crioula, conforme se pode ver nas duas partes do seu registro de óbito.

Ambas receberam os sacramentos, o que nos aponta que as duas não foram vítimas de morte súbita. No caso da jovem Aguida, é textualmente registrado que ela recebera a penitência e a extrema-unção, o que também nos leva a especular sobre se sua morte teria sido em consequência de alguma enfermidade. Ambas foram amortalhadas em hábito branco, encomendadas e sepultadas na Matriz, a primeira no pátio e segunda, a crioula Maria, dentro dela.

Para além da história linear que esses assentos nos permitem reescrever, existem muitas outras que podem ser mais bem exploradas por métodos historiográficos e áreas afins. Abre-se uma brecha de investigação, por exemplo, para os tipos de doenças que acometiam os moradores de Jaraguá em meados do século XIX.

Os documentos aqui trazidos são apenas amostras de um conjunto muito mais expressivo de registros, eles apenas apontam caminhos de pesquisa que podem melhor explorar os inúmeros meandros e características da sociedade jaraguense desde sua constituição.

102
 No 2.º de Junho morreu das partes Sargento Salta P.
 do Maranhão de Oliveira por de leve quarenta e sete
 anos sua irmã Aguiola de Oliveira e Silva Sette
 anos de idade, de 22.º anno por com mais summo filha legiti-
 ma do Capitão Luiz Mariano de Oliveira e Silva
 e Helena Gonzalves Fortes para constar fiz
 esta termo Jaraguá 2.º de Junho de 1844

No 2.º de Junho sobre Sepultura a Aguiola de Oliveira
 e Silva por de leve Sette com amputação
 e Estimação e não em estado de inhábite branco
 recomendada e sepultada no partho desta Matriz
 orig. Silva e Oliveira

No 2.º de Junho morreu das partes Costa Ferreira da Luz
 por de leve quarenta e sete sua Mãe Maria
 Pinheiro Caldas por de leve viúva de Thomaz Ferreira
 da Luz filha legitima de Andre Pinheiro Caldas
 e Maria Dorna Francisca de Sá, de idade, de 50.
 annos para constar fiz esta termo Jaraguá 2.º
 de Junho de 1844

No 2.º de Junho sobre Sepultura a Maria Pinheiro
 Caldas viúva de Thomaz Ferreira da Luz de idade
 de 50 annos amotada em inhábite branco
 comto do Sacramento recomendada e sepulta-
 da desta Matriz
 orig. Silva e Oliveira

Aos 28 de junho me veio dar parte Sargento Salvador Marcelino de Oliveira pardo livre que tinha fallecido sua irmã Aguida de Oliveira Silva solteira deidade, de 22 annos pouco mais o menos filha legitima do Capitão Luiz Mariano de Oliveira Silva e Helena [?] Gonsalves Fontes para constar fiz este termo Jaragua 28 de junho de 1844

Aos 28 de junho sedeo sepultura a Aguida de Oliveira e Silva parda livre solteira com apenitencia ea Extrem Unção amortalhada em habito branco encomendada e sepultada no pátio desta matriz o vig^o Silvestre Alvares da Silva

Aos 29 de junho me veio dar parte Dita [?] Ferreira da Luz parda livre que tinha fallecido sua mai Maria Pinheiro Caldas parda viuva de Thome Ferreira da Luz filha legittima de Andre Pinheiro Caldas e Maria Rosa Francisca de Sá, deidade, de 50 annos e para constar fiz este termo Jaragua 29 de junho de 1844

Aos 29 de junho sedeo sepultura a Maria Pinheiro Caldas viuva de Thome Ferreira da Luz crioula de 50 annos amortalhada em habito branco e com todos os sacramentos encomendada e sepultada dentro desta Matriz

O vig^o Silvestre Alvares da Silva

BILHETE DE THEOBALDO DE BRITTO A SUA TIA, 1845

Bilhete de Theobaldo de Britto a sua tia para saber de sua saúde e mandar lembranças, 1845

O documento, a seguir, é um exemplar de um gênero híbrido, entre a carta e o bilhete, no sentido de que não pode ser propriamente classificado como um ou outro nos moldes como atualmente entendemos o que é uma carta e um bilhete.

Em geral, bilhetes são mensagens simples e mais curtas, escritas de forma clara e rápida. Já as cartas pessoais apresentam uma estrutura mais elaborada, tendo como elementos composicionais: destinatário, saudação, captação da benevolência, narrativa, pedido, despedida e assinatura.

É verdade que essa estrutura composicional varia, havendo cartas que não possuem todos esses elementos, mas eles são, em linhas gerais, o que define o gênero, além de que cartas costumam vir em envelopes, serem seladas, etc. Ao contrário dos bilhetes que, grosso modo, são escritos em um pedaço pequeno de papel e trazem uma mensagem como se fosse um aviso ou lembrete.

O que temos diante de nós é um texto do século XIX, da então Vila de Jaraguá, quando esta completara seu primeiro centenário há pouco menos de uma década. Ainda não existia um serviço postal nos moldes que conhecemos hoje, de modo que a entrega de correspondências dependia da disponibilidade de particulares em suas viagens ocasionais.

O texto ocupa três folhas de papel. Na primeira, há o endereçamento da mensagem, ou seja, a destinatária, cujo nome não conseguimos decifrar, mas inferimos que se trata da “tia” do remetente, que ele escreve

“tilha”¹. Na segunda folha de papel, segue a mensagem em si, que é um pedido de notícias que o sobrinho faz, querendo saber da saúde da tia e remetendo-lhe os bons votos seus, de sua mãe, irmã e primos. Por último, na terceira folha, vem o local, data, despedida e assinatura.

Esse encadeamento pode caracterizar o documento como uma carta, especialmente porque aí estão presentes alguns “modos de dizer” tradicionais, ou seja, expressões formulaicas típicas das chamadas “cartas de família”. É o caso da despedida na terceira folha, “Seu sobrinho que lhe estima”; e, também, da saudação no início, que traduzimos como “desejo que este lhe ache com saúde”.

Muitos elementos que caracterizam cartas de família estão aí presentes, porém, a mensagem em si tem uma extensão limitada, o que nos autorizaria a compreender esse documento com um bilhete. Isso porque, embora a mensagem ocupe a segunda folha inteira, ao decifrarmos a escrita, que possui uma coesão bastante difícil de recuperar, acabamos por recompor um texto bem curto e direto, mais ou menos como o seguinte:

1 Ficamos em dúvida se seria “filha”, porém, ao final da carta a palavra “filho” contrasta com “tilho”, que é mencionado como o pai dos primos do remetente, que seria, portanto, um sobrinho deste “tio”, como está também escrito de forma abreviada ao final do documento. Além dessas evidências, a própria formalidade no tratamento do remetente à destinatária nos pareceu próprio da deferência que exige a hierarquia familiar, em que sobrinhos tratam tios com maior deferência e cerimônia que pais tratam filhos. Assim, tendemos a ler “tia”, ao invés de “filha”. Mas fica o convite para pesquisadores mais competentes que nós resolverem definitivamente a dúvida.



*Ilma Senhora minha tia,
Venho por meio desta saber da sua boa saúde. É como desejo que este lhe ache:
com saúde. E no mais, vá aceitar lembranças minhas e da minha mãe, da minha
irmã e dos meus primos, todos filhos do meu tio Balthazar.*

Villa de Jaraguá 22 de julho de 1845

*Seu sobrinho que lhe estima
De vossa senhoria.*

Theobaldo de Britto

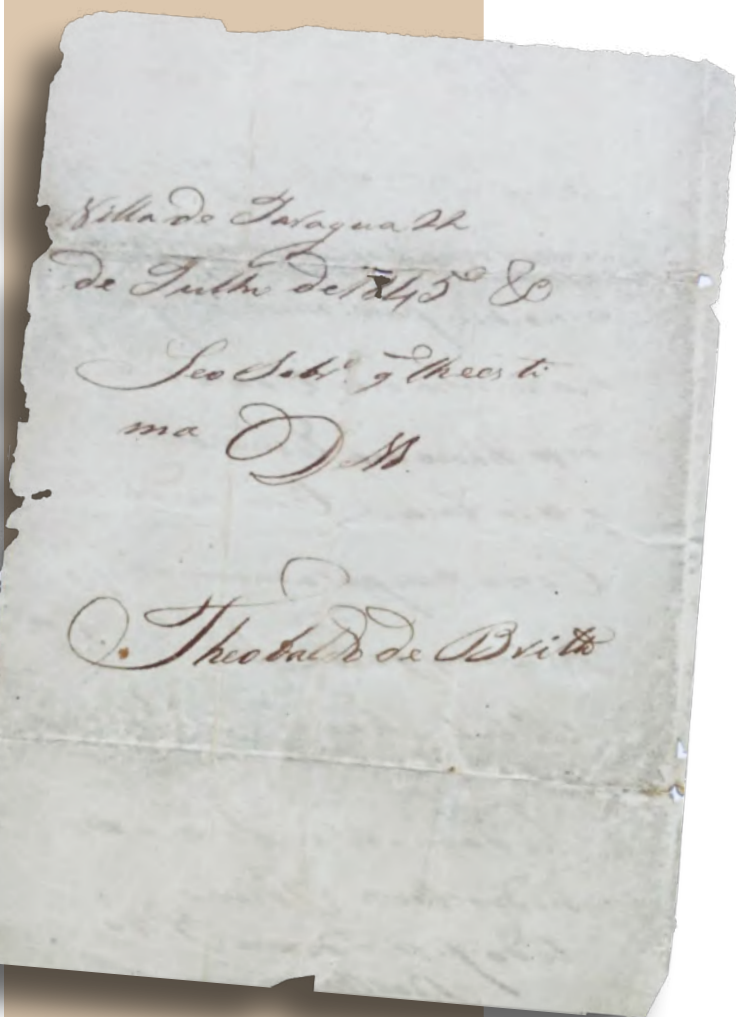
Vê-se que essa "tradução" é muito divergente da transcrição que dispomos aqui e da imagem do documento que a acompanha. Essa reconstrução é apenas uma tentativa de organizar, para fins ilustrativos, uma escrita oscilante, com várias repetições que comprometem a coesão textual, uma ortografia "tilha" e "tilho", abreviações como vm.ce (vossa mercê), Le.^{as} (lembranças), DVS (de vossa senhoria), e outras incongruências, típicas dos contextos de pouco letramento.

Assim reescrita, a "carta" torna-se um bilhete. Sem nos estendemos muito por essa discussão, preferimos assumir a mesma classificação que foi dada a este documento pelo senhor Ordener Ferreira Rios, conhecido como Dego, que o nomeou de "bilhete para saber da saúde da tia". Ele era um colecionador de documentos antigos e, ao longo de sua vida, reuniu um valioso acervo de textos e o sistematizou de maneira simples, criando uma ficha para cada documento com informações básicas como, tipo, ano da criação, resumo, etc.

Este "bilhete" é um dos documentos de seu acervo, que hoje está digitalizado e se encontra acessível no site da UEG, na Biblioteca dos

16 de Novembro de 1845 e. Basilio e. de Jan
 A minha querida tia. Deu duodito

Saberes Jaraguenses. O acervo original, em papel, esteve sob a guarda de Fabiano de Castro, que foi quem nos cedeu o material para fotografamos e dispô-lo on-line. Pela escrita, podemos vislumbrar as trocas epistolares entre parentes da então Vila de Jaraguá do início do século XIX, quando a maior parte da população mal conhecia as letras, mas guardava certo respeito e reverência por parentes, marcando toda uma hierarquia familiar no gênero epistolar.



Illm.^a Senhora ma. tilha

Vou por meio desta Regra
a saber da sua boa saude e felicidade
como heu para mim dezejo
hea minha esta como vm.ce
dexo henomas Estimarei
q' estalhe axe com saúde he
como heu para mim dezejo
henomas quera Aseitar Le.^{as}
Minha he dam.^a Mai
he da minha Irmam
he dos Meos Primos
todo filho do meo tilho

Balthazar

Villa de Jaragua 22 de Julho de 1845

Seo Sobr.^o q' lheesti

ma

DVS.

Theobaldo de Britto

vm.ce - vossa mercê

Le.^{as} - Lembranças

Sobr.^o - sobrimho

DVS. - De vossa senhoria

CIRCULAR E NOMEAÇÃO DE MANOEL ALVES DA SILVA

Circular e nomeação de Manoel Alves da Silva como segundo substituto do Juiz Municipal e de Órfãos da Vila e Jaraguá, 1862

Temos, diante de nós, dois documentos que se encontravam juntos, fazendo parte do acervo do Ordener Ferreira Rios, ou Dego, como era conhecido, disponibilizado por Fabiano Luíz de Castro e que agora está disponível em versão digital, no site da UEG-Jaraguá, na Biblioteca dos Saberes Jaraguenses. São duas folhas manuscritas e assinadas por Caetano Alves de Souza Filgueiras, governador da então Província de Goiás nos idos 1862. A primeira, está nomeada como circular no canto esquerdo da página, e numerada com 50, ou seja, circular n.50. A segunda folha traz a nomeação propriamente do Juiz de Órfãos.

O gênero circular se enquadra nas ações técnicas, especialmente da administração pública, a chamada escrita oficial, servindo como instrumento informativo, que dá ciência de regras e transmite ordens. Em geral, as circulares comunicam várias pessoas ao mesmo tempo, pelo mesmo documento.

A nomeação é também um gênero oficial. Um gênero com forte poder performativo, uma vez que, por esse tipo de documento, assumem-se postos e funções de comando. É o caso em questão, no qual o governador da província de Goiás nomeia Manoel Alves da Silva para o posto de Juiz Municipal e de Órfãos, para atuar até o fim do quadriênio de 1860-1864. Mas o que era um Juiz de Órfãos?

Essa figura estava presente nos códigos de leis portuguesas, que remontavam o período medieval. Nas chamadas Ordenações Filipinas,

previa-se que o rei designaria um juiz competente para cuidar dos menores e de seus bens em casos de ausência ou falta do pai. Durante longo período, a designação de cuidadores ou tutores dos menores, bem como o gerenciamento dos bens dos órfãos mais abastados, foram os focos principais desses juízes.

No Brasil, o cargo foi regulamentado em 1731, com a mesma justificativa de proteção dos órfãos e seus bens. Assim, muitos dos processos eram de partilhas de heranças, inventários e pedidos de emancipação. Com o tempo, a solicitação de tutela tornou-se um dos mais corriqueiros.

Alguns estudos recentes estão mostrando que a atuação dos juízes de órfãos se inseria em um contexto meio difuso entre o trabalho compulsório e a mão-de-obra livre no Brasil do século XIX. Isso porque, progressivamente, muitas pessoas solicitavam a tutela de crianças órfãs e adolescentes, sob o argumento de que iriam protegê-las em suas casas, mas uma vez sob sua guarda, essas eram colocadas para executar serviços.

Na província de São Paulo, por exemplo, em meados do século XIX, havia uma lei que determinava que todos os africanos presos em tráfico irregular seriam "livres", mas ficariam sob custódia dos juízes de órfãos. Muitos desses negros "livres" passaram a ser alugados ou foram emprestados a instituições diversas, como a Santa Casa de Misericórdia, onde tinham que trabalhar compulsoriamente.

Pouco podemos inferir sobre o papel do Juiz de Órfãos da então Vila de Jaraguá. O que a circular e a nomeação que trazemos a este livro nos mostram é que a instituição alcançava essa povoação na segunda



metade do século XIX e antes ainda, uma vez que o juiz Manoel Alves da Silva era o segundo substituto do cargo. Nesse sentido, esses documentos são um estímulo para pesquisas referentes a temas como a evolução do sistema de proteção à infância no Brasil, e os mecanismos legais que ampararam o trabalho compulsório às vésperas da abolição da escravidão.

16 de setembro de 1874 e Basílio e José de San
... .. Des. Auditô ...

2.ª Seção. Prefeitura do Governo de Goiás, 16 de Maio
Circular. Junho de 1864.
N.º 30

Remetto-lhe o Livro pelo qual
severos a 1.ª e 2.ª seguintes Substituições de fe-
ix Municipal. d'Orphaes do Termo da
Villa de Jaraguá em o governo quatro
anos de 1863 a 1864, afim de que dentro
de prazo de tres meses, por si ou por pro-
curador, fizesse o devido juramento pre-
sante a Camara Municipal em suas
mãos do Presidente da mesma, si elle
não estiver reunida, e entre em exercicio
no dia 15 de Janeiro proximo futuro.

D'us guarde a V.ª
D.º Bartolomeu Alves de Souza Aguiar

Dr. Manoel Alves da S.ª

Circular *Palácio do Governo de Goyaz, 10 de Ou...*
tubro de 1862
Nº 50

*Remetto lhe o titulo pelo qual
nomeio a Vm.ce segundo substituto do Ju-
iz Municipal d' Orphaos do Termo da
Villa de Jaraguá em o próximo quatri
ennio de 1860 a 1864, afim de que dentro
do prazo de três mezes, por se ou por Pro-
curador presta o devido juramento pe-
rante a Camara Municipal ou nas
mãos do Presidente da mesma si ella
não estiver reunida, e entre em exercicio
no dia 15 de Janeiro próximo futuro.*

Deus guarde V. Mce.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.

S. Manoel Alves da Silva

O Presidente da Província, em conformidade do art. 19 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, nomeou a Manoel Moraes da Silva para o lugar de segundo Substituto do Juiz Municipal e D'Offício do Termo da Villa de Jaraguá em o primeiro quatriennio de 1863 a 14 do mesmo mes de anno de 1867

Palacio do Governu de Goyas 10 de Outubro de 1862.

D. Bastião Alves de Sousa Figueiredo.

Visto em concilio de 1863 -

W. H. Sig. a

O Presidente da Provincia em conformidade do art.º 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, nomeia a Manoel Menezes da Silva para o lugar de segundo substituto do Juiz Municipal e D' orphaos do Termo da Villa de Jaraguá em o próximo quatriennio de 1863 a 14 do mesmo mez do anno de 1867

Palacio do Governo de Goyaz 10 de outubro de 1862

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras

Visto em correição de 1863

JBGSigr^a.

[José Bonifácio Gonzaga de Siqueira]

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, 1880

Escritura particular de compra e venda de uma casa na Rua do Comércio em 1880

Este é mais um documento do acervo do Sr. Dego (Ordener Ferreira Rios), disponibilizado por Fabiano Luiz de Castro e que agora está acessível em versão digital no site da UEG-Jaraguá, na Biblioteca dos Saberes Jaraguenses.

Trata-se de uma espécie de escritura, que é um gênero cartorial, ou seja, próprio das atividades de Cartórios de Notas, que registram e oficializam contratos e transações de compra e venda de imóveis.

Não obstante, até meados do século XIX os registros de propriedades imobiliárias ainda não haviam sido regulamentados em moldes como conhecemos hoje. As transações de compra e venda não estavam sujeitas à obrigatoriedade de registro oficial. Somente em 1864, uma lei instituiu a obrigação de se transcrever as transações, e isso gerou inúmeras discussões, pois para muitos proprietários a formalidade não deveria ser obrigatória.

A despeito desse debate, a Lei nº 1.237/1864, instituiu que se registrassem as transações imobiliárias de forma declaratória. Observa-se que o documento em questão tem essa característica de declaração informal, feita fora do âmbito cartorial, sem selos, nem carimbos, contendo descrição sucinta sobre a venda, os nomes dos compradores, vendedores e testemunhas, mas sem assinaturas propriamente.

Em geral, era o vendedor quem mandava lavrar o título de compra e venda do imóvel para entregá-lo ao comprador. No documento, está registrado "a rogo de", ou seja, "a pedido" de Theoctonia do Reis e Antônio Patricio dos Sanctos, aparentemente um casal.

Os vendedores mandavam escrever o termo e os compradores ficavam com a obrigação de pagar as taxas, como está registrado no documento: “os ditos Senhores” – no caso os Senhores Capitães Diógenes Gomes e Manoel Moraes – “ficam os compradores sujeitos à taxa”. A mesma lei que obrigava o registro de compra e venda, também obrigava a cobrança de taxas, que eram pagas nas coletorias municipais.

Porém, como as transações eram feitas fora dos cartórios, os impostos podiam ser burlados. Mas, alguns estudiosos observaram que os compradores, em geral, faziam questão de pagar as taxas, pois, como os registros eram muito precários, o recibo da taxa nas coletorias era um documento que atestava a legitimidade das compras e vendas na ausência dos cartórios.

Este documento é um gênero de muita relevância para estudos que se interessam pelo modo como eram feitas as transações de compra e venda de imóveis no final século XIX, quando ainda estavam em curso as medidas para a implementação do recém Estado Nacional brasileiro e as suas instituições legais.

Para além desse âmbito mais geral, o documento suscita ainda uma série de questões sobre o contexto local jaraguense, como, por exemplo: Onde era a Rua do Comércio nele mencionada? Onde seria hoje a casa objeto de venda? Quem seriam os descendentes atuais dos vendedores e compradores desse imóvel? Quanto valeria na moeda atual os cinquenta mil reis, valor da casa vendida? Essas são perguntas sugeridas para pesquisas futuras.

Desejamos por abeiro a dita casa que
 entre as ruas que pertencem a
 e deomborgado e tem a sua hum
 lances de casa na rua de Comar
 de n.º cuja casa em ~~lance de~~
 me a lantita se com casa de Semin
 que allargues da ~~se~~ do do sul
 Com casa de que Sebastião do Santo
 cuja casa e quinta e vendendo
 de com efute de ~~de~~ da terra e os
 Sem.º Capitão Diogo Gomes Gama de
 S.º e Manoel ~~de~~ da ~~de~~ pelo que
 eq. ta de Cinquenta mil reis que recebe
 mo de pevar ~~de~~. E por seu ti
 tudo mandamos passar este termo
 ferir por todo direito dominio e pro
 ee que tempo nos nade casa
 dei dictos Sem.º ficam os compra
 dades segun.º a ~~de~~ do ~~de~~
 em n.º affirm.º aum.º de boa e valiosa.
 Jaraguá 31 de Agosto de 1820
 Padres João da Rocha
 Drog. de Theotasia dos Reis
 e Theotônio Patrício do Santos
 Com.º João Ignácio de Almeida

Dizendo nós abaixo assinado que entre os bens que possuímos livres e desembargados e bem assim hum lance de casa na rua do Comercio N^o Cuja casa ao lado do norte limita-se com casa de Domingos Marques da S.^a e no lado do Sul com casa de Jose Sebastião dos Santos cuja casa e quintaes vendemos e com efeito vendido temos aos Senrs. Capitães Diogenes Gomes Per^a. da S.^a e Manoel Alz' da S.^a pelo preço e q.ta de Cincoenta mil reis que recebemos ao passar este. E para seu titulo mandamos passar este e transferimos todo direito dominio e poçe que tinhamos na dita casa aos dictos Senr.s ficam os compradores sujeito a taxa da Siza e nós a fazer a venda boa e valiosa.

Faraguá 31 de Agosto de 1880

Pacifico Jose da Rocha

A rogo de Theoctonia do Reis

Antônio Patricio dos Sanctos

Como Tt^a Jose Ignacio da Fonseca

CARTA DE MARIA DAS DORES GOMES AO VIGÁRIO, 1882

Carta de Maria das Dores Gomes ao vigário Manoel Ribeiro de Freitas, 1882

O documento, a seguir, é mais um exemplar do gênero epistolar, ou seja, o gênero carta. Neste livro já mostramos alguns exemplos dele e seus subtipos, como a carta oficial, a carta de família, e agora, trazemos aqui uma carta pessoal. A palavra carta em português deriva do vocábulo latino *charta*, que significava algo como papel. Antes do papel, o principal suporte para escrita eram os pergaminhos. Parece elementar para nós, pessoas “modernas”, escrevermos em papel, mas na realidade esse suporte representou um grande avanço tecnológico para a comunicação.

No século XIX, há uma intensificação de trocas comunicativas por cartas pessoais. Por meados desse século, começa a existir a figura do carteiro, levando e trazendo correspondências, muito embora a maior parte das trocas ainda dependesse de mensageiros ocasionais, ou seja, particulares que se dispusessem a levar cartas consigo em suas viagens e entregá-las aos destinatários.

A carta em questão foi endereçada ao vigário Manoel Ribeiro de Freitas, que foi coadjutor do Padre Silvestre e se revezou com ele em inúmeros serviços religiosos. A remetente é a senhora Maria das Dores Gomes, que escreve ao padre de Jaraguá, a partir da cidade de Goiás. Ela pede a ele que reenvie uma certidão, sem citar de que teor, em razão de que a que ele lhe houvera enviado anteriormente não estava válida, pois faltava uma estampilha.

Uma estampilha era uma espécie de selo que se colava em documentos para representar quitação pecuniária, geralmente de algum

imposto. Na carta a remetente explica: “eu remeto a estampilha que é de direito aqui na tesouraria”, ou seja, junto com a carta deve ter seguido o selo da tesouraria que o sacerdote deveria colar na nova certidão solicitada.

É interessante a menção à tesouraria, pois em 1882, data da carta, o Brasil havia passado, algumas décadas antes, por uma reforma ampla na administração imperial. Foram substituídas as antigas Juntas de Fazenda dos tempos coloniais pelas Tesourarias Provinciais, que passaram a administrar, arrecadar e fiscalizar rendas públicas durante o Império.

No documento imediatamente anterior a este, que registra a venda de uma casa, tratamos brevemente sobre o pagamento de taxas e o sistema de compra e venda imobiliária antes da plena implementação dos cartórios. Até a chamada Lei de Terras, regulamentada pelo Decreto número 1318 de 30 de janeiro de 1854, a Igreja era a principal instituição a cargo de fazer registros de títulos de posse de propriedade. Os vigários abriam e controlavam os livros de registro e as declarações.

Ao que parece, a carta da Senhora Maria das Dores Gomes ao vigário Manoel Ribeiro de Freitas de Jaraguá é um pedido de emissão de certidão dessa natureza, pois demanda tanto a consulta nos livros de assento, quanto o comprovante de pagamento de taxa, a estampilha, conforme está escrito: “eu remeto a estampilha que é de direito aqui na tesouraria; e para não lhe dar trabalho eu remeto-lhe (a certidão anterior) para que Vossa Reverendíssima não tenha mais que rever nos livros dos assentos”.

Em síntese, esta carta pessoal requisita do padre que ele refaça uma certidão anterior, que não teve validade porque lhe faltava a estampilha.



É interessante observar o manejo das expressões de cortesia da remetente, para tentar minimizar o desconforto de requisitar o documento novamente, especialmente com o desfecho: "Sou de Vossa Reverendíssima humilde serva e criada agradecida".

Este é mais um documento do acervo do Sr. Dego (Ordener Ferreira Rios), disponibilizado por Fabiano Luiz de Castro e que está acessível em versão digital no site da UEG-Jaraguá, na Biblioteca dos Saberes Jaraguenses.

16 de Novembro de 1882 e Basilio Gomes de Jesus
A quem se refere a carta de Des. do d. d. do

Goyas, 23 de Novembro de 82.

Mhon' Gen' Figueiro Albinoal. Ribeiro de Freitas

Possibi, a sua carta e a certidão, que solicitei
de Vossa Reverendissima; a qual não estando va-
lida por causa da Estampilha, eu por isso
tomeo a enviar-lhe, para q' V. Reverendissi-
ma torne a passar nova certidão p' aq'le
em remetto a estampilha q' é de dize-
to aqui na Presouraria; e para não lhe
dar trabalho eu remetto-lhe para que
V. Reverendissima não tenha mais que
verer nos livros dos assentos. Contando
que serii servida apresso em apresen-
tar-lhe as meus agradecimentos.
Sou de V. Reverendissima lue
milde serva e criada agradecida.

Maria das Dares Gomes

Goyaz, 23 de novembro de 82

Illm.º Senr. Vigario Manoel Ribeiro de Freitas

Recebi a sua carta e a certidão, que solicitei de Vossa Reverendissima, a qual não estando valida por cauza da Estampilha, eu por isso torno a envia-lh'a para q. V. Reverendissima torne a passar nova certidão p^a oq.e eu remetto a estampilha q é de direito aqui na Thesouraria; e para não lhe dar trabalho eu remetto-lhe para que V. Reverendissima não tenha mais que revêr nos livros dos assentos. Contando que serei servida apresso em apresentar-lhe os meus agradecimentos.

Sou de V. Reverendissima humilde serva e criada agradecida.

Maria das Dores Gomes

RESOLUÇÕES IMPERIAIS, 1882

Resoluções Imperiais n. 666 e n. 667 de 29 de julho de 1882

O documento que apresentamos, aqui, é uma cópia das páginas cinco e seis da “Coleção das Leis da Província de Goyaz”, tomo 48, de 1882. Esta era uma publicação da Imprensa na Tipographia Provincial, que reunia uma série de gêneros legislativos, como leis, decretos, resoluções e outros documentos emitidos pelo governo provincial durante o ano em questão.

Os dois textos são do gênero “resolução” que, no âmbito legislativo, são atos de caráter político, emitidos por autoridades superiores. Nos dois casos, trata-se de decisões votadas em assembleia e sancionadas pelo presidente da Província. A resolução n.º 666, de 29 de julho de 1882, elevou a “Villa de Nossa Senhora da Penha de Jaraguá” à categoria de cidade, desmembrando-a de Meia-Ponte (Pirenópolis).

Logo no início dessa resolução está expresso que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e o então presidente da Província de Goiás sancionou a elevação nos seguintes termos: “Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta resolução pertence, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O secretário desta província a faça imprimir, publicar e correr”.

Ao final, o presidente da província de Goyaz, Doutor Cornélio Pereira de Magalhães, data a resolução, ressaltando que se tratava do “exegésimo primeiro da independência do império”, ou seja, sessenta anos após a independência.

Antes da independência, na organização territorial do Brasil colônia, prevaleciam as Capitanias e Vilas, mas essas foram substituídas pelas

Províncias Imperiais e municípios com a Constituição de 1824. Houve, durante o Império, uma expansão municipalista e quarenta anos após a Independência havia vinte províncias e seiscentos e três municípios no Brasil.

Por muitas décadas não existiu a figura do prefeito propriamente, instituída apenas na província de São Paulo em 1835. Igualmente, as Câmaras Municipais não possuíam os moldes pelos quais as concebemos hoje. Essas eram corporações administrativas, com caráter eletivo, mas presididas pelo vereador mais votado, que era uma espécie de prefeito da época, cujos poderes, porém, eram ainda muito submetidos ao presidente provincial.

Observa-se, pela resolução n.º 667, que a recém “criada” cidade de Jaraguá recebeu, na mesma data de sua elevação à categoria de cidade, um auxílio financeiro. No início da resolução, como é próprio desse gênero, vem a síntese do aprovado: “Autoriza a presidência a conceder à câmara municipal de Jaraguá a quantia de 400 réis para auxílio da conclusão das obras da cadeia”.

O único artigo dessa resolução determinava o seguinte: “E o presidente da província autorizá-lo no exercício seguinte, ou por conta da verba geral _ obras públicas _ ou pelas sobras de verba a conceder à câmara municipal de Jaraguá a quantia de quatro centos de réis para auxiliar a conclusão das obras da cadeia do município; revogadas as disposições em contrário”.

O documento termina com os mesmos dizeres do anterior, revelando uma estrutura padrão do gênero “resolução imperial” da Província de Goiás no final do século XIX: “Selada e publicada nesta secretaria da presidência de Goyaz, aos...”. Essas resoluções são documentos que nos



permitem uma pequena brecha de visão sobre as transformações que foram moldando Jaraguá na cidade que ela é hoje.

É importante que se diga que, antes de ser reconhecida como cidade, o povoado de Jaraguá havia se tornado Vila pelo Decreto nº 8, de 1º de julho de 1833, em pleno período imperial. Neste livro há documentos que dão testemunho dos diferentes nomes que teve nossa cidade, bem como seu enquadre na divisão territorial e administrativa de cada época, desde o período colonial.

A fotocópia que dispomos das resoluções, aqui, estava no acervo da Casa de Cultura de Jaraguá, onde residiu o Padre Silvestre. A “Coleção das Leis da Provincia de Goyaz” está digitalizada e pode ser acessada de modo remoto pelo site da LEXML-Rede de Informação Legislativa e Jurídica, do Governo Federal.

16 de setembro de 1874 e Basilio e José de San
... .. Deu auditô ...

— 5 —

Resolução n. 666 de 29 de Julho de 1882.*Eleva á cathegoria de cidade a villa de Jaraguá.*

Doutor Cornelio Pereira de Magalhães, presidente da provincia de Goyaz: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. Único. Fica elevada á cathegoria de cidade a villa de Nossa Senhora da Penha de Jaraguá, depois de satisfetas as disposições da resolução n. 517 de 7 de Julho de 1874; revogão-se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Goyaz, a 29 de Julho de mil oitocentos e oitenta e dois, sexagesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Cornelio Pereira de Magalhães.

Sellada e publicala nesta secretaria da presidencia de Goyaz aos trinta e um de Julho de 1882.—O secretario, Joaquim Fernandes de Carvalho.

Resolução n. 667 de 29 de Julho de 1882.*Autorisa a presidencia a conceder á camara municipal de Jaraguá a quantia de 4:000\$ rs. para auxilio da conclusão das obras da cadeia.*

Doutor Cornelio Pereira de Magalhães, presidente da provincia de Goyaz: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. Único. É o presidente da provincia autorisado no exercicio seguinte, ou por conta da verba geral—obras publicas—ou pelas sobras de verbas a conceder á camara municipal de Jaraguá a quantia de quatro centos de réis para auxilia a conclusio das obras da cadeia do municipio; revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento

Resolução n. 666 de 29 de Julho de 1882.

Eleva á cathegoria de cidade a villa de Jaraguá

Doutor Cornelio Pereira de Magalhães, presidente da provincia de Goyaz: Faço saber a todos os seos habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Fica elevada á cathegoria de cidade a Villa de Nossa Senhora da Penha de Jaraguá, depois de satisfeitas as disposições da resolução n. 517 de 7 de Julho de 1874; revogão-se as disposições em contrario.

Mando por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta resolução pertence, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Goyaz, aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oitenta e dous, sexagesimo primeiro da independencia e do imperio.

L.S.

Cornelio Pereira Magalhães.

Sellada e publicada nesta secretaria da presidencia de Goyaz aos trinta e um de Julho de 1882. — O secretario, Joaquim Fernandes de Carvalho.

— § —

Resolução n. 667 de 29 de Julho de 1882.

Autorisa a presidencia a conceder á câmara municipal de Jaraguá a quantia de 4:000\$ rs. Para auxilio da conclusão das obras da cadêa.

Doutor Cornelio Pereira de Magalhães, presidente da provincia de Goyas. Faço saber a todos os seos habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou em sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. E o presidente da provincia autorisa-lo no exercicio seguinte, ou por conta da verba geral — obras publicas — ou pelas sobras de verba a conceder á camara municipal de Jaraguá a quantia de quatro centos de réis para auxiliar a conclusão das obras da cadêa do município; revogadas as disposições em contrario.

Mande, por tanto, a todos as autoridades á quem o conhecimento

— 6 —

e execução desta resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Goyaz aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oitenta e dous, sexagesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Cornelio Pereira de Magalhães.

Sellada e publicada nesta secretaria da presidencia de Goyaz, aos 31 de Julho de 1882.—O secretario, *Joaquim Fernandes de Carvalho.*

Resolução n. 668 de 29 de Julho de 1882.

Eleva á cathegoria, de villa a freguezia do Jatahy.

Doutor Cornelio Pereira de Magalhães, presidente da provincia de Goyaz: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A freguezia do Jatahy, que faz parte do municipio do Rio Verde fica elevada á cathegoria de villa, com a denominação de villa do Paraiso, guardados os mesmos limites e observadas as disposições contidas na resolução n. 547 de 7 de Julho de 1874.

Art. 2.º Logo que os respectivos habitantes apresentarem um edificio com as necessarias accomodações para cada e caza da camara, o presidente da provincia providenciará para que tenha lugar a installação da nova villa.—Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Goyaz aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oitenta e dous, sexagesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Cornelio Pereira de Magalhães.

Sellada e publicada nesta secretaria da presidencia de Goyaz aos 31 de Julho de 1882.—O secretario, *Joaquim Fernandes de Carvalho.*

e execução desta resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Goyaz aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oitenta e dous, sexagesimo primeiro da independencia e do imperio.

L.S.

Cornelio Pereira Magalhães.

Sellada e publicada nesta secretaria da presidência de Goyaz, aos 31 de Julho de 1882 — O secretario, Joaquim Fernandes de Carvalho.

— § —

GUIA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, 1886

Guia de recolhimento de imposto sobre compra de uma casa na Rua do Comércio em 1886

Este é mais um documento do acervo do Sr. Dego (Ordener Ferreira Rios), disponibilizado por Fabiano Luiz de Castro e que está acessível em versão digital no site da UEG-Jaraguá, na Biblioteca dos Saberes Jaraguenses.

Trata-se de uma espécie de guia de recolhimento de imposto sobre uma transação de compra e venda de uma casa na Rua do Comércio. É um gênero muito específico dentro da cadeia de gêneros que movimentam os sistemas de tesouraria em órgãos públicos municipais na arrecadação de impostos.

Observa-se que este é um gênero formulaico, ou seja, estrutura-se como um formulário que contém campos predefinidos e espaços para serem preenchidos com informações específicas, tais como o número da folha de registro, o valor coletado, a descrição sucinta do que está sendo tributado, data e assinatura.

Esta guia é a de número 384, o coletor se chamava Joaquim Vicente de Lima, a quantia arrecadada foi de três mil réis e seis centavos, pagos pelo Senhor Tenório João Ferreira Marinho, pela compra e uma casa na rua do Comércio que custou cento e oitenta mil réis, em 19 de junho de 1886.

Vale notar que no cabeçalho do texto está impresso “Tesouraria Provincial de Goiás”. Conforme já mencionamos aqui, sobre documentos anteriores, com a Independência do Brasil, foram criadas as Tesourarias Provinciais para substituir as antigas Juntas de Fazenda dos tempos coloniais.

Essas tesourarias foram estabelecidas a partir de 1831, para possibilitar que cada província cobrasse seus tributos. Durante o Império, os municípios ainda estavam muito submetidos ao governo provincial e sua autonomia só aumentaria com a República.

Desse modo, esse tipo de documento é uma fonte importante para estudos que desejam lançar luz sobre o sistema de arrecadação e tributação municipal no Brasil do final do século XIX, e não apenas em Jaraguá.

N. 383

abz

Thesouraria Provincial de Goyas

A fl. do Livro Diario fica debitado o Collecto
João Vicente de Lima
na quantia de tres mil e seis centos rs.

Rs. 3600

Que pagan os *Sen. João Pereira*
Villarinho - 2^o de Transmissão
de immovis pela compra da
Casa N.º. na rua do Commercio
desta Villa, p. pres. eg. de
cento e oitenta mil reis.

Collect. de Jaraguá
19 de Junho de 1886.

Es. J. de
Quiera

N. 383

Thesouraria Provincial de Goyaz

A fl. do Livro Diario fica debitado o Collector

Joaq.m Vicente de Lima

na quantia de tres mil e seis centos rs.

Rs. 3\$6 000

*Que pagou o Sr. Tene. João Pereira
Villarinho 2 pr. de transmissã
de immoveis pela compra da
casa n^o na rua do Commercio
desta Villa p.lo preço eq.tia de
cento e oitenta mil reis.*

*Collect.^a de Faraguá
19 de junho de 1886*

*Escm.
[assinatura ilegível]*

CONTO INACABADO SOBRE UM NAUFRÁGIO, 1885

Conto inacabado sobre um naufrágio, autor desconhecido, 1885

Temos, novamente, um documento do acervo particular do Sr. Orde-
ner Ferreira Rios, conhecido como Dego, disponibilizado por Fabiano Luiz
de Castro e que está acessível em versão digital no site da UEG-Jaraguá,
na Biblioteca dos Saberes Jaraguenses.

Este documento tem uma inscrição feita pelo Sr. Dego para apresen-
tá-lo, na qual ele observou o seguinte:

*Descrição de um naufrágio; pode ser alguma memória, ou romance, ou até uma
ficção. Data de 1885 (outubro). Não consta autor, e o documento se encontra-
va em um bom estado de conservação. Também é constituído por duas folhas
de papel pautadas, sendo que, dobradas na vertical ao meio, transformavam-se
em 8 páginas.*

Como escreveu o colecionador, o documento tinha dobras, por isso
tivemos de fotografá-lo sempre na metade da folha, pois entre as dobras
ficavam as páginas que, contando frente e verso, são 15 ao todo. Foi tra-
balhoso reorganizar o texto corrido, porque a escrita chegava muito pró-
ximo às dobras e foi necessário decifrar em que folha continuava a histó-
ria quando terminava uma página, todas sem numeração.

Além disso, havia muitas manchas vermelhas, algumas pequenas
corrosões, de modo que, ao contrário do que escreveu o Sr. Dego, o do-
cumento estava em estado de conservação um pouco comprometido, o
que também dificultou a leitura. Mas, uma vez decifrada a escrita, nós a

transcrevemos, atualizando-a para a ortografia atual para facilitar a leitura da peça.

Nesse processo, a pontuação foi um pouco alterada, bem como algumas palavras, a exemplo de "irac", que pelo contexto, entendemos que se tratava de "araque", uma bebida alcoólica destilada. A transcrição, portanto, ao contrário da maioria das anteriores, não é fiel ao original e contém adaptações. Mas a imagem do original pode ser lida com relativa facilidade e serve de contraponto à nossa versão.

Ao tentarmos classificar a escrita, ficamos em dúvida entre os gêneros romance e conto. Ambos consistem em narrativas em prosa, com uma trama, que se desenrola em um lugar, em certo tempo, com personagens, pontos de vista etc. Sendo que o romance é uma narrativa longa, enquanto os contos são mais concisos, têm uma única trama central, com poucos personagens, que se situam em espaço e tempo mais reduzidos.

Nós entendemos que as características do texto o aproximam mais do conto. Porém, trate-se claramente de uma obra inacabada, podendo ser até mesmo apenas fragmentos de algo maior, como um romance, mas que se perdeu, sobrando apenas essas folhas dobradas na vertical ao meio, que perfazem as oito folhas, com dezesseis páginas escritas, que chegaram até nós.

Por aí, transcorre uma trama com um aspecto tanto de aventura quanto de suspense, pois se trata do relato do único sobrevivente de um naufrágio. Aparentemente, a história tem início logo após o incidente ter ocorrido e o narrador ter recebido o que chamou de "livramento", enquanto seus companheiros não tiveram a mesma sorte: "todos tinham sem dúvida sido afogados".



O Sr. Dego cogitou se tratar de uma narrativa ficcional ou, ao contrário, de ser o registro de uma memória. Contudo, no caso de ser uma memória, achamos bem reduzida a chance de alguém de Jaraguá, cravada no cerrado goiano, tão longe do mar, ter vivido a experiência de naufragar e sobreviver para contar tal história.

Sem poder confirmar uma ou outra hipótese, o fato é que o estilo usado pelo autor desse conto o aproxima dos textos literários, com vários recursos de linguagem, dentre eles as anáforas, ou repetições: *"porque eu estava molhado e não tinha vestidos para mudar; eu tinha fome e não tinha nada para comer; eu tinha sede e não tinha nada para beber; eu estava fraco e não tinha nada para me fortificar"*.

Dentre as peculiaridades do texto, há datações que o dividem em três partes: dia 20, 21 e 22 de outubro de 1885. Não podemos afirmar se essas datas compõem a estilística desse conto, nos moldes de um diário, ou se correspondem meramente às datas em que o autor se sentou para escrever cada parte.

Qualquer que seja o caso, o fato é que este documento é a primeira peça desta coletânea que traz um gênero de estilo literário em prosa, mostrando que havia, na Jaraguá, do final do século XIX, quem se dedicasse a esse tipo de escrita. Mas ficam aí tantas perguntas sobre este texto.

Quem o teria escrito? Teria essa história começado do ponto em que a encontramos ou seriam essas páginas partes de uma escrita maior? Quem a escreveu chegou a terminar a peça? Estaria ela publicada? Essas perguntas podem ser tomadas como sugestões para pesquisas. Também é uma sugestão que professores realizem atividades com o texto, encorajando seus alunos a proporem versões finais para essa narrativa inacabada.

16 de Setembro de 1749 e Basilio epus de San
A Deo dedito

CONTO INACABADO

Eu passeava na praia do
mar, erguendo minhas mãos
para o céu, com o espirito absor-
to na contemplação de meu li-
vramento, testemunhando meus
transportes de alegria por mil
gestos que não posso referir, re-
flectindo sobre meus companhei-
ros, que todos tinham sem du-
vida sido affogados, e pensando
que eu era, segundo toda a
apparencia, o unico que tivesse
escapado ao naufragio. E, com
effeito, eu não tornei a ver já
mais nenhum d'elles, nem mesmo
o menor vestigio, excepto tres cha-
péos, um barrete e dous sapatos
desemparelhados.

*E*u passeava na praia do mar; erguendo minhas mãos para o céu, com o espírito absorto na contemplação de meu livramento, testemunhando meus transportes de alegria por mil gestos que não posso referir, refletindo sobre meus companheiros, que todos tinham sem dúvida sido afogados, e pensando que eu era, segundo toda a aparência, o único que tivesse escapado ao naufrágio. E, com efeito, eu não tornei a ver já-mais nenhum deles, nem mesmo o menor vestígio, exceto três chapéus, um canivete e dois sapatos desemparelhados.

Folha 1

Eu voltei os olhos do lado do navio
encalhado; mas o mar estava
tão escumoso e tão irritado, e elle
se achava a uma distancia tão
grande, que apenas eu podia
distinguil-o. Nesta vista, eu
exclamei: « Grande Deos! como
é possível que eu tenha vindo
à terra!

Depois de me ser alliviado por
tudo o que havia de consolador
na minha situação, eu comecei
a olhar ao redor de mim, a fim
de ver em que lugar eu estava
e por onde devia começar. Oh!
eu se ~~me~~ diminuir minha ale
gria, e eu achei que, longe de ter
para felicitar-me de meu bira
mento, minha posição era a me

*E*u voltei os olhos do lado do navio encalhado; mas o mar estava tão escumoso e tão irritado, e ele se achava a uma distância tão grande, que apenas eu podia distingui-lo. A esta vista eu exclamei: “grande Deus! Como é possível que eu tenha vindo à terra!”

Depois de me ser aliviado por tudo que me havia de consolador na minha situação, eu comecei a olhar ao redor de mim, a fim de ver em que lugar eu estava, e por onde devia começar. Ai! Eu senti logo diminuir minha alegria, e eu achei que, longe de ter para felicitar-me de meu livramento, minha situação era me-

*Folha 2 *

doença; porque eu estava molhado, e não tinha vestidos para mudar; eu tinha fome, e não tinha nada para comer; eu tinha sede, e não tinha nada para beber; eu estava fraco, e não tinha nada para me fortalecer; em summa, minha unica perspectiva era morrer de fome ou ser devorado pelas bestas ferozes. Eu não possuia nenhuma arma com a qual eu podesse matar algum animal para minha subsistencia, nem me defender contra alguma creatura que houvesse a qual quizesse me tirar a vida; em uma palavra, eu não tinha nada sobre

donha; porque eu estava molhado e não tinha vestidos para mudar; eu tinha fome e não tinha nada para comer; eu tinha sede e não tinha nada para beber; eu estava fraco e não tinha nada para me fortalecer; em suma minha única perspectiva era morrer de fome ou ser devorado pelas bestas ferozes. Eu não possuía nenhuma arma com a qual eu pudesse matar algum animal para minha subsistência, nem me defender contra alguma criatura que houvesse, ao qual quisesse me tirar a vida; em uma palavra, eu não tinha nada sobre

Folha 3

minha sendo uma faca, um cachimbo e um pouco de tabaco em uma bocceta: estava alli toda minha provisao. Eu cahi logo em terriveis angustias, e durante algum tempo eu corri cá e lá como um louco. Entretanto a noite approximava, e eu comecei a considerar qual seria minha sorte si esta terra nutrisse bestas ferozes, sabendo que estes animaes vagão na obscuridade para procurar sua preza. 20 de Outubro de 1885.

mim senão uma faca um cachimbo e um pouco de tabaco em uma boceta: estava ali toda minha provisão. Eu calei logo em terríveis angústias, e durante algum tempo eu corri para cá e para lá como um louco. Entretanto a noite aproximava-se, e eu comecei a considerar qual seria minha sorte se esta terra nutrisse bestas ferozes, sabendo que estes animais vagam na obscuridade em busca de sua presa. 20 de outubro de 1885.

Folha 4

O unico recurso agora, era subir
 sobre uma certa arvore, cuja ra-
 mada era muito espessa, seme-
 lhante a um pinheiro, mas es-
 pinhoso, que crescia pertod'ali,
 e onde eu resolvi passar a noite,
 esperando o genero de morte que
 me ~~foi~~ ^{seria} preciso soffrer no dia se-
 quinto, porque ^{at} entao a ~~esperanca~~ ^{sentença}
 me parecia irrevogavel. Cu me
 affastei um pouco da praia,
 para ver si acharia agua doce,
 tive a felicidade de encontra-
 la, o que me causou alguma
 no meio de minhas terriveis an-
 gustias. Depois de ter bebido e
 posto um pouco de tabaco na
 minha boca para prevenir a

O único recurso agora, era subir sobre uma certa árvore, cuja rama era muito espessa, semelhante a um pinheiro, mas espinhosa, que crescia perto dali, e onde eu resolvi parar a noite, esperando o gênero de morte que me seria preciso sofrer no dia seguinte, porque até então a sentença me parecia irrevogável. Eu me afastei um pouco da praia, para ver se achava água doce; tive a felicidade de encontrá-la, o que me causou alegria no meio de minhas terríveis angústias. Depois de ter bebido e posto um pouco de tabaco na minha boca para prevenir a [...] (Texto incompleto)

Folha 5

nha surpresa vendo que, pela elevação da maré, o navio tinha sido arrebataado durante a noite de cima do banco de areia onde elle estava encalhado, e que elle tinha garrado mui perto do rochedo onde eu me tinha tão cruelmente machocado! Havia cerca de uma milha do lugar onde eu estava até ali; e, como o navio parecia ainda repousar na sua quilha, eu desejei vivamente estar a bordo, a fim de tirar d'elle, para meu uso, algumas das cousas mais necessarias.

Tanto quanto dei do commodo que eu tinha procurado na arvore, olhei ainda ao redor de mim, e a primeira coisa que descobri foi a chatupa, que o vento e a maré

[...] Para minha surpresa vendo que, pela elevação da maré, o navio tinha sido arrebatado durante a noite de cima do banco de areia onde ele estava encalhado, e que ele tinha garrado muito perto do rochedo onde eu me tinha tão cruelmente machucado! Havia cerca de uma milha do lugar onde eu estava até ali; e, como o navio parecia ainda repousar na sua quilha, eu desejei vivamente estar a bordo, a fim de tirar dele, para meu uso, algumas das coisas mais necessárias.

Tanto quanto desci do cômodo que eu tinha procurado na árvore, olhei ainda ao redor de mim, e a primeira coisa que eu descobri foi a chalupa, que o vento e a ma-

Folha 6

e a primeira coisa que descobri
foi a chalupa, que o vento e a maré
tinham lançado sobre a cos-
ta, cerca de duas milhas de mim,
à mão direita. Eu caminhei ao
longo da ~~costa~~ ^{praia} tão longe como pude
de parar até ali; mas eu achei
um braço de mar de cerca de ^{uma} meia
milha de largura entre mim e
a chalupa. Então voltei atrás,
deixando a coisa por esta vez,
porque meus desejos tendiam mais
to mais para o lado do navio, onde
eu esperava achar com que
fornecer à minha subsistência.
21 de Outubro de 1885.
Jaraguá.

ré tinham lançado sobre a costa, cerca de duas milhas de mim, à mão direita. Eu caminhei ao longo da praia tão longe como pude para ir até ali, mas eu achei um braço de mar de cerca de uma meia milha de largura entre mim e a chalupa. Então voltei atrás deixando a coisa por esta vez, porque meus desejos tendiam muito mais para o lado do navio, onde eu esperava achar com que fornecer à minha subsistência.

21 de outubro de 1885.

Jaraguá

Folha 7

Com pouco depois de meio dia,
cu vi que o mar estava muito ban-
quillo, e a maré tão baixa, que eu
podia avançar até um quarto de
milha do navio; e foi uma renova-
ção de dor, porque eu ~~me~~ conhe-
cia claramente que, si tivesse mos-
ficado a bordo, não visíamos fe-
lizmente a terra; e eu não teria
tido o prazer de me achar, como
estava então, fulto de toda a cons-
lvação e de toda a companhia. Es-
tas reflexões me arrancarão lagri-
mas; mas, como ellas não me cau-
sarão senão um fraco allivio aos
meus males, resolvi ir ao navio, si
com tudo me fosse possível.
Fazia um calor excessivo: eu me
despi de meus vestidos, e lancei-me;

Um pouco depois do meio-dia, eu vi que o mar estava muito tranquilo, e a maré tão baixa que se podia avançar até um quarto de milha do navio; e foi uma renovação de dor, porque eu reconhecia claramente que, se tivéssemos ficado a bordo, nós viveríamos felizmente na terra; e eu não teria tido o pesar de me achar, como estava então, sentindo falta de toda a consolação e de toda a companhia. Estas reflexões me arrancaram lágrimas; mas como elas não me causaram senão um fraco alívio aos meus males, resolvi ir ao navio, se contudo me fosse possível. Fazia um calor excessivo: eu me despi de meus vestidos, e lancei-me

Folha 8

na água. Quando cheguei ao pé do navio, achei mais difficuldade em subir sobre o convés do que tinha imaginado: elle repensava sobre a ^{terra}, mas elle estava fora d'água de uma grande altura, e não havia nada ao meu alcance que eu podesse tomar. Dei-lhe duas vezes a volta a nado; a segunda vez, descobri uma ponta de corda que pendia na proa, e que me espantou de ter visto a ^{não} principio: eu me apoderei della com muito trabalho, e por este meio trepei sobre o castello da poppa. Quando eu ahi estive, eu vi que o navio estava ~~entre~~ aberto, e que havia muita água no porão; mas que estando collocado sobre o lado de um banco

na água. Quando cheguei ao pé do navio, achei mais dificuldade em subir sobre o convés do que tinha imaginado: ele repousava sobre a terra, mas ele estava fora d'água de uma grande altura, e não havia nada ao meu alcance que eu pudesse tomar.

***D**ei-lhe duas vezes a volta a nado; a segunda vez, descobri uma ponta de corda que pendia na proa, e que me espantou de não ter visto a princípio: eu me apoderei dela com muito trabalho, e por este meio trepei sobre o castelo da popa. Quando eu ali estive, eu vi que o navio estava entreaberto, e que havia muita água no porão; mas que estando colocado sobre o lado de um banco*

Folha 9

cujancia estava firme, elle levava
sua poppa extremamente alta, e
sua proa tão baixa, que estava
quasi occulta sob a agua: desta
maneira, a coberta se achava in-
teiramente no secco, e o que ella
fechava estava intacto. ^{De} De pen-
sar que meu primeiro cuidado foi
procurar por toda a parte, e ver
o que estava estragado e o que estava
são. Os provisões do navio não ti-
nhão de modo algum soffrido com
a agua: como eu tinha grande appe-
tite, eu fui ao paiol, onde tomei al-
guns bocados de biscouto, e me
puz a comer; em quanto me occu-
para com outras cousas, porque
eu não tinha tempo a perder. Chei-
nguardente na camara do capitão,

cuja areia estava firme, ele levava sua popa extremamente alta, e sua proa tão baixa, que estava quase oculta sob a água: desta maneira, a coberta se achava inteiramente no seco, e o que ela fechava estava intacto. E de pensar que meu primeiro cuidado foi procurar por toda a parte, e ver o que estava estragado e o que estava são. As provisões do navio não tinham de modo algum sofrido com a água: como eu tinha grande apetite, eu fui ao paiol, onde tomei alguns bocados de biscoito, e me pus a comer, enquanto me ocupava com outras coisas, porque eu não tinha tempo a perder. Achei aguardente na câmara do capitão,

Folha 10

e debi um brago. Eu tinha grande
 necessidade deste cordão para me
 animar a supportar os soffrimen-
 tos que me estavam uinda reserva-
 dos.

Não me teria servido de nada ficar
 com os braços encruçados, e perder o
 tempo a desejar o que eu não podia
 de maneira alguma obter. A necessi-
 dade me tornou providente e in-
 dustrioso. Tinhamos a bordo, em
 reserva, muitas vergas, um ou dois
 mast~~ões~~ões de joanete, e duas ou tres
 barras de pão; tomei a resolução de
 empregal-as, e ~~de pô-las em obra~~ as lancei fora a
 do bordo, depois de tê-las separa-
 damente ligado a uma corda, a fim
 de que elles não garrassem. Fezto

e bebi um trago. Eu tinha grande necessidade deste cordial para me animar a suportar os sofrimentos que me estavam ainda preservados.

*N*ão teria servido de nada ficar com os braços cruzados, e perder o tempo a desejar o que eu não podia de maneira alguma obter. A necessidade me tornou providente e industrioso. Tínhamos a bordo, em reserva, muitas vergas, um ou dois mastaréus de joanete, e duas ou três barras de pau; tomei a resolução de colocá-las em obra e as lancei fora do bordo, depois de tê-las separadamente ligado a uma corda, a fim de que eles não garrassem. Feito

Folha 11

Isto, eu desci sobre o lado do na-
vio, e lançando-os para mim, eu
atei quatro destas peças juntamente
pelas duas pontas, o melhor que me
foi possível, dando á minha obra
a forma de uma jangada. Depois
de ter posto atravessadas duas ou três
pranchas muito curtas, achei que
podia caminhar em cima, mas
que elle não poderia carregar uma
grande carga, em razão de seu di-
minuto peso. Eu voltei ao trabalho,
e, com o soccorro da serra do carpin-
teiro, eu cortei uma das vergas em
tres pedacos, e os ajuntei á minha
jangada, não sem muita pena e
trabalho. A esperança de conseguir
coisas que me eram tão necessarias
me servia de aquilhão para fa-

isto, eu desci sobre o lado do navio, e lançando-as para mim, eu atei quatro destas juntamente pelas duas pontas, o melhor que me foi possível, dando à minha obra a forma de uma jangada. Depois de ter posto atravessadas duas ou três pranchas muito curtas, achei que podia caminhar em cima, mas que ela não poderia carregar uma grande carga, em razão de seu diminuto peso. Eu voltei ao trabalho, e com o socorro da serra de carpinteiro, eu cortei uma das vergas em três pedaços e as juntei a minha jangada, não sem muito esforço e trabalho. A esperança de conseguir coisas que me eram tão necessárias me servia de motivação para fa-

Folha 12

... muito além do que eu
sido capaz em toda outra
são. 22 de Outubro de 1855.
já minha fangada estava bastante
forte para carregar um peso razoável;
mas se tratava mais senão
de ver de que objectos eu a carregaria
e como eu preservaria sua carga
do insulto das aguas do mar; po-
rem eu não me detive muito a es-
ta consideração, e a principio eu
fui nella todas as pranchas que
pude achar; depois de ter consi-
derado ~~de~~ que ^{eu} tinha mais necessi-
dade, eu comencei por tomar tres
coppes de marinheiros, cujas fecha-
turas eu tinha quebrado para a-
bril-os, e os desci com uma corda

zer muito além do que eu teria sido capaz em outra ocasião. 22 de outubro de 1885. Já minha jangada estava bastante forte para carregar um peso razoável; não se tratava mais senão de ver de que objetos eu carregaria e como eu preservaria sua carga do insulto das águas do mar, porém eu não me detive muito a esta consideração, e a princípio eu pus nela todas as pranchas que pude achar; depois de ter considerado que eu tinha mais necessidade, eu comecei por tomar três cofres de marinheiros, cujas feaduras eu tinha quebrado para abri-los, e os descí com uma corda

Folha 13

sobre minha jangada. No primeiro
eu fiz as provisões: pão, arroz,
tres queijos de Hollanda, cinco pe-
daços de carneiro secco, e um ses-
tinho de trigo de Europa posto à
parte para nutrir algumas aves
que tinhamos embarcado. Havia
tambem uma certa quantidade de
cevada e de trigo misturados jun-
tamente; mas, com grande pro-
priedade, eu vi que estes grãos tinham
sido comidos ou estragados pelos
ratos. Quanto á bebida, eu achei
algumas caixas de garrafas pertencen-
do ao nosso capitão, e entre as quaes
havia alguns liquores: vinte e qua-
tro dentre ellas continhão uisca; eu
as colloquei separadamente, porque
nao era necessario nem mesmo possi-

sobre minha jangada. No primeiro eu pus as provisões: pão, arroz, três queijos de Holanda, cinco pedaços de carneiro seco, e um res-tinho de trigo de Europa posto à parte para nutrir algumas aves, que tinham embarcado. Havia também uma certa quantidade de cevada e de trigo misturados juntamente; mas com grande pesar meu, eu vi que estes grãos tinham sido comidos ou estragados pelos ratos. Quanto a bebida, eu achei algumas caixas de garrafas pertencentes ao nosso capitão, e dentre as quais havia alguns licores: vinte e quatro dentre elas continham araque, eu coloquei separadamente porque não era necessário nem mesmo fácil

Folha 14

... e não me lembrei de levar o meu
meu sacaco, eu notei que a maré come
a subir, postogire documentos,
foi a fazer de ver meu vestido,
minha vestia e minha camisa, que
tinha deixado na praia, fluctuar
e ir ao impulso da agua: eu não ti
nha deixado meu calção, que não era
de pano de linho, nem tão fino
com minhas meias, para nadar até
a margem. Este accidente me fez
ir em busca das roupas, e não estive
muito tempo a buscar sem ver que
eu podia facilmente recuperar a
minha perda e com usura; mas eu
me contentei de tomar o que eu
não podia absolutamente dispensar
para o momento, porque havia ou

de guardar no cofre. Durante essa separação toda, eu notei que a maré começou a subir, posto que docemente tive o pesar de ver meu vestido, minha vestia e minha camisa, que tinha deixado na praia, flutuar e ir ao impulso da água: eu não tinha deixado meu calção, o que não era senão de pano de linho, nem tampouco minhas meias, para nadar até a margem. Este acidente me fez ir em busca das roupas, e não estive muito tempo a buscar sem ver que eu podia facilmente recuperar minha perda e com usura; mas eu me contentei de tomar o que eu não podia absolutamente dispensar para o momento, porque havia outro[...]

Folha 15

GUIA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO



Guia de recolhimento de imposto de transferência financeira

Temos, aqui, novamente, um documento que representa um gênero próprio do sistema de arrecadação de impostos. Trata-se de uma guia da “Diretoria e Finanças do Estado” de Goiás, ainda escrito na forma mais antiga: Goyaz.

O documento que dispusemos aqui, anteriormente, do mesmo gênero, a “Guia de recolhimento de imposto sobre compra de uma casa na Rua do Comércio em 1886”, possui a mesma estrutura formulaica do atual, ou seja: número da folha de registro, valor coletado, descrição sucinta do que está sendo tributado, data e assinatura.

Porém, diferentemente da guia anterior, a atual não tem em seu cabeçalho o título “Tesouraria Provincial de Goiás”, mas sim, “Diretoria de Finanças do Estado”. Essa variação indexa uma mudança estrutural na organização político-administrativa que atingiu não apenas Goiás, mas o Brasil inteiro na última década do século XIX: o advento da República.

O período Imperial se encerra com a Proclamação da República Federativa do Brasil, em 1889, após um levante militar. Passados os impactos do primeiro momento, teve início uma descentralização política, administrativa e financeira no país. As antigas Províncias Imperiais converteram-se em Estados federados, com poderes próprios. A Tesouraria Provincial de Goiás foi substituída pela Diretoria de Finanças do Estado.

Um olhar atento sobre as duas guias revela que elas dividem praticamente os mesmos campos impressos e em branco. Nesta que expomos agora, também há uma numeração na parte superior do documento: N.24.

Setembro de 1896 e Basilio...
Deu auditô...

Logo abaixo, vem impresso “Diretoria de Finanças do Estado” e “A fl. do Livro Diário fica debitado” o coletor, que neste caso é José da Costa Queiroz, escrito à mão. Depois vem o campo a ser preenchido com os valores e resumo da cobrança.

Trata-se do pagamento de uma taxa de 2% de um montante de 200.000 (duzentos mil) réis, mais taxa adicional de 400 (quatrocentos) réis, no total de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) réis. Os duzentos mil réis teriam sido repassados a Dona Maria d’Abbadia Pereira pelos seus avós, o Tenente João Pereira Villarinho e sua mulher Dona Luna Vicencia dos Santos.

Quem teria pagado as taxas dessa transferência seria o marido da Senhora Abbadia, o Senhor Francisco Alvares da Silva, no dia 3 de fevereiro de 1896. Ocorre-nos uma questão: por que é o nome dele que aparece como pagador e não o dela, uma vez que os duzentos mil réis foram dados a ela pelos seus avós?

Talvez a resposta se alicerce sobre construções de gênero vigentes em uma época na qual as mulheres ainda não gozavam de maior autonomia e liberdade. Mas isso é mera especulação. Para além desse tipo de questão, o documento se abre para muitas outras indagações, cujas respostas podem nos ajudar a visualizar a sociedade da época e os reflexos que ainda perduram na atualidade.

Este é mais um documento do acervo do Sr. Deگو (Ordener Ferreira Rios), disponibilizado por Fabiano Luiz de Castro e que está acessível em versão digital no site da UEG-Jaraguá, na Biblioteca dos Saberes Jaraguenses.

N. 24

Directoria de Finanças do Estado

ESTADO DE GOV. PARANÁ

A fl. do Livro Diario fica debitado o bello
Jose da Costa Gueiros
na quantia de quatro mil e quatro
centos e. incl. 4000. de taxa add. al
Rs. 4 8400

Que pagou Sr. Frederico Al
ves da Silva, Jr. sua mulher D. Maria
Eustacia Pereira, 2/3 de taxa publico
caõ que a ella fez Sr. Joao Pereira
Villarinho e sua mulher D. Anna Vicima
cia dos Santos seus avos, na importan
cia de duzentos mil reis.. Colheita de
Jaraguá 3 de Fevereiro de 1896
Ess.
Bueno.
Bello
Gueinz

N. 24

Directoria de Finanças do Estado

*A fl. do Livro Diario fica debitado o Colt.or
José da Costa Queiroz
na quantia de quatro mil e quatro
centos Rs. incl e400rs R.de taxa add.al*

Rs. 4\$400

*Que pagou o Sr. Francisco Al-
vares da Silva, pr. sua mulher D. Maria
d'Abbadia Pereira, 2% de taxa [Ilegí-
vel] que a ella fez o T.e João Pereira
Villarinho e sua mulher D. Anna Vicen-
cia dos Santos seus avós, na importan-
cia de duzentos mil reis. Collectoria de
Faraguá 3 de fevereiro de 1896*

<i>Esas.m</i>	<i>Coltor.</i>
<i>Bueno</i>	<i>Queiroz</i>

CARTA DE GUALTHER RIBEIRO DE FREITAS, 1898

Carta de Gualther Ribeiro de Freitas para seu irmão José Bernardo de Freitas Machado em 1898

O último documento desta seção do século XIX é novamente um exemplar do gênero epistolar, uma carta, de um subtipo muito comum na época: a carta familiar. Ele é mais um documento do acervo particular do Sr. Dego (Ordener Ferreira Rios), disponibilizado por Fabiano Luiz de Castro e que está acessível em versão digital no site da UEG-Jaraguá, na Biblioteca dos Saberes Jaraguenses. Escrever cartas, de um modo geral, e para familiares em particular, foi uma prática que cresceu a partir do século XVIII e se disseminou no século XIX com o aumento de alfabetizados, as transformações na sociedade burguesa e a modificação da esfera privada.

A carta em questão foi remetida por um certo Gualther Ribeiro de Freitas, de Thraíras, e endereçada ao seu irmão, José Bernardo de Freitas Machado, de Jaraguá, em 12 de abril de 1898. Por essa época os serviços postais ainda eram precários e, na carta, Gualther escreve que “o portador é o senhor Ventura”, ou seja, a troca de correspondência usou uma rede informal e não o carteiro, propriamente.

Ao que parece, esta carta foi escrita, pelo próprio remetente, pois ele a assina ao final. A “assinatura” é um dos elementos composicionais do gênero carta, assim como “saudação”, “captação da benevolência”, “pedido” e “despedida”. A carta de Gualther possui todos eles, além dos chamados “modos de dizer tradicionais”, que são expressões formulaicas, como “*Meu prezadíssimo, irmão*”.

Muito embora a carta de Gualther cumpra todos os requisitos desse gênero, a sua escrita contém muitos problemas de coesão que prejudicam

a compreensão da mensagem. Por exemplo, no trecho, *"tivemos muita alegria de ver o retrato do nosso misterioso Padrinho, o qual tivemos muitas satisfação de ver a similhaça delle"*, ele expressa sua satisfação em ver o retrato do Padrinho, que ele adjetiva de forma bastante incomum de "misterioso", e ressalta uma semelhança sem dizer com quem.

Esta carta parece ser uma resposta a uma anterior, que José Bernardo teria enviado a Gualther, uns dez dias antes, dando notícias de seus familiares próximos. Isso se depreende do trecho em que Gualther escreve: *"De posse de sua carta de 2 do corrente, passo a conferir que tivemos muito prazer..."*. Já se encaminhando para o que, em geral, nas cartas funciona como um pedido, Gualther ainda mostra simpatia, expressando seu contentamento com a visita do "Senhor Chiquinho", pai do portador da carta, que parece ser seu compadre e cunhado.

Ele termina a parte das benevolências, dizendo que ficou contente "porque tivemos notícias de todo pessoal desse lugar". Daí vem o "pedido", ou seja, a parte da carta em que, como o próprio nome indica, consiste em requisitar algo: *"Eu previno o meu Irmão para fazer algumas recomendações das cobranças que lhe encarreguei, porque até o fim deste meu mês, se Deus quiser, estarei com vós"*.

Ao se aproximar do fim, o remetente se despede com alguns modos de dizer tradicionais: "no mais queira aceitar lembranças minhas e de ...", e "Disponha deste que ser de vós Irmão am.^{te} Obr.^o Cr.^o (1amante,

1 Essas abreviações eram itens formulaicos que se repetiam no desfecho de muitas cartas da época. A abreviação "am." referia-se comumente a amigo, mas se usava também a palavra "amor", que não tinha conotação erótica, apenas respeitosa, como é o caso de "am.te" neste texto.



obrigado e criado). E, por fim, assina o documento, concluindo a estrutura genérica da carta.

Como se pôde ver, esta carta contém todos os elementos pelos quais se reconhece esse gênero com certo grau de formalidade. Mas também há muitas marcas de oralidade no documento, como a menção ao “gadinho”, os “bois de casco”, itens do linguajar mais rural. Este documento abre muitas brechas de visão para as relações sociais da época.

Vemos uma Jaraguá muito ligada à antiga Traíras, quando esta ainda era um centro importante da Província de Goiás, com um fluxo de migração de um contexto ao outro. Temos um pequeno vislumbre sobre a vida no interior do Brasil, no apagar das luzes do Império e alvorecer da Primeira República.

A carta nos instiga a comparar a instituição familiar de ontem e hoje, com seus arranjos e hierarquias. Também nos leva a questionar sobre as mudanças que afetaram a nossa comunicação, pelas próprias mudanças dos canais por onde ela circula atualmente, além da linguagem em si mesma.

16 de Novembro de 1898 e Basilio e sua
A Deu aodito

Trabira 12 de Abril de 1858.

Mue prezadissimo Thomaz José Bernardes
de Freitas Machado. De posse de sua
Carta de 2 do corrente passo a cumprir o qual
tiramos muito prazer dando noticias vossas
& do ~~Maria~~ Dona Tonica & Toniquinha a
qual tiramos muita alegria de vir o retrato
do nosso Misterico Padrinho, o qual tiramos
muita satisfação de ver a semelhança del.
se. Cu e a Mãe Maria estava em Jaraguá
por occasão de commentar ao Sr. Bernardes
do nosso Thomaz e sua pequenita e a
doza & Dona Maria e sua pequenita.
O Portador desta he o Sr. Coutura o qual
heio aqui com o Sr. seu Pay Chieinho
o qual heio nos fazer uma visita o
qual nos ficamos m. contente abente
ser conhecido e conhecido porque leve
heio de todo pessoa de seu lugar.
Cu parvino o Mue Thomaz para fazer al
quimas realçoes das cobranças que
heio encarequi por que todo fim deste
meo se, e se Deus quizer estar com Vós

Trahiras 12 de Abril de 1898

Meu prezadissimo Irmão José Bernardo de Freitas Machado. De posse de sua carta de 2 do corrente passo a conferi o qual tivemos muito prazer dando noticias vossas e das meninas e dona Tonica e Tõquinha a qual tivemos muita alegria de ver o retrato do nosso misterioso Padrinho, o qual tivemos muitas satisfação de ver a similhaça del-le. Eu e Nh Anica passo a V. Ex.^a Joana dar nossas recomendações ao Ilm.^o Bernardo nosso Irmão e seu pequetito Manduca Soza [?] e Dona Marica e sua pequetita.

O portador desta hé o Snr. Ventura o qual veio aqui com o Sen. Seo Pay Chicinho o qual vierão nos fazer uma visita o qual nos ficamos m.to contente alem de ser conhado e compadre porque tivemos noticias de todo pessoas desse lugar. Eu previno o meu Irmão para fazer algumas recomendações das cobranças que lhe encarreguei porque todo fim deste mez espero se Deos quizer estar com Vós

Se ôs que aua Nou a proutando
a companhia de Mbu Cunchado e Com
Padre Chienho; elle comprou a
pania, ~~seu~~ ~~os~~ ~~bois~~ de Carro, mais uns
boieiros. Com mais queira a
sitas lembranças minhas e de M^h
Thaisa e Comadre Benedita e Viriana
e Joaquin.

Disponha deste que seu de
São Tomaz em. ^{te} ~~de~~ ~~o~~ ~~Co.~~

Quarta Ribeira de Freitas

pôs que eu vou aproveitando a companhia do Meu Cunhado e Compadre Chicinho; elle comprou aqui um gadinho o qual nesta companhia, tera os bois de carro e mais uns boícos. E no mais queira aceitar lembranças minhas e de Nha Anica e Comadre Benedita e Viriana e Joaquim.

*Disponha deste que ser de
Vós Irmão am.te Obr.º e Cr.º*

Gualther Ribeiro de Freitas

REFERÊNCIAS

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Edição em CD-Rom fac-símile da ed. de 1979.

ALINCOURT, Luís d'. *Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.

ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de; AMORIM, Amanda Moreira de; DE PAULA, Maria Helena. Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para "cabra" entre os séculos XVI e XIX. *Filol. Linguíst. Port.*, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 143-161, 2017.

AZEVEDO, Gislane Campos. Os juizes de órfãos e a institucionalização do trabalho infantil no século XIX. *Histórica*. Revista Online do Arquivo Público do Estado de São Paulo. n.27, p.1-9. 2007.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Decreto Imperial nº 4.824, 22 de novembro de 1871. Regula a execução da lei nº 2.033, de 24 de setembro de 1871, que alterou diferentes disposições da legislação judiciária.

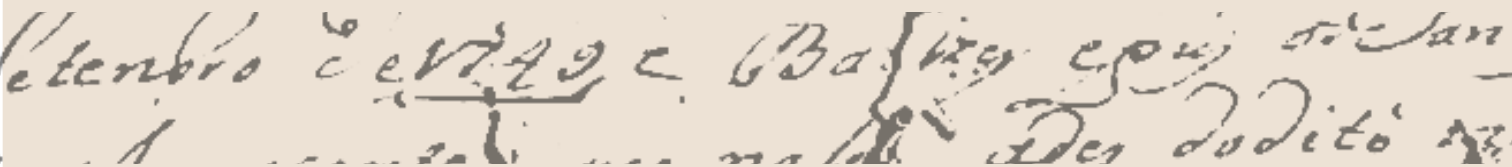
BRAVO, Milra Nascimento. *Hierarquias na morte: uma análise dos ritos fúnebres católicos no Rio de Janeiro (1720-1808)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Escola de História, 2014.

CAMPOS, Adriana Pereira; MERLO, Patrícia M. da Silva. Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira na legislação brasileira. *Topoi*, v. 6, n. 11, p. 327-361, 2005.

CARDOZO, José Carlos da Silva. Justiça orfanológica no final do século XIX: o Juízo dos Órfãos de Porto Alegre. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais (RBHCS)*. V. 9, n. 18, p. 92-115, 2017.

DIAZ, Brigitte. *O gênero epistolar ou o pensamento nômade* (Tradução de Brigitte Hervot e Sandra Ferreira). São Paulo: Edusp, 2016.

DINIZ, Mônica. Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira. *Revista Histórica* [on-line], ano 1, n. 2, 2005. Disponível em:<http://>



www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia03/. Acesso em nov. de 2023.

FIGUEIREDO, Alexandre Ganan de Brites; GREMAUD, Amaury Patrick. Agrarismo e industrialismo na Assembleia Constituinte de 1823: um debate sobre o futuro do Brasil. *Topoi*, v. 23, n. 51, p. 847-869, set./dez., 2022.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial, 1808-1871, control social y estabilidad política en el nuevo Estado*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

FREITAS, Lucia Gonçalves de (org.). *Aspectos histórico-sociais de Jaraguá*. Anápolis: UEG, 2012.

FREITAS, Lucia Gonçalves de (org.). *Cenários da memória e identidade goiana: o caso de Jaraguá*. Goiânia: AGEPEL, 2004.

FURTADO, Júnia Ferreira. Testamentos e inventários: a morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2011. p. 93-118.

GOMES, Diego Veloso. *Dos corpos militares no território do ouro: a composição da força militar nas minas e capitania de Goiás (1736-1770)*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História, 2013.

LIMA, Ruy Cirne. *Pequena História territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 1991.

MARTINS, Ana Luísa Mendes. *Estratégias de sobrevivência: direito consuetudinário, trabalho e coartação em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, 2022.

MELO, Felipe Moraes de. Gêneros e fórmulas textuais das cartas oficiais norte-rio-grandenses (1713-1931). In: *ANAIS do XVII Congreso Internacional Asociación de Lingüística y Filología de América Latina*, 2014.

MENDES, Regina Lúcia Teixeira. A invenção do inquérito policial brasileiro em uma perspectiva histórica comparada. *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro-SJRI*. n. 22 p.147-169, 2008.



NASCIMENTO, Milena Juliana do. *Batizei e pus os santos óleos: análise do grau de ilegitimidade nos registros de batismos de Santa Luzia, GO (1749-1778)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

NUNES, Silvio Gabriel Serrano; SERRANO, Antonio Carlos Alves Pinto. O município na história das constituições do Brasil de 1824 a 1988. *Cadernos Jurídicos*, n. 52, p.153-168, 2019.

OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de; QUADROS, Eduardo Gusmão de. Padres no sertão: ambição, poder e devoção na capitania de Goiás. *Revista Mosaico*, v. 8, n. 1, p. 3-10, 2015.

PEDROSO, Dulce Madalena Rios. *Ava-Canoeiro: A história do povo invisível, séculos XVIII e XIX*. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Agrárias) - Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1992.

PEDROSO, Dulce Madalena Rios. História e memória: debate sobre a construção histórica da origem e fundação de Jaraguá-GO. *Habitus*, v. 6, n. 1/2, p. 153-170, jan./dez. 2008.

PEDROSO, Dulce Madalena Rios. *O povo invisível*. Goiânia: UCG, 1994.

PERAZZO, Dayvid Apolinario. *Sesmarias: Análise discursiva da carta n. 4, de 21 de janeiro de 1595*. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Letras da Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, 2016.

PINHEIRO, Antônio César Caldas. *Os tempos míticos das cidades goianas: mitos de origem e invenção de tradições*. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em História das Sociedades Agrárias da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2003.

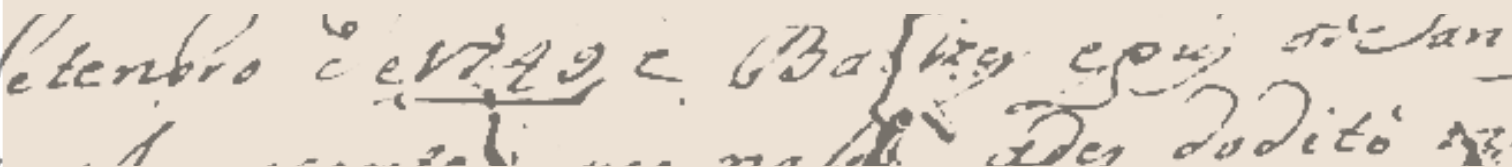
POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil* (Tradução de Milton Amado e Eugênio Amado). Belo Horizonte: Editora Itatiaia/São Paulo: Editora da USP, 1976.

PORTO, Walter Costa. *Dicionário do voto*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

QUINTELA, Antón Corbacho. O topônimo "Goyaz". *Signótica*, v. 15, n. 2, p. 153-172, jul./dez. 2003.

RODRIGUES, Reinado Pedro Parga. Registro Geral de Imóveis, propriedade e Estado Nacional no Segundo Reinado. *Almanack Braziliense*. São Paulo, n. 10, p. 165-170, 2009.

ROMANCHELI, Maria Helena de Amorim. *História de Jaraguá*. Goiânia: Kelps, 1998.



ROSENTHAL, Frederico de Oliveira. *Um olhar sobre o Sertão Brasileiro: Johann Emanuel Pohl, a sua descrição da capitania de Goiás e a sua construção do imaginário*. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2010.

ROVARON, Carlos Eduardo. Títulos de compras e vendas de terras antes da Lei de Terras de 1850: posse ou propriedade? *História e Economia Revista Interdisciplinar*. n. 1, v. 18, p.107-126, 2017.

SILVA, Maiune Oliveira; XAVIER, Vanessa Regina Duarte. Os escravos em registros de batismo e de óbito de Goiás nos séculos XVIII e XIX. *FlorAção*, v. 1 n. 1, p. 1-9, 2021.

SOARES, João Luiz das Graças *et. al.*, *Parceiros da história – Jaraguá*. Goiânia: Kelps, 2008.

SOARES, Katharine Silva de Oliveira. A estrutura de testamentos do século XVIII da Capitania do Ceará. *Revista Diálogos (RevDia)* v. 8, n. 2. p. 58-74, 2020.

SOARES, Mariza. Mina, Angola e Guiné: nomes d'África no Rio de Janeiro setecentista. *Tempo*, v. 3 – n. 6, p. 73-94, 1998.

SOUZA, Caroline de Novais de. *Sesmarias goianas nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino* (Relatório Final de Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica – PIC Centro Universitário de Brasília). Brasília: UniCEUB, 2018.

VALADARES, Ione Maria de Oliveira; LIMA, Nei Clara de. *Histórias Populares de Jaraguá*. Goiânia: Centro de Estudos da Cultura Popular-Cecup, ICHL, UFG, 1983.

SOBRE O LIVRO

Formato: 20 X 26 cm

Tipologia: GoudyOISt BT

Número de Páginas: 254

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Br-153 – Quadra Área – CEP: 75.132-903 Fone: (62) 3328-4866 – Anápolis-GO

www.editora.ueg.br / e-mail: editora@ueg.br

2024

Impresso no Brasil / Printed in Brazil



MÁRCIA DE FREITAS QUEIROZ

é Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Goiás-Inhumas, possui Pós-Graduação, Lato Sensu, em Psicopedagogia, bacharelato em Direito e Licenciatura em Pedagogia. Sua atuação profissional é tão diversificada quanto sua formação. Já esteve como Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zita. Atualmente é professora no Colégio Genius, onde compartilha seu conhecimento em Filosofia e Sociologia, áreas que permitem explorar questões fundamentais da condição humana. Não se limita apenas ao ambiente escolar, sendo também servidora pública na Casa da Cultura Padre Silvestre, promovendo a cultura e preservando a história local.

Incentivo à cultura:



SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio:



ISBN: 978-65-88502-64-8



9 786588 502648